

Taurus Armas S.A.

Companhia aberta de capital autorizado

CNPJ 92.781.335/0001-02

Manual da Assembleia / Proposta da Administração

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 2022

A presente Proposta da Administração (“Proposta” ou “Manual”) foi elaborada pela Administração da Taurus Armas S.A. (“Companhia” ou “Taurus”) com vistas a reunir informações e documentos pertinentes a matérias constantes da ordem do dia e relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizadas no dia 19 de abril de 2022 às 14:00h (“AGO/E” ou “Assembleia”).

A Administração da Companhia informa que os documentos referidos nesta Proposta e exigidos pela Lei 6404/79 conforme alterada, assim como pela Instrução CVM nº 481/2009 conforme alterada estão disponíveis a partir desta data na sede da Companhia e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br).

A Administração da Companhia recomenda a aprovação de todas as matérias constantes deste Manual, que foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 15 de março de 2022.

Sumário

1 - Mensagem/Convite do Presidente do Conselho de Administração	3
2 – Data, local, procedimentos e prazos	4
3 – Proposta da Administração	8
Informações sobre as matérias objeto de deliberação	8
4 – Anexos	12
Anexo A	13
Modelo de procuração	13
Anexo B	15
Comentários da diretoria sobre o desempenho econômico-financeiro - Item 10 – 10.1 a 10.9 – do Formulário de Referência (conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009 e suas alterações)	15
Anexo C	43
Proposta de destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09	43
Anexo D	47
Informações sobre os candidatos indicados ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal conforme itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência	47
Anexo E	52
Plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia (stock options)	52
Anexo F	61
Informações sobre o plano de opção de compra de ações da Companhia (stock options), de acordo com o Anexo 13 da ICVM 481/09	61
Anexo G	64
Informações sobre a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal - Item 13 – 13.1 a 13.16 - do Formulário de Referência	64
Anexo H	82
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/01/2022 – aprovação aumento do Capital Social	82
Anexo I	86
Alteração no Estatuto Social - comparativo	86
Anexo J	87
Alteração no Estatuto Social – texto completo com alteração indicada	87

1 - Mensagem/Convite do Presidente do Conselho de Administração

Prezados Acionistas da Taurus Armas S.A.,

Temos o prazer de convidá-los para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 19 de abril de 2022, às 14:00h. Este Manual tem o objetivo de consolidar esclarecimentos sobre procedimentos e orientações de voto aos Senhores Acionistas a respeito das deliberações constantes da ordem do dia da Assembleia, nos termos do Edital de Convocação a ser publicado no Jornal do Comercio e no Diário Oficial do Estado Rio Grande do Sul e também disponível, a partir da data de hoje, nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). Por favor, leia-o com atenção.

Dentre os anexos a este Manual, destacamos a existência de um modelo de procuração para facilitar sua participação e o exercício de seu voto na Assembleia. Lembramos, também, que existe a possibilidade de enviar seu voto previamente por meio do Boletim de Voto à Distância.

Para seu exame na apreciação das matérias a serem deliberadas, apresentamos como anexos deste Manual os documentos referentes a cada matéria constante da ordem do dia. O Manual para participação na Assembleia foi elaborado em consonância com as regras da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), notadamente em relação à disponibilidade das informações previstas pela Instrução CVM n.º 480, de 07 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 480"), bem como pela Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 481") e suas alterações.

Na Assembleia, contaremos com a presença de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria da Companhia e de auditores independentes, os quais poderão prestar quaisquer informações relativas aos assuntos submetidos à deliberação dos Senhores Acionistas.

Sua participação é muito importante para a Companhia, especialmente, visto que participamos do Nível 2 de Governança Corporativa. Além disso, a área de Relações com Investidores está à disposição para esclarecer qualquer dúvida em relação ao material aqui apresentado e às matérias objeto da Assembleia.

Contamos com sua participação!

Obrigado por sua atenção,

Jorio Dauster Magalhães e Silva
Presidente do Conselho de Administração

2 – Datal, local, procedimentos e prazos

Data: 19 de abril de 2022

Horário: 14:00 horas

Local: sede social da Taurus à Avenida São Borja, 2.181 - São Leopoldo/RS

Para a instalação da Assembleia Geral, é necessária a presença de pelo menos $\frac{1}{4}$ (um quarto) do total de ações representativas do capital social da Companhia com direito a voto. No caso de tal quórum não ser atingido, a assembleia não será instalada e será informada nova data para sua realização. Em segunda convocação, a assembleia poderá ser realizada com qualquer número de acionistas presentes.

Os acionistas poderão participar por meio de envio de voto à distância, pessoalmente, ou se fazendo representar por procurador.

Participação presencial

Para participar da Assembleia, nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores Acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos deverão apresentar:

(i) Documento de identidade

Serão aceitos os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade de Registro Geral (RG) expedida por órgão autorizado;
- Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE) expedida por órgão autorizado;
- Passaporte válido expedido por órgão autorizado;
- Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA); e (v) carteira nacional de habilitação com foto (CNH nova).

(ii) Comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

- Os documentos deverão ser requeridos aos órgãos competentes com antecedência de 3 (três) dias úteis antes da data de entrega pretendida, que deverá estar especificada no requerimento.

(iii) Dispensa da apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais quando seu nome constar da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária (Art. 15, § 1º do Estatuto Social).

Representação por procuração

O acionista pode se fazer representar por procurador que exercerá seu direito de voto. Para tal é necessário apresentar instrumento de mandato de procuração outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

O instrumento de procuração pode ser enviado previamente por meio eletrônico, de modo a facilitar a verificação das informações. Isso, no entanto, não anula a necessidade de apresentação do documento original no dia da Assembleia, salvo se apresentado na forma digital, estiver validado pelo Sistema ICP Brasil.

Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não tiver a procuração assinada em seu próprio nome, deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

- No caso de pessoas jurídicas com representantes que não sejam nomeados no próprio contrato social ou com algum procedimento de nomeação por ato em separado (como no caso dos administradores de sociedades por ações nomeados pelo seu conselho de administração ou nomeados diretamente pela assembleia geral), é necessário que o acionista comprove a validade da nomeação, providenciando comprovante do arquivamento do ato no registro competente, bem como respectiva publicação (quando aplicável).
- No caso dos fundos de investimento, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador e/ou gestor do fundo ou de procurador devidamente nomeado por este, na forma da regulamentação que lhe for aplicável.
- No caso dos fundos de investimento e das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá passar por processo de notariação e consularização, não sendo necessária a tradução juramentada se a língua de origem do documento for o português, o inglês ou o espanhol. Documentos redigidos em outras línguas só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada para um desses três idiomas mencionados.

Modelo de procuração

Com o propósito de facilitar a participação na Assembleia dos Acionistas que desejarem ser representados por procurador, a Administração da Companhia informa que se encontra à disposição dos Senhores acionistas, como mera cortesia e sem qualquer compromisso formal de solicitação, o modelo de procuração constante do Anexo A deste Manual, bem como o advogado da Companhia, o Dr. Marcelo Bervian, caso o acionista não tenha quem indicar. Não havendo necessidade, caberá aos Senhores acionistas nomear seus respectivos procuradores e observar os requisitos indicados neste item.

A Companhia ressalta que, em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto, os Senhores acionistas deverão considerar que tal sugestão de texto e nome de procurador configura pedido público de procuração para os fins do Artigo 23 da Instrução CVM nº 481/2009, mas sim uma facilidade que a Companhia coloca à vossa disposição.

Envio/apresentação dos documentos

Os originais ou cópias dos documentos acima citados deverão ser entregues na sede da Companhia até o início da Assembleia. Para facilitar a participação, a Companhia recomenda que os Senhores acionistas antecipem, preferencialmente em até 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia (até 15/04/2022 as 18:00h), o envio de cópia dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos por e-mail para agoe@taurus.com.br, ou entregando na sede da Companhia, à Avenida São Borja, 2.181 - São Leopoldo/RS, em atenção à área de Relações com Investidores.

Por fim, esclarecemos que a apresentação antecipada de cópia simples não exclui o dever de apresentação de vias originais, exceto se a apresentação antecipada dos documentos for de cópias autenticadas por notário competente. No caso de apresentação de cópias autenticadas, a Companhia colocará as vias autenticadas

entregues à disposição dos acionistas no dia seguinte à realização da Assembleia, mediante pedido por escrito entregue na sede da Companhia na mesma data de realização da Assembleia.

Participação por meio de voto à distância

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da ICVM nº 481/2009, conforme alterada, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em Assembleia Geral por meio de voto a distância, usando o “Boletim de Voto à Distância” (“BVD”), que pode ser obtido nos sites de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). O boletim de voto a distância poderá ser enviado:

- Diretamente à Companhia

O Acionista que optar por enviar o Boletim diretamente à Companhia, deverá imprimir, preencher, rubricar, assinar e enviar por correio para a sede a Companhia, **Av. São Borja, 2181 – CEP: 93.032-000 – São Leopoldo/RS**, ou para o e-mail ago@taurus.com.br aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pessoais e comprobatórios da condição de acionista, conforme relacionado no item acima “Participação presencial”.

O boletim de voto à distância deve ser recebido em até 7 (sete) dias antes da assembleia (até 12/4/2022), conforme estabelecido na Instrução CVM nº 481/2009 e suas alterações. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

A Companhia, por sua vez, comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização. Acionistas domiciliados no exterior deverão apresentar documentos originais acompanhados de tradução juramentada.

- Por meio do Agente de Custódia:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes, observadas as regras por ele determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos. Segundo a Instrução CVM nº 481/2009 e suas alterações, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia (até 12/04/2022), salvo se prazo diverso for estabelecido por seu agente de custódia. Também de acordo com a mesma Instrução CVM, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

- Por meio do Banco Escriurador da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, sistema específico para processar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital podem ser encontradas no site do Itaú, [clikando aqui](#)

No caso de envio físico ou dúvidas em relação ao banco escriturador, entrar em contato com:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim São Paulo, SP, CEP: 04538-132

E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br, aos cuidados da Área de Atendimento a Acionistas

Telefone: (11) 3003-9285 e 0800 720 9285

3 – Proposta da Administração

Informações sobre as matérias objeto de deliberação

Assembleia Geral Ordinária

- (i) **Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos auditores independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal**

O Relatório da Administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Riscos, foram avaliados e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 15/03/2022. Esses documentos estão disponíveis na sede da Companhia, nos websites da Companhia (www.taurusri.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br), assim como estão sendo publicadas no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul do dia 16/03/2022.

No **Anexo B** deste Manual, os acionistas encontram os comentários dos administradores sobre a situação econômico-financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência.

O Conselho de Administração sugere a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

- (ii) **Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021**

No exercício de 2021 a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 635.060.419,73.

A assembleia geral extraordinária realizada em 31/11/2021 aprovou a redução do capital social da Companhia em R\$ 371,0 milhões, com o objetivo de absorver parte dos prejuízos acumulados de R\$ 704,7 milhões registrados nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2020. Com isso, o saldo de prejuízos acumulados ficou em R\$ 333,8 milhões. Com o lucro registrado no exercício de 2021, a Companhia elimina os prejuízos acumulados, ficando apta a remunerar seus acionistas.

Após compensar os prejuízos acumulados de exercícios anteriores, a Administração propõe o pagamento de dividendos obrigatórios de 35% do lucro líquido ajustado, no montante de R\$ 68,0 milhões e o pagamento adicional de dividendos extraordinários no montante de R\$ 126,3 milhões, o que representa a totalidade do saldo de reservas de lucro após a constituição de reservas de incentivos fiscais.

O montante total da remuneração proposta, considerando dividendos obrigatórios e dividendos adicionais extraordinários, é de R\$ 194,2 milhões, equivalente R\$ 1,65 igualmente por ação ordinária e preferencial. O valor a ser pago aos acionistas é líquido de impostos. Caso esta proposta seja aprovada, terão direito ao recebimento dos dividendos os titulares de ações ordinárias e preferencias da Companhia na data de 19/04/2022 e o pagamento será realizado no dia 29/04/2022.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento da proposta de destinação do lucro líquido ora apresentada pela Administração.

Proposta da Administração para destinação do lucro líquido	R\$
Prejuízos acumulados nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2020	704.720.499,14
(-) Redução de capital com absorção de prejuízos acumulados (AGE 30/11/2021)	370.964.873,08
Prejuízos acumulados após redução de capital	333.755.626,06
Lucro líquido do exercício de 2021	635.060.419,73
(-) Prejuízos acumulados de exercícios anteriores	333.755.626,06
Lucro líquido após a absorção de prejuízos acumulados	301.304.793,67
(-) Reserva legal (5% do lucro líquido)	15.065.239,68
(+) Ajuste da avaliação patrimonial	631.660,26
(-) Constituição de reserva de incentivos fiscais	92.587.409,78
Lucro líquido ajustado	194.283.804,47
Dividendos obrigatórios (35% do lucro líquido ajustado)	67.999.331,56
Dividendos adicionais propostos (65% do lucro líquido ajustado)	126.284.472,91
Dividendos totais propostos	194.283.804,47
Dividendos por ação (ON/PN)*	R\$
Dividendos obrigatórios	0,5758
Dividendos adicionais propostos	1,0693
Total de dividendos por ação	1,6451

* O valor dos dividendos por ação está sujeito a alteração em função do exercício dos bônus de subscrição

Informações detalhadas da proposta de destinação do Lucro Líquido na forma especificada no Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09, conforme alterada, se encontram no **Anexo C** deste documento.

(iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento permanente da Taurus, tendo as suas regras previstas no Capítulo V do Estatuto Social da Companhia. Referido órgão deve ser composto por no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de um ano, sendo permitida a reeleição.

A Administração sugere a recondução dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia:

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
Edson Pereira Ribeiro	Benjamin Teixeira Dourado
Haroldo Zago	Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior
Mauro César Medeiros De Mello	Nildo Teixeira Freire

O **Anexo D** contém as informações sobre os candidatos para o Conselho Fiscal, apresentadas conforme itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência.

Assembleia Geral Extraordinária**(i) Aditamento do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (stock options)**

A Administração da Companhia propõe alterar o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (*stock options*) aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2021 (“Plano de Opção de Compra”), de modo a ampliar os colaboradores elegíveis a participar de tal plano – atualmente limitado a diretores estatutários da Companhia – e regular expressamente as consequências aplicáveis aos casos de cancelamento, extinção ou de qualquer forma de exercício parcial das opções de compra emitidas pela Companhia.

O plano de remuneração baseado em ações é uma forma de atração, motivação e retenção de executivos, visando estimular a consecução dos objetivos traçados para a Companhia.

Informações detalhadas sobre o Plano são apresentadas nos seguintes anexos deste documento:

- **Anexo E** – Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Taurus S.A., com o aditamento ora proposto;
- **Anexo F** – informações, conforme modelo definido pelo Anexo 13 da Instrução CVM 481/09;
- **Anexo G** – Item 13 do Formulário de Referência onde, nos itens 13.4 a 13.8, são apresentadas informações sobre o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Taurus S.A.

(ii) Remuneração dos Administradores – Conselho de Administração e Diretoria – no exercício social de 2022

A proposta de remuneração global dos administradores para o exercício de 2022, considerando Conselho de Administração e Diretoria e remuneração fixa e variável é de até R\$ 15.470.316,14, distribuídos entre: (a) remuneração global para os membros do Conselho de Administração – R\$ 1.365.552,00; e (b) remuneração global para os membros da Diretoria Estatutária – R\$ 14.104.764,14.

As informações detalhadas sobre a proposta da Administração para esta matéria, na forma do item 13 – 13.1 a 13.16 - do Formulário de Referência, são encontradas no **Anexo G**.

(iii) Remuneração dos membros do Conselho Fiscal no exercício social de 2022

A proposta de remuneração global para o Conselho Fiscal no exercício social de 2022 é de R\$ 438.972,77 considerando as disposições da Lei nº 6.404/76 e do parágrafo 2º do Art. 35 do Estatuto Social da Companhia que estabelece que a remuneração de cada membro em exercício do Conselho Fiscal não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do que for atribuído, em média, a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Informações relacionadas a esta matéria, na forma do item 13 – 13.1 a 13.16 – do Formulário de Referência, são apresentadas no **Anexo G**.

(iv) Alteração do Estatuto Social no que se refere a:**(a) Artigo 5º - valor do capital social e quantidade de ações de acordo com o aumento do Capital Social aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27/01/2022;**

A Taurus emitiu, em 2018, bônus de subscrição em quatro séries, que foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 05/10/2018.

Em reunião realizada em 27/01/2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o aumento do capital social em função do exercício dos direitos de subscrição e integralização conferidos pelos bônus de subscrição efetivados até 31/12/2021, dentro do limite do capital autorizado em R\$ 6.046.088,00 (seis milhões, quarenta e sei mil e oitenta e oito reais), com a consequente emissão de 988.749 (novecentos e oitenta e oito, setecentos e quarenta e nove) novas ações preferenciais, com os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferenciais da Companhia já emitidas e participando em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados no exercício.

O novo capital social da Companhia foi, assim, atualizado para R\$ 308.191.294,53 (trezentos e oito milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), representado por 118.099.545 (cento e dezoito milhões, noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 71.654.231 (setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e um) ações preferenciais.

A Administração propõe a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, adequando seu texto com relação ao atual capital social e quantidade de ações que o representa.

(b) Artigo 6º - limite de aumento do capital social por deliberação do Conselho de Administração.

A Administração propõe alterar o texto do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia de modo a aumentar o limite até o qual o Conselho de Administração tem autonomia para ampliar o capital social, independente de reforma estatutária. A proposta considera dobrar esse limite, das atuais 155.553.878 ações para 311.107.756 ações, todas sem valor nominal, observando-se que o número de ações preferenciais não exceda a 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia.

(c) Consolidação do Estatuto Social

Caso aprovadas as alterações do Estatuto Social (a) e (b) conforme propostas acima, é necessário fazer a consolidação do documento com seu novo texto.

Informações sobre as alterações proposta no Estatuto Social são apresentadas nos seguintes anexos:

- **Anexo H** - Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27/01/2022, que aprova o aumento de capital em função de exercício de bônus de subscrição
- **Anexo I** – Trechos do Estatuto Social a serem alterados, comparados aos atuais
- **Anexo J** – Estatuto Social completo, consolidando as alterações que são apresentadas em destaque.

4 – Anexos

Os anexos a seguir apresentam algumas das informações legais e regulamentares exigidas para fins da realização da assembleia, trazendo detalhamento de informações e documentos pertinentes a matérias constantes da ordem do dia e relevantes para o exercício do direito de voto na assembleia.

Anexo A

Modelo de procuração

[Nome], [qualificação] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu procurador o Dr. Marcelo Bervian, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS n.º 36.186, CPF 590.626.300-49, com endereço profissional na Av. São Borja, 2181/Prédio A – CEP: 93.032-000 – São Leopoldo/RS (“Outorgado”), para representar o Outorgante, na qualidade de acionista da Taurus Armas S.A. (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19 de abril de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. São Borja, 2181/Prédio A – CEP: 93.032-000 – São Leopoldo/RS, e, se necessário, em segunda convocação, em data a ser informada oportunamente, ao qual outorga poderes para comparecer à Assembleia e votar, em nome e por conta do Outorgante, em conformidade com as orientações de voto estabelecidas abaixo para cada um dos itens da ordem do dia da Assembleia:

Em Assembleia Ordinária:

- (i) **Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021**

Aprovar Rejeitar Abstenção

- (ii) **Destinação de resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021**

Aprovar Rejeitar Abstenção

- (iii) **Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia por chapa única**

Membros efetivos	Membros suplentes
Edson Pereira Ribeiro	Benjamin Teixeira Dourado
Haroldo Zago	Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior
Mauro César Medeiros de Mello	Nildo Teixeira Freire

Aprovar Rejeitar Abstenção

- (iv) **Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?**

Sim Não Abstenção

Em Assembleia Extraordinária:

- (i) **Aditamento ao plano de remuneração baseado em outorga de compra de ações (*stock options*)**

Aprovar Rejeitar Abstenção

(ii) Remuneração dos membros da Administração – Conselho de Administração e Diretoria – no exercício social de 2022

Aprovar Rejeitar Abstenção

(iii) Remuneração dos membros do Conselho Fiscal no exercício social de 2022

Aprovar Rejeitar Abstenção

(iv) Alteração e consolidação do Estatuto Social

a) Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia – capital social

Aprovar Rejeitar Abstenção

b) Alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia – limite de aumento do capital social por deliberação do Conselho de Administração

Aprovar Rejeitar Abstenção

c) Consolidação do Estatuto Social da Companhia

Aprovar Rejeitar Abstenção

Anexo B

Comentários da diretoria sobre o desempenho econômico-financeiro - Item 10 – 10.1 a 10.9 – do Formulário de Referência (conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009 e suas alterações)

10. Comentários dos diretores

10.1. Os diretores devem comentar sobre

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia passou por grande processo de *turnaround* nos últimos anos, consolidando novo patamar de desempenho. Após período de liquidez restrita, alto grau de endividamento e geração de caixa reduzida, desde 2018 o cenário foi sendo radicalmente reformulado. A Companhia assumiu a característica de forte geradora de caixa a partir de readequação de processos, foco em qualidade e inovação de produtos, lançamento que vão ao encontro da demanda dos consumidores, mix de maior valor agregado, aumento de produção e vendas, gestão de custos e despesas, simultaneamente ao equacionamento da questão financeira, com cumprimento do pagamento de suas obrigações, redução do endividamento e drástica redução do grau de alavancagem financeira.

INDICADOR	2021	2020	2019
Liquidez Corrente	1,30	1,62	1,10
Liquidez Seca	0,86	1,10	0,60

O índice de liquidez corrente apresenta resultado superior a 1 no decorrer dos três exercícios, sinalizando que a Companhia apresentou condições de cumprir com suas obrigações de curto prazo no período. O indicador de liquidez seca, que exclui o valor em estoques, aumentou de 0,60 em 2019 para 1,10 em 2020, retomando a nível pouco abaixo de 1 em 2021 em função de a maior parte do saldo da dívida bancária da Taurus ter ido para o curto prazo no último exercício, além dos estoques terem aumentado em 64,9% no período, passando de de R\$ 298,3 milhões 31/12/2020 para R\$ 491,9 milhões em 31/12/2021, dado o crescimento do nível de atividades da Companhia.

Em 2019, a Companhia ampliou sua geração operacional de caixa e foi capaz de cumprir com seus compromissos financeiros em dia, encerrando o exercício com posição de caixa de R\$ 36,0 milhões. Ao final de 2020, o saldo de caixa e aplicações financeiras era de R\$ 91,2 milhões, montante 153,3% superior ao registrado em 31/12/2019. No encerramento do exercício social de 2021, a posição da conta dobrou mais uma vez (+103,7%), totalizando R\$ 185,8 milhões.

Foram mudanças profundas e definitivas realizadas no decorrer dos últimos exercícios que, em 2021, consolidaram o atual perfil da Taurus, bastante diverso daquele de três anos atrás. A Companhia seguiu ampliando sua geração de caixa, cumprindo o cronograma de pagamentos da dívida e, ainda, antecipado alguns valores, a partir de pagamentos adicionais realizados com recursos provenientes dos exercícios de bônus de subscrição do processo de aumento de capital em andamento, reduzindo de forma mais acelerada o saldo de sua dívida.

Comparando a posição da dívida bruta no encerramento dos exercícios de 2021 e de 2020, houve redução de 20,0% ou R\$ 173,4 milhões na dívida bruta no período, passando de R\$ 866,7 milhões no encerramento de 2020 para R\$ 693,3 milhões ao final de 2021. Ao mesmo tempo, a Companhia registrou aumento do saldo de caixa e aplicações, de R\$ 91,2 milhões em 31/12/20 para R\$ 256,5 milhões em 31/12/21. Assim, no mesmo período de comparação a dívida líquida diminuiu em R\$ 338,7 milhões ou 43,7%, totalizando R\$ 436,8 milhões ao final de 2021.

O Patrimônio Líquido da Companhia, que no final do exercício de 2019 era negativo em R\$ 304,6 milhões, reverteu essa situação em 2020, quando encerrou o ano positivo em R\$ 42,3 milhões e, em 31/12/2021 totalizava R\$ 757,0 milhões.

b) Estrutura de capital

A Companhia tem um processo de aumento de capital em andamento desde outubro de 2018, quando foram emitidos 74 milhões de bônus de subscrição em quatro séries, com o objetivo principal de reduzir o endividamento da Companhia.

Cada bônus de subscrição, independentemente da série, dá ao seu titular o direito de subscrever uma ação preferencial de emissão da Companhia, com os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferencias da Companhia já emitidas.

Em 2019, foi aprovada a prorrogação dos bônus de subscrição das séries B, C e D emitidos em 2018, em reunião do Conselho de Administração realizada em 8/5/2019. As demais condições dos referidos bônus permaneceram inalteradas. O prazo de exercício da série A se encerrou em 5/4/2019, conforme originalmente previsto, e as demais séries tiveram o prazo adiado, com novos vencimentos em julho e outubro de 2021 e outubro de 2022, de acordo com a tabela apresentada abaixo.

Série	Quantidade de bônus		Preço do bônus de subscrição	Preço da ação aos titulares de bônus	Prazo p/ aquisição das ações	
	Emitidos originalmente	Subscritos			Original	Prorrogado (reunião CA 8/5/2019)
A	25 milhões	24,9 milhões	R\$ 0,20	R\$ 4,00	05/04/2019	-
B	20 milhões	20 milhões	R\$ 0,10	R\$ 5,00	05/07/2019	05/07/2021
C	20 milhões	20 milhões	R\$ 0,10	R\$ 6,00	07/10/2019	07/10/2021
D	9 milhões	9 milhões	R\$ 0,10	R\$ 7,00	04/10/2020	05/10/2022

No decorrer do exercício de 2019, foram subscritos 10.410.106 bônus das diferentes séries, o representou a emissão de 10.410.106 novas ações preferenciais, totalizando R\$ 42.289.552,00. Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia era de R\$ R\$ 520.277.183,61, representado por 88.464.333 ações, sendo 46.445.314 ações ordinárias e 42.019.019 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 2020 foram subscritos o total de 7.660.602 bônus, com a emissão de 7.665.150 novas ações preferenciais, e capitalização de R\$ 40.009.739,00. Ao final do exercício, o capital social da Companhia era de R\$ 560.286.922,61, representado por 46.445.314 ações ordinárias e 46.445.314 ações preferenciais.

No decorrer do exercício de 2021 foram subscritos o total de 21.970.062 bônus, com a emissão de 187.588.952 novas ações preferenciais e capitalização de R\$ 112.805.157,00.

Em 30/11/2021 foi realizada assembleia geral extraordinária que aprovou a proposta da Administração de redução do capital no montante de R\$ 370.964.873,08, com o objetivo de absorver parte dos prejuízos acumulados de de R\$ 704.720.499,14 reportados nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2020. A redução de capital para absorção de parcela dos prejuízos acumulados foi uma operação meramente contábil e, portanto, não envolveu qualquer tipo de reembolso aos acionistas ou alteração do número de ações representativas do capital social da Companhia. A operação visava preparar a Companhia para possibilitar o pagamento de remuneração dos acionistas, visto que a lucratividade apresentada nos dois exercícios sociais anteriores, 2020 e 2019, não havia se traduzido em retorno para os acionistas em função do montante de prejuízos acumulados registrado em decorrência dos resultados dos exercícios anteriores. Com isso, a administração pode apresentar a proposta de pagamento de R\$ 635,1 milhões de dividendos

referente ao resultado do exercício de 2021, que inclui os dividendos obrigatórios de 35% do lucro líquido ajustado do exercício estabelecido em Estatuto Social e dividendos extraordinários.

Considerando os aumentos de capital realizados em função dos bônus subscritos no decorrer do exercício de 2021 e a redução de capital para reversão de prejuízos acumulados, o capital social em 31/12/2021 era de R\$ 308.191.294,53, representado por 118.099.545 ações, sendo 46.445.314 ações ordinárias e 71.654.231 ações preferenciais.

Em 2020, o desempenho da Companhia permitiu reverter, antes do prazo originalmente considerado pela gestão, a situação de Patrimônio Líquido negativo que se mantinha desde 2015. Ao final do exercício de 2020, o Patrimônio Líquido da Companhia era de R\$ 42,3 milhões, ante à posição negativa de R\$ 304,6 milhões no encerramento do exercício de 2019. Em 2021, uma vez que foi mantido o crescimento dos negócios e dos resultados da Companhia, o Patrimônio Líquido era de R\$ 762,9 milhões ao final do exercício.

Assim, a Taurus passou de uma situação, em 2019, na qual estava operando integralmente com capital de terceiros, ou seja, suas obrigações eram superiores à soma de todos os seus ativos, para operar com capital próprio. Essa reversão no Balanço Patrimonial da Taurus é resultado do novo patamar de desempenho alcançado.

	2021	2020	2019
Participação de capital próprio	0,36	0,03	-0,29
Participação de capital de terceiros	0,64	0,97	1,29

A estrutura de capital da Companhia vem, portanto, mostrando gradativa evolução positiva, com a participação do capital de terceiros tendo sido reduzido a cada ano.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

As disponibilidades e aplicações financeiras da Companhia, somavam R\$ 36,0 milhões em 31/12/2019, R\$ 91,2 milhões ao final de 2020, e foram ampliadas para R\$ 256,5 milhões ao final de 2021, mostrando evolução positiva no decorrer do período de análise, reflexo do processo de reestruturação adotado que se mostrou consolidado nos últimos exercícios.

Em 2019, a Companhia manteve crescimento da receita e da geração de caixa e registrou lucro líquido de R\$ 43,4 milhões, revertendo o resultado negativo do ano anterior. O desempenho permitiu que todas as obrigações financeiras da Taurus para o exercício fossem salgadas, inclusive o primeiro “muro” definido no acordo firmado com o sindicato de bancos credores e, ainda, encerrar o exercício com posição de caixa e disponibilidades de R\$ 36,0 milhões.

Em 2020 foram assinados aditivos ao contrato original com o sindicato de bancos credores, reescalando o pagamento de parcela de cerca de R\$ 123 milhões do principal da dívida que venceria em junho. Esse pagamento foi diluído em 31 parcelas mensais, a serem pagas com a geração de caixa própria da Taurus. Toda a negociação, do Waiver inicial à assinatura do aditivo ao contrato, permitiu melhor adequar os pagamentos ao fluxo de caixa da Companhia preservando, ainda, uma reserva estratégica. Considerando essa adequação dos pagamentos e o aumento da geração de caixa, ao final do exercício a posição de caixa e equivalentes era 153,3% superior à registrada em 31/12/2019, totalizando R\$ 91,2 milhões.

Em 2021, a tendência de crescimento da geração operacional de caixa se manteve, com a Companhia batendo a marca de R\$ 1,0 bilhão de Ebitda. Com o pagamento de suas obrigações financeiras e mesmo antecipação de parcelas, em 2021 a dívida bruta era de R\$ 693,3 milhões ao final do exercício, apresentando redução de 20,0% em relação à posição de 31/12/2020. Com o simultâneo aumento das

disponibilidades, a dívida líquida teve redução de 43,7% no mesmo período de comparação, encerrando o exercício de 2021 com saldo de R\$ 436,8 milhões.

O aumento da geração operacional de caixa com simultânea redução da dívida fez com que a alavancagem financeira medida pelo indicador Ebitda/dívida líquida tivesse redução acentuada. Em 2019, esse indicador era 6,8 vezes, passando para 1,7 vez em 2020 e chegando a 0,4 ao final de 2021. Isso indica que, com 40% do Ebitda gerado no ano (ou o Ebitda de 4,8 meses) seria possível quitar a totalidade da dívida líquida.

A Companhia conta, também, com ativos a serem vendidos – operação de capacetes e terreno da antiga fábrica em Porto Alegre – cujos recursos, quando as vendas forem efetivadas, serão destinados à redução do endividamento. Ainda, os recursos provenientes dos aumentos de capital com a subscrição de ações a partir dos bônus emitidos, conforme descrito no item 10.1.b acima, contribuem para a amortização da dívida, além de reforçar o caixa da Companhia.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Tendo em vista seu perfil exportador, a Companhia se utiliza principalmente de adiantamentos de contrato de câmbio (ACC – Adiantamento do Contrato de Câmbio e PPE – Pré Pagamento de Exportação) para financiar seu capital de giro, devido ao seu custo mais atrativo.

No exercício de 2019 a Companhia se utilizou de contratos de adiantamento de recebíveis como instrumento de financiamento de seu capital de giro. Em 2020, com a crescente geração e fluxo de caixa, foi reduzindo a necessidade de utilização desse instrumento financeiro, tendo zerado a posição ao final do exercício, sem retomar sua utilização em 2021.

Em 2021, com a situação de seu endividamento plenamente equacionada, a Companhia voltou a ter acesso ao mercado de crédito bancário. No 4T21, firmou operação de adiantamento de contrato de câmbio (ACC) com banco de primeira linha no montante de R\$ 108,7 milhões, com a liberação dos recursos tendo ocorrido em novembro de 2021.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Após passar por períodos desafiadores, nos últimos três exercícios as mudanças estruturais e o acordo com os bancos credores criaram condições para consolidar o novo e sólido perfil da Companhia, garantindo sua liquidez.

A Companhia passou a ter geração de caixa suficiente para cobrir suas obrigações financeiras e realizar investimentos com recursos próprios. Com isso, retomou, também, seu acesso a linhas de crédito bancárias.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

R\$ milhões

Endividamento	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e financiamentos	476,0	71,5	97,6
Debêntures	0,0	6,9	13,3
Adiantamento de recebíveis	0,0	0,0	73,5
Saques cambiais	142,9	100,3	78,2
Curto prazo	618,9	178,7	262,6
Empréstimos e financiamentos	74,4	627,0	577,4
Debêntures	0,0	61,0	61,6
Longo prazo	74,4	688,0	639,1
Endividamento bruto	693,3	866,7	901,7
Caixa e aplicações financeiras	256,5	91,2	36,0
Endividamento líquido	436,8	775,4	865,7

No encerramento dos exercícios sociais de 2019 e 2020, o perfil de vencimento da dívida da Companhia era, em sua maior parte, de longo prazo: 70,9% em 2019 e 79,4% em 2020. Em 2021, houve significativa redução do saldo da dívida que, por sua vez, passou a ter vencimento predominantemente no curto prazo (89,3%).

Em termos de moeda, a dívida é majoritariamente tomada em dólares, o que é compatível com o perfil da receita da Companhia que é proveniente, principalmente, de vendas no exterior, criando *hedge* natural para a dívida.

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Dívida bruta tomada em dólares (% sobre total da dívida)	93,7%	90,4%	81,1%
Receita líquida no mercado externo (% sobre total da receita)	73,2%	78,5%	81,3%

No encerramento do exercício de 2019 a Taurus registrava dívida bruta de R\$ 901,7 milhões. A Companhia iniciou, a partir de julho de 2019 (3T19), o pagamento da primeira parcela do principal da dívida do syndicado dos bancos, de R\$ 74,5 milhões. Com maior capacidade de geração de caixa a partir de suas atividades operacionais, mesmo cumprindo com suas obrigações financeira, a Taurus chegou ao final do exercício de 2019 com posição de caixa e aplicações financeiras de R\$ 36,0 milhões e dívida líquida de R\$ 865,7 milhões.

Ao final do exercício de 2020, a dívida bruta era de R\$ 866,7 milhões, com redução de 3,9% em relação à posição registrada em 31/12/2019. Como a maior parte da dívida é tomada em moeda estrangeira, a variação cambial tem significativa influência sobre a posição de endividamento. A redução da dívida bruta em 2020 se deu a despeito da desvalorização cambial de 29,0% do real frente ao dólar observada no decorrer de 2020, com a cotação passando de R\$ 4,03 no encerramento do exercício de 2019 para R\$ 5,20 ao final de 2020.

O desempenho está relacionado, principalmente, aos seguintes fatores: (i) com a crescente geração e fluxo de caixa, a Companhia eliminou a necessidade de utilização de adiantamentos de recebíveis, zerando sua posição nesse instrumento financeiro que, em 31/12/2019 somava R\$ 73,5 milhões; (ii) durante o ano de 2020 foram feitos os pagamentos da dívida conforme acordado e antecipada parte da dívida em outubro e dezembro relativa às debêntures, reduzindo o saldo de R\$ 13,3 milhões registrado no curto prazo ao final de 2019 para R\$ 6,9 milhões ao final de 2020; e (iii) durante 2020 foram feitas amortizações mensais da dívida tomada pela subsidiária norte-americana, com redução de R\$ 70,7 milhões ou 48,0% no saldo registrado entre as datas.

Em 2021, a manutenção do forte crescimento dos negócios e da geração operacional de caixa proporcionaram maior liquidez financeira à Taurus, de modo que a Companhia cumpriu com suas obrigações financeiras de acordo com o cronograma de pagamentos da dívida além de antecipar

alguns valores, realizando pagamentos adicionais com recursos provenientes dos exercícios de bônus de subscrição do processo de aumento de capital em andamento. Dessa forma, reduziu de forma mais acelerada o saldo de sua dívida. Assim, comparando a posição da dívida bruta no encerramento dos exercícios de 2021 e de 2020, houve retração de 20,0% ou R\$ 173,4 milhões na dívida bruta no período. Ao mesmo tempo, dado o aumento do saldo de caixa e aplicações, a dívida líquida diminuiu em R\$ 338,7 milhões ou 43,7%.

No encerramento de 2021, a Taurus USA, subsidiária da Companhia nos EUA, tinha zerado seu endividamento financeiro, de modo que a totalidade da dívida era da Taurus no Brasil.

Com a redução da dívida e a consolidação da característica da Taurus de forte geradora de caixa, o grau de alavancagem financeira medido pela dívida líquida/Ebitda passou de 6,8 ao final de 2019, para 1,7 no encerramento do exercício de 2020 e 0,4 em 31/12/2021.

i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Os principais empréstimos e financiamentos são representados por dívidas tomadas em dólares norte-americanos para financiamento de capital de giro e na forma de ACCs.

R\$ mil	Moeda	Tx juros	Vencimento	31/12/2019
Capital de giro	R\$	CDI + 2,0% a.a.	2022	20.407
FINAME	R\$	2,5% a 8,7% a.a.	2021	188
BNDES	R\$	3,5% a.a.	2020	1.677
Adiantamento de recebíveis	R\$	21,6% a.a.	2019	73.516
Adiantamento de câmbio	US\$	5,5% a.a.	2019	78.196
Capital de giro	US\$	Libor + 1,55% a 5,6% a.a	2021	652.790

R\$ mil	Moeda	Tx juros	Vencimento	31/12/2020
Capital de giro	R\$	CDI + 2,5% a.a.	2022	15.066
FINAME	R\$	2,5% a 8,7% a.a.	2021	7
Adiantamento de câmbio	US\$	7,0% a.a.	2022	100.271
Capital de giro	US\$	Libor + 1,55% a 3,50% a.a.	2023	683.455

R\$ mil	Moeda	Tx juros	Vencimento	31/12/2021
Capital de giro	R\$	CDI + 2,5% a.a.	2022	10.040
Debêntures	R\$	CDI + 2,5% a.a.	2022	33.532
Adiantamento de câmbio	US\$	7,0% a.a.	2022	217.350
Capital de giro	US\$	Libor + a 3,50% a.a.	2023	432.389

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Como parte de seu endividamento, a Companhia tem a 3ª emissão pública de debêntures não conversíveis, emitidas em 13/06/2014, com encargos financeiros de taxa CDI + 2,50%. O saldo desse instrumento era de R\$ 33,5 milhões em 31/12/2021, R\$ 67,9 milhões em 31/12/2020 e R\$ 75,0 milhões em 31/12/2019.

Em 2019, os acordos firmados com os bancos credores foram mantidos, tendo a Companhia cumprido com todas as suas obrigações financeiras, inclusive o pagamento do primeiro “muro” estabelecido no contrato com o sindicato de bancos credores.

Em 2020, foram assinados os aditivos contratuais referentes aos novos termos e condições para o pagamento das obrigações assumidas perante o Sindicato dos Bancos, os quais contemplam o reescalonamento do pagamento do principal que ocorreria em junho de 2020, no valor aproximado de R\$ 123 milhões. O montante foi adequado ao fluxo de caixa futuro da Companhia e diluído nos 31 meses subsequentes, juntamente com os demais valores e prazos de vencimento já acordados na

posição contratual anterior. Houve também um incremento de 0,50 pontos percentuais nos juros anuais.

Em 2021 a Companhia seguiu cumprido com seus compromissos financeiros e, inclusive, antecipando o pagamento de alguns valores, realizando pagamentos adicionais com recursos provenientes dos exercícios de bônus de subscrição do processo de aumento de capital em andamento, reduzindo de forma mais acelerada o saldo de sua dívida.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia não possui dívidas subordinadas.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Certos contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia e suas controladas contêm cláusulas restritivas que limitam certas modificações societárias, entre elas: alteração do controle direto ou indireto da Companhia, redução do capital social da Companhia e/ou da sua controladora, distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos aos acionistas pela Companhia e/ou sua controladora em caso de mora com qualquer das obrigações e redução de capital social da Companhia. Caso não sejam atendidas as restrições os credores poderão antecipar o vencimento.

O acordo com os bancos credores firmado em 2018 e alterado em 2020, acrescentou a garantia de Penhor de Ações da Taurus USA. Além das garantias reais já incluídas, a saber e que permanecia em vigor em 2021, incluiu as seguintes garantias reais: (i) alienação fiduciária da totalidade das quotas das empresas Taurus Blindagens Ltda. e da Taurus Blindagens Nordeste Ltda. ("Alienação Fiduciária"); (ii) hipoteca de 2º grau de 02 imóveis localizados em Mandirituba/PR, e 02 imóveis localizados em Porto Alegre, RS e hipoteca de 1º grau de 01 imóvel localizado em São Leopoldo, RS ("Hipoteca"); e (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da totalidade dos recursos objeto de eventual venda das quotas objeto da Alienação Fiduciária e da Hipoteca, bem como direitos inerentes à titularidade da conta vinculada da Companhia a ser aberta com o propósito de recebimento dos recursos.

Esse mesmo acordo prevê o vencimento antecipado em casos de descumprimento de cláusulas contratuais que definem, dentre outras obrigações: a manutenção de determinados índices financeiros, tais como: dívida líquida/EBITDA Ajustado igual ou inferior a 8 vezes em 2019, 7 vezes em 2020 e 6 vezes a partir de 2021, além de manter o índice do EBITDA Ajustado/Despesas financeiras igual ou superior a 1,20 a partir de 2019.

Tais índices são monitorados pela Administração, sendo que os contratos determinam que sejam aferidos anualmente.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

As linhas de crédito contratadas com instituições financeiras estão sendo utilizadas integralmente.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis da Companhia e empresas consolidadas foram elaboradas conforme as normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Seguem os comparativos entre os exercícios de 2021, 2020 e 2019 das grandes contas

do Balanço Patrimonial, com indicação da variação percentual entre os exercícios. A seguir, são destacadas as alterações comparativas mais relevantes dos principais grupos.

Ativo

R\$ milhões	31/12/2021	31/12/2020	Var. % 21 X 20	31/12/2019	Var. % 20 X 19
Ativo Total	2.093,6	1.460,7	43,3%	1.066,4	37,0%
Ativo Circulante	1.456,0	930,9	56,4%	694,5	34,0%
Caixa e Equivalentes de Caixa	185,8	91,2	103,7%	36,0	153,3%
Caixas e Bancos	171,3	86,0	99,2%	28,4	202,8%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	14,5	5,2	178,8%	7,6	-31,6%
Aplicações Financeiras	70,8	0,0	-	0,0	-
Contas a Receber	515,2	317,4	62,3%	165,0	92,4%
Estoques	491,9	298,3	64,9%	315,8	-5,5%
Tributos a Recuperar	65,3	33,3	96,1%	31,1	7,1%
Despesas Antecipadas	31,0	22,2	39,6%	6,3	252,4%
Outros Ativos Circulantes	96,2	168,3	-42,8%	140,4	19,9%
Ativo Não Circulante	637,6	529,8	20,3%	371,9	42,5%
Ativo Realizável a Longo Prazo	151,8	203,1	-25,3%	110,5	83,8%
Tributos Diferidos	121,4	188,6	-35,6%	96,2	96,0%
Outros Ativos Não Circulantes	30,4	14,5	109,7%	14,3	1,4%
Investimentos	4,4	0,0	-	0,2	-
Participações societárias	4,3	0,0	-	0,0	-
Outros investimentos	0,2	0,0	-	0,2	-
Imobilizado	379,0	233,4	62,4%	181,2	28,8%
Imobilizado em operação	303,0	216,1	40,2%	166,4	29,9%
Imobilizado em andamento	76,1	17,2	342,4%	14,8	16,2%
Intangível	102,4	93,3	9,8%	79,9	16,8%

O **Ativo Circulante** mostra evolução positiva de 56,4% entre a posição de encerramento de 2021 e 2020, e de 34,0% entre 31/12/2020 e a mesma data em 2019.

O aumento do nível de atividades operacionais é o principal fator que permitiu o crescimento da conta de Caixas e Bancos no decorrer dos últimos três exercícios. Essa conta evoluiu de R\$ 36,0 milhões no encerramento de 2019 para R\$ 91,2 milhões em 2020 (alta de 153,3%), totalizando R\$ 185,8 milhões ao final de 2021, com aumento de 103,7% em relação à posição registrada no final do exercício anterior.

O contínuo crescimento das atividades operacionais no decorrer dos últimos três exercícios, com maior volume na produção e nas vendas também explica o aumento nas Contas a receber, que apresentou alta de 92,4% comparando a posição de encerramento de 2020 e 2019, e novo aumento de 62,3% em 2021, ante 2020.

Os Estoques recuaram em 5,5% em 31/12/20 ante a mesma data em 2019, a despeito do aumento de produção verificado entre os dois exercícios, uma vez que a demanda esteve bastante aquecida em 2020, o que levou ao aumento das vendas com redução dos estoques. Em 2021, com o forte aumento da produção, a Companhia repôs sua posição de estoques, que aumentou em 64,9% em relação à posição de encerramento do ano anterior.

No **Ativo Não Circulante**, o Ativo Realizável a Longo Prazo apresentou alta de 83,8% entre o encerramento do exercício de 2020 e 2019. O principal fator que levou a tal variação foi o aumento, entre os exercícios, do montante apurado a título de Tributos Diferidos. Já na comparação entre a posição no final de 2021 e 2020, a Companhia apresentou redução de 25,3% no Realizável a Longo Prazo, também principalmente em razão da redução do saldo registrado na conta de Tributos Diferidos de 35,6%.

A partir de sua crescente geração de caixa operacional, a Companhia vem fazendo investimentos em equipamentos e maquinários com tecnologia avançada, além de ampliações para suportar o crescimento da produção, como a construção do condomínio logístico entregue ao final de 2021. Com

isso, foi registrado aumento na conta do Imobilizado, que passou de R\$ 181,2 milhões ao final de 2019 para R\$ 233,4 milhões em 31/12/2020 (+28,8%) e R\$ 379,0 milhões no encerramento de 2021 (+62,4% ante 2020). Também a conta “Intangível” apresenta contínua evolução no período, com alta de 16,8% entre 31/12/2020 e a mesma data em 2019, e novo aumento entre o final de 2021 e 2020, de 9,8%, encerrando o último exercício com saldo de R\$ 102,4 milhões.

Passivo

R\$ milhões	31/12/2021	31/12/2020	Var. %
Passivo Total	2.093,6	1.460,7	43,3%
Passivo Circulante	1.119,8	575,4	94,6%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	66,9	57,5	16,3%
Obrigações Sociais	10,1	32,1	-68,5%
Obrigações Trabalhistas	56,8	25,4	123,6%
Fornecedores	143,6	111,9	28,3%
Fornecedores Nacionais	82,2	69,5	18,3%
Fornecedores Estrangeiros	61,4	42,4	44,8%
Obrigações Fiscais	96,6	68,3	41,4%
Obrigações Fiscais Federais	91,3	65,9	38,5%
Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	21,1	14,3	47,6%
Outros Impostos	70,2	51,7	35,8%
Obrigações Fiscais Estaduais	5,3	2,3	130,4%
Obrigações Fiscais Municipais	0,0	0,1	-
Empréstimos e Financiamentos	618,9	178,7	246,3%
Em Moeda Nacional	43,6	8,7	401,1%
Em Moeda Estrangeira	575,3	170,0	238,4%
Debêntures	0,0	0,0	-
Outras Obrigações	140,2	103,5	35,5%
Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	68,0		
Arrendamentos	2,1	0,0	-
Adiantamento de Clientes	41,2	49,1	-
Passivo de Ativos Não-Correntes à Venda	5,8	27,3	-
Outras Obrigações	23,0	27,1	-15,1%
Provisões	53,6	55,5	-3,4%
Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	41,7	41,0	1,7%
Outras Provisões	11,9	14,6	-18,5%
Passivo Não Circulante	216,8	843,0	-74,3%
Empréstimos e Financiamentos	74,4	688,0	-89,2%
Em Moeda Nacional	0,0	74,3	-
Em Moeda Estrangeira	74,4	613,7	-87,9%
Debêntures	0,0	0,0	-
Outras Obrigações	64,2	78,7	-18,4%
Passivos com partes relacionadas	1,7	0,0	-
Impostos a recolher	23,6	31,2	-24,4%
Outras obrigações	32,2	46,9	-31,3%
Fornecedores	0,0	0,6	-
Arrendamentos	6,7	0,0	-
Tributos Diferidos	16,5	10,3	60,2%
Provisões	61,7	66,1	-6,7%
Provisões Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis	55,2	59,5	-7,2%
Outras Provisões	6,5	6,6	-1,5%
Patrimônio Líquido Consolidado	757,0	42,3	1689,6%
Capital Social Realizado	308,2	560,3	-45,0%
Reservas de Capital	-27,3	-31,1	-12,2%
Alienação de Bônus de Subscrição	9,9	9,9	0,0%
Opções Outorgadas	5,4	0,0	-
Transações de Capital	-42,6	-41,0	3,9%
Reservas de lucros	233,9	0,0	-
Reserva Legal	15,1	0,0	-
Reserva de Incentivos Fiscais	92,6	0,0	-
Dividendo Adicional Proposto	126,3	0,0	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	0,0	-704,7	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	45,2	45,9	-1,5%
Ajustes Acumulados de Conversão	197,0	172,0	14,5%
Participação dos Acionistas Não Controladores	0,0	0,0	-

No encerramento de 2020, o **Passivo Circulante** era de R\$ 575,4 milhões, o que indica redução de 8,7% ou R\$ 54,7 milhões em relação à posição do final de 2019. A variação é explicada, principalmente, pelo fato de a Companhia, em 2020, ter deixado de utilizar o instrumento financeiro de adiantamento de recebíveis a partir da maior folga de caixa obtida com o aumento da geração operacional. No encerramento do exercício de 2019, o saldo referente aos Adiantamento de recebíveis era de R\$ 73,5 milhões e, em 31/12/2020, essa conta estava zerada.

Na tabela apresentada acima com os dados do Passivo e Patrimônio Líquido dos últimos 3 exercícios, os Adiantamentos de recebíveis e Saques cambiais estão classificados, em 31/12/2019, como “Outras obrigações”, enquanto na mesma data em 2020 e 2021 fazem parte da conta Empréstimos e Financiamentos”. Mantendo o conceito dos últimos dois exercícios e incluindo o saldo desses instrumentos financeiros como Empréstimos e Financiamentos em 31/12/2019, o saldo dessa conta na data seria de R\$ 262,6 milhões, comparado a R\$ 178,7 milhões em 31/12/2020, indicando redução de R\$ 83,9 milhões (-47,0%) no período.

No encerramento do exercício de 2021, o Passivo circulante totalizava R\$ 1.119,8 milhões, 94,6% superior ao saldo registrado em 31/12/2020. A evolução é explicada, principalmente, pelo aumento do saldo de Empréstimo e Financiamentos, uma vez que maior parte da dívida da Companhia passou para o curto prazo em 2021. Em 31/12/2021, a Companhia registrou R\$ 618,9 milhões em Empréstimos e Financiamentos do Passivo Circulante, comparado a saldo de R\$ 178,7 milhões no encerramento do exercício anterior, com alta de 246,3% ou R\$ 440,2 milhões, concentrado, especialmente, no saldo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

O saldo do Passivo Circulante foi também influenciado pelo registro de R\$ 68,0 milhões a título de Dividendos mínimos obrigatórios a pagar, uma vez que a Companhia alcançou em 2021 as condições financeiras que permitem voltar a remunerar seus acionistas e tinha essa conta zerada nos exercícios anteriores.

Considerando a evolução do **Passivo Não Circulante** entre o encerramento dos exercícios de 2020 e 2019, foi apurado alta de R\$ 102,0 milhões, ou 13,8%. O desempenho se deve principalmente ao: (i) aumento do saldo de Outras obrigações de longo prazo em R\$ 54,2 milhões entre as datas, relacionado ao crescimento da conta de Impostos a recolher, resultado do aumento das atividades operacionais, e de outras obrigações; e (ii) alta de R\$ 48,9 milhões no saldo de Empréstimos e financiamentos de longo prazo, resultado do aumento dos empréstimos em moeda estrangeira, influenciado pela desvalorização da moeda nacional e do alongamento do prazo de pagamento estabelecido em adendo assinado com os bancos credores em 2020. O crescimento no saldo de Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira entre 2020 e 2019 foi parcialmente compensando pela redução das posições dos Empréstimos e financiamentos em moeda nacional e de Debêntures.

No encerramento do exercício de 2021, o Passivo Não Circulante somava R\$ 216,8 milhões, saldo inferior à posição de 31/12/2020 em R\$ 626,3 milhões, ou 74,3%. A redução do endividamento da Companhia e a transferência para o curto prazo (Passivo Circulante) da maior parcela do saldo de endividamento explicam a evolução. O saldo da conta Empréstimos e Financiamentos passou de R\$ 688,0 milhões em 31/12/2020 para R\$ 74,4 milhões em 31/12/2021, o que representa recuo de R\$ 613,6 milhões ou 89,2% no período.

O desempenho alcançado no exercício de 2020 permitiu que a Taurus revertesse, antes do prazo originalmente considerado pela gestão, a situação de **Patrimônio Líquido** negativo que vinha apresentando nos últimos anos. Ao final do exercício de 2020, o Patrimônio Líquido da Companhia era de R\$ 42,3 milhões, ante à posição negativa de R\$ 304,6 milhões no encerramento do exercício de 2019. Assim, a Companhia passou de uma situação na qual estava operando integralmente com capital de terceiros, ou seja, suas obrigações eram superiores à soma de todos os seus ativos, para operar com capital próprio.

Essa reversão é resultado do novo patamar de desempenho alcançado, indicando a posição de maior estabilidade da Companhia, e representou mais um passo no sentido de vislumbrar o retorno do pagamento de remuneração aos acionistas, que se tornou fato com o desempenho verificado no exercício de 2021. A Companhia, no entanto, encerrou o exercício de 2020 ainda com saldo negativo de R\$ 31,1 milhões na conta de Reservas de Capital, estável em relação ao saldo verificado em 31/12/2019, além de R\$ 704,7 milhões a título de Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores, comparado a R\$ 970,3 milhões no encerramento do exercício anterior, com redução de 27,4%, dado o lucro líquido obtido no exercício de 2020.

Em 31/12/2021, o Patrimônio Líquido era positivo em R\$ 757,0 milhões, montante R\$ 714,8 milhões superior ao saldo da conta no encerramento do exercício de 2019, resultado do forte desempenho operacional da Companhia no exercício em conjunto com o equacionamento da questão financeira. A posição do Patrimônio Líquido ao final de 2021 reflete a solidez do atual desempenho da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2021, foi aprovada a operação de cunho contábil de redução do capital social em R\$ 370,9 milhões para absorção parcial do saldo de prejuízos acumulados registrados nas Demonstrações Financeiras de 31/12/2020. Considerando essa redução de capital e, por outro lado, o aumento de capital em curso, com as subscrições de bônus realizadas desde então até o encerramento do exercício de 2021, o Capital Social Registrado da Companhia passou de R\$ 560,3 milhões ao final de 2020 para R\$ 308,2 milhões em 31/12/2021.

Por outro lado, com os lucros apurados no exercício de 2021, a Companhia zerou os Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores, conta que, em 31/12/2020 tinha saldo de R\$ 704,7 milhões. Dessa forma, a Companhia voltou a remunerar seus acionistas, o que levou ao registro de R\$ 68,0 milhões na conta de Dividendos Mínimos Obrigatórios a Pagar no Passivo Circulante. Adicionalmente, em 31/12/2021, foram registrados R\$ 233,9 milhões na conta de Reservas de Lucro, que estava zerada nos exercícios anteriores visto o saldo de prejuízos acumulados. Do total das Reservas de Lucro apuradas ao final de 2021, R\$ 15,1 milhões foram destinadas à constituição de Reserva Legal, R\$ 92,6 milhões à constituição de Reservas de Incentivos Fiscais e os R\$ 126,3 milhões remanescentes destinados ao pagamento de dividendos adicionais, conforme proposta da Administração a ser aprovada em assembleia geral de acionistas em 19/04/2022.

10.2. Os diretores devem comentar

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A partir de janeiro de 2021, de acordo com as normas contábeis, os resultados da operação de capacetes voltaram a ser consolidados no resultado da Taurus. No decorrer dos dois últimos exercícios – 2020 e 2019 – o resultado líquido dessa operação era apresentado na linha de “Resultado líquido de operações descontinuadas”. Tendo em vista a alteração do padrão de contabilização e de modo a manter a adequada comparação, também os dados de 2020 apresentados a seguir consideram a consolidação da operação de capacetes no Demonstrativo de Resultados. Os dados de 2019, no entanto, não consolidam o desempenho da operação de capacetes.

O foco de atuação da Taurus é a produção e comercialização de armas leves – armas curtas (revólveres e pistolas de uso de segurança pública, privada, uso restrito militar e civil), armas longas (rifles, carabinas e espingardas), além de submetralhadoras -, com as marcas Taurus, Rossi e Heritage. As armas são fabricadas nas unidades da Companhia no Brasil e nos EUA, e vendidas para mais de 100 países, sendo que o mercado norte-americano é seu maior consumidor.

	2021	2020	2019
% receita de armas na receita operacional líquida	95,2%	94,7%	99,0%
% mercado externo na receita operacional líquida	73,2%	74,9%	81,3%

A Companhia conta também com o segmento de produção e comercialização de peças de metal injetado (M.I.M. – Metal Injection Molding), com produção notadamente para uso próprio e vendas pontuais para terceiros e a operação de Capacetes, com fábrica no Estado da Bahia, cujos resultados estão consolidados nos dados de 2021 e 2020, enquanto no exercício de 2019, é contabilizado apenas seu resultado na conta de “Resultado líquido de operações descontinuadas”, uma vez que se encontra à venda, ainda que mantida sob gestão da Taurus.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Volume de vendas

O volume de vendas e a receita da Companhia apresentou crescimento no decorrer dos últimos três exercícios – 2021, 2020 e 2019 – a partir da reestruturação operacional adotada e plenamente consolidada em 2021. A ampliação do portfólio, contando crescentemente com modelos de maior valor agregado e que vão ao encontro das demandas dos consumidores, contribuiu para a evolução positiva.

Os EUA são o maior mercado mundial de armas leves e, portanto, também o principal mercado para os produtos da Taurus. Em 2019, o índice de intenções de compras de armas nesse país, medido pelo “Adjusted NICS” (National Instant Background Check System), se manteve retraído. Já em 2020, o cenário foi totalmente alterado, com forte crescimento da demanda desde o início do ano, influenciado por diferentes fatores, como insegurança da população com relação à situação de pandemia e com as manifestações ocorridas nos EUA, além das eleições presidenciais norte-americanas, com a possibilidade – confirmada – de vitória dos republicanos e o receio do consumidor de eventuais medidas restritivas em relação à posse de armas. Em 2020, o NICS chegou a patamar recorde, o mais alto nível já registrado desde o início de sua apuração, com alta de 59,7% em relação ao ano anterior, totalizando 21,1 milhões de consultas no país visando a aquisição de armas. Em 2021, a demanda por armas nos EUA se manteve forte, ainda superando a média histórica, porém com recuo em relação ao nível sem precedentes observado em 2020, encerrando o ano com 18,5 milhões de consultas.

Em 2019, a Taurus apresentou bom e crescente desempenho de vendas nos EUA, mesmo com o mercado ainda contraído, com vendas de 1.151 mil unidades no país. Em 2020, com o mercado aquecido e a robusta estrutura operacional da Companhia apta a ampliar a produção, as vendas nos EUA tiveram forte crescimento, totalizando 1.516 mil armas. Em 2021, a Taurus continuou ampliando suas vendas no mercado-norte americano, mesmo com a demanda no país apresentando recuo em relação ao ano anterior, evidenciando o ganho de *market share* da Companhia nesse mercado. Foram 1.870 mil armas Taurus vendidas nos EUA em 2021, volume 27,9% superior a 2020.

Também no mercado interno, a diversificação do portfólio teve papel de destaque no crescimento das vendas verificado no decorrer dos últimos três exercícios. As vendas da Taurus no Brasil passaram de 132 mil unidades em 2019 para 2809 mil em 2020 e 372 mil em 2021.

No total, considerando o mercado norte-americano, o brasileiro e as exportações para outros países, a Taurus registrou a seguinte evolução em termos de número de armas vendidas no decorrer dos últimos três exercícios: 1.353 em 2019, 1.836 em 2020 e atingiu 2.348 em 2021.

<i>R\$ milhões</i>	2021	2020	Var. % 21 x 20	2019	Var. % 20 x 19
Receita operacional líquida	2.740,5	1.859,3	47,4%	999,6	86,0%
Mercado interno	733,8	466,5	57,3%	187,4	148,9%
Mercado externo	2.006,7	1.392,8	44,1%	812,2	71,5%
CPV	-1.422,7	-1.071,6	32,8%	-659,0	62,6%
Lucro bruto	1.317,8	787,7	67,3%	340,6	131,3%
<i>Margem bruta (%)</i>	48,1%	42,4%	5,7 p.p.	34,1%	8,3 p.p.
Despesas operacionais	-344,2	-342,6	0,5%	-235,0	45,8%
Resultado antes do resultado financeiro e tributos	973,6	445,1	118,7%	105,7	321,1%
Resultado financeiro líquido	-72,3	-251,0	-71,2%	-80,5	211,8%
IR e Contribuição Social	-263,9	70,3	-	22,5	212,4%
Lucro / (Prejuízo) líquido (operações continuadas)	637,4	264,5	141,0%	47,6	455,7%
Resultado líquido operações descontinuadas	-2,3	-0,9	155,6%	-4,2	-78,6%
Lucro / (Prejuízo) líquido	635,1	263,6	140,9%	43,4	507,4%
Ebitda	1.002,9	474,4	111,4%	128,0	270,6%
<i>Margem Ebitda</i>	36,6%	25,5%	11,1 p.p.	12,8%	12,7 p.p.
Ebitda Ajustado*	1.006,8	479,2	110,1%	128,0	274,4%
<i>Margem Ebitda Ajustada*</i>	36,7%	25,8%	10,9 p.p.	12,8%	13,0 p.p.
Dívida líquida (no final do período)	436,8	775,4	-43,7%	865,7	-10,4%

* Ebitda Ajustado - exclui valor das despesas extraordinárias associadas à pandemia do COVID-19

Receita operacional líquida

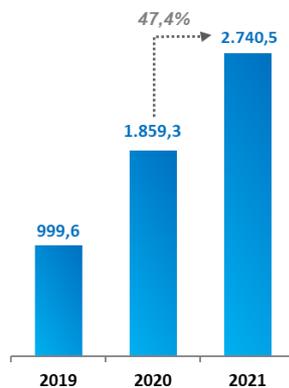
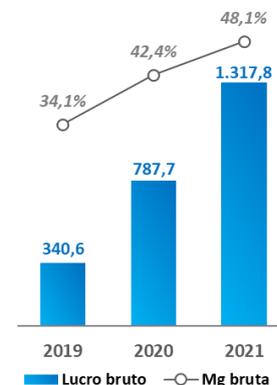
A receita total do exercício de 2020 foi R\$ 1.859,3 milhões, superando em 86,0% o desempenho do ano anterior. Alguns fatores se somaram de modo a proporcionar esse desempenho em 2020. De um lado, a firme demanda e a boa aceitação dos produtos da Taurus pelos consumidores. Ao mesmo tempo, a Companhia foi capaz de imprimir forte ritmo em suas atividades de produção e entrega, superando as dificuldades impostas pela pandemia de COVID-19 vivenciada desde o início de 2020, com responsabilidade e mantendo a segurança de seus colaboradores.

A receita líquida consolidada da Taurus, principalmente influenciada por armas & acessórios, que totalizou 95,2% da receita total, atingiu R\$ 2.740,5 milhões em 2021, com alta de 47,4% em relação ao exercício anterior. Além do aumento no volume de vendas de armas, o preço médio dos produtos também experimentou crescimento no ano. Com base em investimentos dedicados a pesquisa e desenvolvimento, a Taurus vem agregando novos produtos à sua linha, colocando no mercado um mix de maior valor agregado. Ainda, em junho/21, a Companhia aplicou aumento de 10% em sua tabela de preços de armas nos EUA e, a partir de agosto, de 17% no Brasil. A demanda não foi afetada por tal aumento, o que confirma a evolução do valor percebido pelos consumidores dos produtos da Taurus.

Outro motivo que contribuiu para o aumento da receita foi a desvalorização de 7,3% do real frente à moeda norte-americana em 2021. Com a maior parte das vendas realizadas no exterior e, portanto, em dólares, a variação cambial exerceu efeito positivo sobre a receita da Taurus, que é contabilizada em moeda nacional.

Lucro bruto

Com os robustos processos de logística e de produção em uso na Companhia, a firme gestão dos custos e a maior diluição dos custos fixos a partir do aumento da receita, o lucro bruto também manteve forte evolução positiva no decorrer dos últimos exercícios. Em 2020, foi de R\$ 87,7 milhões, com aumento de 131,3% ante ao desempenho de 2019. Em 2021, superou o resultado do exercício anterior em 67,3%, até então, recorde para a Taurus, totalizando R\$ 1.317,8 milhões.

Receita operacional líquida (R\$ milhões)

Lucro bruto (R\$ milhões) e margem bruta


O crescimento do lucro bruto passa pelo aumento de produção e produtividade, contínua do decorrer dos últimos exercício, além de firme gestão sobre os custos e diluição de custos fixos à medida que há crescimento da produção, das vendas e da receita. Esses fatores estão relacionados à modernização do complexo industrial e à adoção de processos operacionais eficientes. Em 2021, também o aumento na tabela de preços adotado em junho nos EUA e em agosto no Brasil, mantendo a demanda de pedidos, e o mix de vendas de maior valor agregado atuaram no sentido de ampliar a lucratividade bruta em relação ao registrado no exercício anterior.

O aumento do lucro bruto foi acompanhado de alta da margem bruta, indicando que a Taurus não sacrificou margem para ampliar suas vendas. A margem bruta passou de 34,1% e 2019 para 42,6% em 2020 e, em 2021, atingiu 48,1%.

Despesas operacionais

Em 2020, as despesas operacionais somaram R\$ 342,6 milhões, montante superior em 45,8% ao registrado em 2019. O crescimento dos negócios, com aumento de produção, vendas e receita demanda também maior estrutura da Companhia e, portanto, maiores despesas. A evolução das despesas, no entanto, se deu em percentual inferior ao da receita no mesmo período. Em 2019, as despesas operacionais representaram 23,5% do total da receita e, em 2020, 18,4%.

No decorrer de 2021, as despesas operacionais se mantiveram equilibradas em relação ao registrado no exercício anterior, acumulando R\$ 344,2 milhões, montante basicamente estável (+0,5%) ante os R\$ 342,6 milhões de 2020. Considerando o aumento de 47,4% da receita operacional líquida no mesmo período, houve diluição desses desembolsos em 2021, o que atuou no sentido de ampliar a rentabilidade operacional da Companhia.

Alguns fatores permitiram que as despesas operacionais tivessem esse desempenho em 2021, com destaque para o saldo de R\$ 104,4 milhões registrado a título de “outras receitas operacionais”, abatendo o total das despesas do exercício. O saldo final dessa conta em 2021 inclui: (i) receita de R\$ 0,5 milhão de resultado de equivalência patrimonial; (ii) receita de recuperação de PIS/COFINS, IPI e de ICMS presumido contabilizadas no 4T21 (R\$ 32,2 milhões) e no 3T21 (R\$ 38,9 milhões); e (iii) receita extraordinária equivalente a US\$ 3,0 milhões no 2T21, em função do benefício obtido pela Taurus USA de cancelamento integral de empréstimo obtido por meio de programa de apoio do governo norte-americano durante a crise causada pela pandemia da Covid-19 (PPP – Paycheck Protection Program, ou, em português, Programa de proteção à folha de pagamento), uma vez que a Companhia atendeu às exigências determinadas em tal programa.

As despesas operacionais relativas à unidade industrial nos EUA são realizadas em dólares e, para contabilização no resultado consolidado da Taurus, convertidas para a moeda nacional, sendo, portanto, oneradas pela desvalorização do real. Em 2020, comparando a cotação média do dólar

norte-americano em relação à registrada no ano anterior, a desvalorização do real foi de 30,6%, impactando negativamente essa parcela das despesas operacionais da Companhia. Em 2021, o impacto foi menor, já que a desvalorização do real frente ao dólar médio foi de 4,6%, mas também atuou de forma a pressionar as despesas incorridas na Taurus USA.

Ebitda

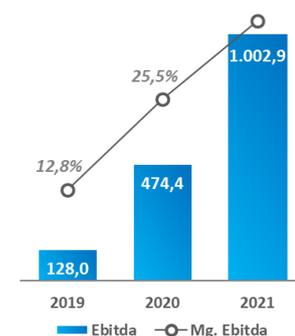
A mudança do perfil de desempenho da Companhia nos últimos três exercícios se espelha fortemente no desempenho do Ebitda, indicador que mede a geração operacional de caixa. Em 2020, o crescimento da receita, aumento da rentabilidade bruta e maior diluição das despesas operacionais resultaram no Ebitda de R\$ 474,4 milhões, o que representa aumento de 270,6% em relação a 2019.

Em 2021, o desempenho do Ebitda quebrou um paradigma, chegando à marca de R\$ 1,0 bilhão. A Taurus consolidou, assim, sua característica de forte geradora de caixa, estabelecendo novo e diferenciado patamar de desempenho. O Ebitda do exercício, de R\$ 1.002,9 milhões, supera em 111,4% a geração operacional de caixa medida por esse indicador em 2020, exercício durante o qual a Companhia tinha se beneficiado de um mercado bastante aquecido, quando a demanda nos EUA bateu recorde histórico. Após o Ebitda apresentar crescimento de 270,6% entre 2020 e 2019, a Taurus mais do que duplicou esse indicador em 2021.

Da mesma forma, a margem Ebitda teve forte aumento no decorrer dos últimos anos, o que reflete o crescimento da rentabilidade operacional obtido a partir de todo o trabalho desenvolvido pela Companhia. Isso inclui a dedicação à pesquisa & desenvolvimento, o estabelecimento de novos e eficientes processos operacionais e logísticos, os investimentos em tecnologia e equipamentos de ponta, os lançamentos de produtos, as ações comerciais e de marketing, e todos os demais processos de gestão dos negócios e das operações.

Em 2020, a margem Ebitda sobre a receita líquida foi de 25,5%, com alta de 12,7 pontos percentuais em relação ao ano anterior e, em 2021, atingiu 36,6%, o que representa aumento de 11,1 p.p. comparado ao desempenho obtido em 2019.

Ebitda (R\$ milhões) e sua margem (%)



Cálculo Ebitda – reconciliação de acordo com ICVM 527/12

R\$ milhões	2021	2020	Var. % 21 x 20	2019	Var. % 20 x 19
Receita operacional líquida	2.740,5	1.859,3	47,4%	999,6	86,0%
Custo dos produtos vendidos	-1.422,7	-1.071,6	32,8%	-659,0	62,6%
Lucro bruto	1.317,8	787,7	67,3%	340,6	131,3%
Despesas operacionais	-344,2	-342,6	0,5%	-235,0	45,8%
Exclusão do resultado da equivalência patrimonial	0,5	0,0	-	0,0	-
Depreciação e amortização	28,8	29,3	-1,7%	22,3	31,4%
Ebitda	1.002,9	474,4	111,4%	128,0	270,6%
Margem Ebitda	36,6%	25,5%	11,1 p.p.	12,8%	12,7 p.p.
Despesas extraordinárias relacionadas ao Covid-19	3,9	4,8	-18,8%	0,0	-
Ebitda ajustado	1.006,8	479,2	110,1%	128,0	274,4%
Margem Ebitda ajustada	36,7%	25,8%	10,9 p.p.	12,8%	13,0 p.p.

O Ebitda (sigla em inglês para lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - Lajida) não é uma medida financeira segundo o BR GAAP, as Normas Internacionais de Contabilidade ou o IFRS e não deve ser considerado isoladamente como medida de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa operacional como medida de liquidez. Esse indicador é uma medida gerencial, apresentado de forma oferecer informações adicionais sobre a geração operacional de caixa. Outras empresas podem calcular o Ebitda de maneira diferente da aqui apresentada.

Resultado financeiro

Considerando o desempenho acumulado no exercício de 2020, o resultado financeiro foi de despesa líquida de R\$ 251,0 milhões, montante R\$ 170,5 milhões acima da despesa financeira líquida apurada em 2019, de R\$ 80,5 milhões. O resultado resulta de aumento das receitas financeiras que foram compensadas pelo aumento também nas despesas financeiras. Tanto nas receitas quanto nas despesas financeiras, as variações cambiais, são o fator de maior relevância.

A variação cambial tem impacto relevante sobre os resultados da Companhia. Esse impacto gera tanto um efeito positivo, ao contabilizar em reais a receita em dólares das vendas realizadas no exterior e o ganho cambial com o caixa mantido na subsidiária norte-americana, como também, por outro lado, causa pressão sobre as despesas financeiras relacionadas ao endividamento, que é majoritariamente tomado em moeda estrangeira (90,4% da dívida bruta em 31/12/2020). Comparando a cotação de fechamento do dólar em 2020 e 2019, a desvalorização do real no período foi de 28,9%.

Em 2021, a Companhia apresentou resultado financeiro líquido negativo (despesa) de R\$ 72,3 milhões, o que representa redução de 71,2%, ou de R\$ 178,7 milhões, comparado ao saldo de despesa líquida da R\$ 80,5 milhões do exercício de 2020. O desempenho se deve, principalmente, ao menor custo da dívida, em função dos dois fatores que atuaram em conjunto e levaram à diminuição das variações cambiais passivas: (i) redução do saldo da dívida da Companhia; e (ii) menor desvalorização do real no ano, comparado ao verificado no decorrer do ano anterior (7,3% em 2021 e 28,9% em 2020).

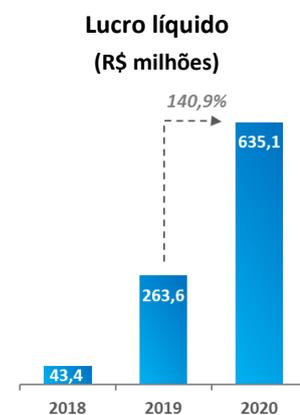
Lucro líquido

A evolução do resultado líquido da Companhia no decorrer dos últimos três exercícios espelha a grande mudança que se deu na Taurus, com o novo perfil plenamente consolidado em 2021.

A partir da melhoria dos resultados e indicadores operacionais e financeiros decorrentes do processo de reestruturação adotado, em 2019 a Taurus obteve lucro líquido de R\$ 47,6 milhões, revertendo o resultado negativo que se mantinha pelos sete exercícios anteriores.

Em 2020, com processos adequados tanto nas atividades operacionais e de logística como na gestão, a Taurus pode se beneficiar do forte aumento da demanda, obtendo crescimento de receita, diluição de custos e despesas e crescimento do Ebitda. O desempenho compensou a pressão exercida pela forte variação cambial passiva apurada sobre a dívida da Companhia. Assim, no exercício de 2020, a Taurus registrou lucro líquido de R\$ 263,6 milhões, multiplicando em 6 vezes (+507,4%) o lucro obtido em 2019.

Em 2021, a Companhia ampliou seu lucro líquido para R\$ 635,1, resultado 140,9% superior ao apurado no exercício anterior. O sólido crescimento da Taurus em termos de volume de produção e vendas, receita e geração de caixa, mantendo as margens bruta e Ebitda em patamares elevados, explicam a evolução do lucro líquido. Ao mesmo tempo, o equacionamento da questão do endividamento eliminou a pressão das despesas financeiras sobre o resultado.



b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Com a maior parte de sua receita advinda do mercado externo, a receita da Taurus se beneficia do ganho cambial resultante da desvalorização da moeda nacional frente o dólar norte americano. Em 2019, a moeda nacional apresentou desvalorização média de de 7,9%, favorecendo a receita da

Companhia ao contabilizar em reais as vendas externas que, no ano, totalizaram R\$ 812,2 milhões. Em 2020, houve forte desvalorização do real frente ao dólar, que acumulou 30,6% considerando a taxa média de câmbio. Ao mesmo tempo, a receita proveniente das vendas no exterior totalizou R\$ 1.392,8 milhões no ano, ou 74,9% da receita líquida total. Em 2021, a desvalorização do real frente ao dólar médio foi de 4,6%, com as receitas advindas de vendas no exterior tendo sido responsáveis por 73,2% do total do ano.

O lançamento de produtos, no segmento de armas, é outro fator que vem mostrando relevância no desempenho de vendas da Companhia. As inovações e lançamentos têm sido uma constante na Taurus nos últimos anos. O investimento em P&D é um dos focos estratégicos da Companhia e contribui para reforçar sua capacidade de oferecer produtos que incorporam os desejos do consumidor, com qualidade e baixo custo de produção, propiciando rentabilidade adequada com preço competitivo no mercado. Para isso, a Taurus conta com seu CITE - Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/EUA.

Com base em investimentos dedicados a pesquisa e desenvolvimento, a Taurus vem agregando novos produtos à sua linha, colocando no mercado um mix de maior valor agregado. Ainda, em junho/21, aplicou aumento de 10% em sua tabela de preços de armas nos EUA e, a partir de agosto, de 17% no Brasil. A demanda não foi afetada por tal aumento, o que confirma a evolução do valor percebido pelos consumidores dos produtos da Taurus, e contribuiu para o aumento da receita.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

O impacto destas variáveis ocorre devido à exposição dos ativos e passivos da Companhia ao dólar, à inflação e à taxa de juros.

No lado da receita, a valorização do dólar norte americano frente ao real tem reflexo positivo, já que a maior parte da receita da Companhia é proveniente das vendas externas.

Também o endividamento da Companhia é, em sua maior parte, atrelado à moeda norte-americana e, portanto, a desvalorização do real tem efeito inverso ao observado na receita, com as variações cambiais passivas pressionando as despesas financeiras e o saldo da dívida quando contabilizados em reais. As vendas no exterior representam *hedge* cambial natural para essas dívidas.

Portanto, as variações cambiais e as taxas de juros influenciam as despesas financeiras e, portanto, o resultado da Companhia.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A operação de capacetes foi colocada à venda em janeiro de 2018, em linha com o plano estratégico de focar na produção e comercialização de armas leves, atividade principal da Taurus, e conforme o acordo de reestruturação de endividamento firmado com sindicatos de bancos em julho daquele ano. A área da antiga sede da Companhia em Porto Alegre também foi colocada à venda em 2018. Os dois ativos permanecem à venda até o encerramento do exercício de 2021. O caixa gerado com a venda dos ativos será utilizado para redução do endividamento e reforço do caixa da Companhia.

Em 31/12/2019, em alinhamento com sua estratégia, a Companhia decidiu realizar a cisão parcial de sua subsidiária Polimetal, seguida de incorporação pela controladora Taurus da parcela cindida que é destinada ao atendimento das demandas internas, enquanto as operações destinadas a terceiros permaneceram na subsidiária. Além de benefícios fiscais de (aproximadamente R\$ 170 milhões de

aproveitamento da base negativa de prejuízos fiscais para utilização na apuração do Imposto de Renda e contribuição social e aceleração de uso de créditos de ICMS da Polimetal na Taurus), a operação proporciona aumento de sinergia e eficiência produtiva e administrativa, melhoria de controles internos assim como redução de custos e despesas.

Em outubro de 2020, a Taurus assinou com a Joalmi Indústria Metalúrgica Ltda acordo definitivo para criação de *joint venture* voltada à fabricação e comercialização de carregadores e outros componentes estampados de armas leves para o mercado nacional e internacional. A produção teve início em 2020. O objetivo é desenvolver tecnologia própria compatível com os mais altos padrões de qualidade do mercado. Além de atender as necessidades próprias, a JV permite a entrada da Taurus no segmento de mercado de reposição de carregadores, atualmente dominado por poucos fornecedores estrangeiros.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nos três exercícios em questão – 2021, 2020 e 2019 –, a Companhia não realizou qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c) eventos ou operações não usuais

No decorrer do segundo semestre de 2019, a produção da antiga fábrica da Companhia nos EUA, localizada no Estado da Flórida, foi transferida para uma nova instalação no Estado da Georgia, unidade oficialmente inaugurada em dezembro de 2019, já com as linhas de produção em operação. A nova fábrica dobrou a capacidade instalada nominal de produção de armas da Taurus nos EUA de 400 mil para 800 mil armas/ano e, além disso, trouxe redução de custos fixos da ordem de US\$ 4,2 milhões por ano. O período de ramp-up da nova unidade industrial se deu com resultados acima das expectativas no decorrer do exercício de 2020, com produção de 403 mil unidades no ano, volume 30,2% superior ao de 2019.

Em 2021, o volume de produção atingiu 868 mil unidades, já superando a capacidade nominal original estimada considerando a estrutura original, que não demandou investimentos da Companhia em função do acordo firmado com o governo do Estado da Georgia. O prédio tem ainda cerca de 60% de sua área disponível, com espaço para ampliação da capacidade a partir de novos investimentos.

Em janeiro de 2020, foi assinado acordo definitivo para criação de *joint venture* com a Jindal Group, maior fabricante de aço da Índia e uma das dez maiores do mundo, para a fabricação e comercialização de armas naquele país. O projeto da fábrica no país está em andamento, após atraso de quase dois anos em função de dificuldades criadas pela pandemia. A construção do prédio está sendo concluída no início de 2022. A operação industrial vai contribuir para ampliar a atuação da Taurus na região.

Para a expansão das operações industriais, visando a ampliação da capacidade de produção para 15 mil armas dia até 2025, em 2021 foi adquirida área de 100 mil m² localizada ao lado da unidade industrial de São Leopoldo, RS. Novas instalações serão construídas no terreno e incorporadas ao atual complexo industrial da Taurus, preparando a Companhia para atender a crescente demanda prevista para os próximos anos.

Em 2021, teve início a expansão do complexo industrial em São Leopoldo com a construção do Condomínio de Fornecedores, onde cinco fornecedores da Taurus estão instalando operações. A infraestrutura da obra foi entregue em dezembro de 2021. A estrutura permitirá a otimização de processos, proporcionando qualidade e agilidade na cadeia de suprimentos e redução de custos logísticos.

10.4. Os diretores devem opinar:***a) Mudanças significativas nas práticas contábeis***

Em 2019, os resultados relacionados à operação de capacetes (unidades no Paraná e Bahia) não estão consolidados na demonstração dos resultados da Companhia, sendo incorporados na linha de “Operações descontinuadas”, de acordo com o estabelecido no CPC 31 para operações colocadas à venda. Ainda que tal procedimento contábil tenha sido mantido no exercício de 2020, os dados apresentados neste item 10 do Formulário de Referência para o exercício de 2020 consideram a consolidação de cada linha da operação de capacetes no Demonstrativo de Resultados da Taurus S.A., para efeito de comparação com os resultados de 2021, uma vez que, a partir de janeiro de 2021, foi necessário retomar essa forma de apresentação de acordo com as normas contábeis, já que a venda da operação não se deu no decorrer de dois exercícios.

Em 31/12/2019, em alinhamento de sua estratégia a Companhia decidiu realizar a cisão parcial de sua subsidiária Polimetal seguida de incorporação pela controladora Taurus da parcela cindida que é destinada ao atendimento das demandas internas, enquanto as operações destinadas a terceiros permaneceram na subsidiária. Além de benefícios fiscais de (aproximadamente R\$ 170 milhões de aproveitamento da base negativa de prejuízos fiscais para utilização na apuração do Imposto de Renda e contribuição social e aceleração de uso de créditos de ICMS da Polimetal na Taurus), a operação proporciona aumento de sinergia e eficiência produtiva e administrativa, melhoria de controles internos assim como redução de custos e despesas. Como a operação se deu no último dia útil do exercício de 2019, teve efeito a partir do exercício de 2020.

b) Efeitos significativos das alterações das práticas contábeis

Não se aplica

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases no parecer do auditor nos últimos três exercícios.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

A elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e os pronunciamentos do CPC requerem que a Administração faça julgamentos, estimativas e tome decisões que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas sob variáveis, premissas ou condições diferentes.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Em decorrência da pandemia relacionada ao COVID-19, a Companhia reavaliou as estimativas contábeis nas quais utiliza projeções de desempenho e avaliou os impactos contábeis de outras medidas. As principais análises realizadas e conclusões da Companhia são como segue:

Clientes (perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa)

As vendas para clientes finais são realizadas por cartão de crédito, a Companhia tem a opção de antecipar sem risco de inadimplência, pois os contratos com a operadora possuem condição contratual de não regresso, além do que a mesma aumentou o volume de suas vendas com sua controladora Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC e não há inadimplência com esta, que no atual cenário também vive circunstâncias de potencial demanda.

Estoques (perdas estimadas de estoques)

Devido ao aquecimento de mercado a Companhia está com alta demanda para seus produtos acabados, assim como para os materiais que compõe seu produto, de forma que não se identifica alterações que pudessem ensejar atenção especial a esta questão.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia em razão de seus resultados passados possui prejuízo fiscal acumulado que diante das mudanças em sua gestão operacional e mudanças de mercado poderá se utilizar rapidamente na apuração dos resultados tributáveis futuros, visto sua capacidade atual e projeção futura de geração de lucros. Porém, a Companhia ainda possui dívida relevante que impacta significativamente seu resultado financeiro contribuindo para a redução do resultado tributável e nossas estimativas visam a cobertura destas situações e toda influência que possa afetar a base tributária.

Ativos mantidos para venda, Imobilizado e Intangível (*impairment*)

A Companhia, através de estudos econômicos projetados por consultoria técnica especializada, demonstra a capacidade de geração de caixa através de seus ativos, não indicando ajustes de *impairment* necessários, assim como esforços importantes e ou urgentes para a realização de seus ativos mantidos para a venda.

Dividendos

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório de 35%, conforme estatuto social da Companhia, é registrada como passivo circulante, por ser considerada uma obrigação legal prevista no estatuto social. A parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração antes do encerramento do exercício contábil a que se referem às demonstrações contábeis, ainda não aprovadas pelos acionistas, é registrada como dividendo adicional proposto, no patrimônio líquido.

Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

A Companhia mantém forte gerenciamento de seus riscos, com adequadas avaliações técnicas que denotam que não há implicações específicas ligadas à pandemia que possam alterar ou aumentar os riscos existentes e ou conhecidos.

Instrumentos financeiros

Na contramão de outros segmentos que foram afetados por quedas de mercado, necessidade de captações, entre outras questões, a alta demanda no segmento da Companhia vem viabilizando a melhor condição de caixa, disponibilidade de linhas de crédito, e não há identificação de possíveis alterações também em seus instrumentos financeiros passivos.

A Companhia avaliou sua cadeia de fornecimento, as demandas atuais de mercado, a capacidade de liquidação de seus clientes, sua capacidade financeira e obtenção de financiamentos, assim como a continuidade de suas operações. Como parte das análises descritas acima, revisou suas provisões,

estimativas, cálculos de *impairment*, e as mesmas não indicam alterações e necessidades de constituição de provisões ou alterações em seus números.

Diante de todas as circunstâncias elencadas e avaliadas, não há impactos que como já mencionado, ensejem em alterações de critérios, mudanças em provisões ou qualquer outra contingência cabível.

As práticas contábeis e os métodos de cálculo adotados na elaboração dessas demonstrações financeiras anuais em 31 de dezembro de 2021 são os mesmos praticados na preparação das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Porém, considerando a operação de Joint Venture, conforme a nota explicativa 14 que acompanha as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/21 e o Plano de pagamento baseado em ações, conforme a nota 27, foram aplicadas duas novas práticas contábeis conforme, respectivamente, o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios (IFRS 3) e o CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações (IFRS 2). Os valores estão expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS emitidas pelo IASB não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, a demonstração está apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. A DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período. Essa demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

a) Instrumentos financeiros – política contábil geral

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, exceto pelas contas a receber que não possuem componente de financiamento significativo e que são mensuradas ao preço da transação. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao, ou deduzidos do, valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos. Adicionalmente, a Companhia não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

(i) Ativos financeiros não derivativos

Todas as compras ou vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas e baixadas na data da negociação. As compras ou vendas regulares correspondem a compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os ativos financeiros mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizam o método de juros

efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos diretamente no resultado.

Os instrumentos que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Os instrumentos que atendem à condição a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros.

Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros. A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido.

Na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia possui os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado; e aplicações financeiras e contas vinculadas, contas a receber de clientes, créditos com pessoas ligadas e outras contas a receber, classificados e mensurados ao custo amortizado.

Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos.

Na baixa de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contraprestação recebida e a receber é reconhecida no resultado.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii)

designado ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

Em 31/12/21, a Companhia possui os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, debêntures não conversíveis, fornecedores e outras contas a pagar, todos classificados e mensurados ao custo amortizado.

Baixa de passivo financeiro

A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado.

Por política contábil, a Companhia adota a classificação dos juros pagos como atividade de financiamento, de forma consistente em suas demonstrações financeiras.

(iii) Redução ao valor recuperável (*impairment*)

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas (“PCE”) sobre os valores a receber de clientes e outras contas a receber. As perdas de crédito esperadas sobre esses ativos financeiros são estimadas usando uma matriz de provisão com base na experiência de perda de crédito histórica, ajustada com base em fatores específicos aos devedores, nas condições econômicas gerais e na avaliação das condições atuais e projetadas na data do relatório, incluindo o valor da moeda no tempo, quando aplicável, conforme descrito na nota explicativa 5.1.

b) Novas normas, interpretações e revisões de normas vigentes

As principais novas normas ou alterações de normas e interpretações que são efetivas para o exercício iniciado após 1º de janeiro de 2021 e adotadas pela Companhia são como segue:

(i) CPC 50/ IFRS 17– Contratos de Seguros

Esta norma entrou em vigência em 1º de janeiro de 2021 substituindo o CPC 11 – Contratos de Seguros (IFRS 4) que mantém requisitos das regras locais vigentes. O CPC 50 (IFRS 17) fornece um modelo global e abrangente para a contabilidade dos contratos de seguros em linha com a padronização internacional das normas contábeis. Após avaliação de seu negócio e suas operações, a Administração entende que a norma não apresenta impactos nas suas informações trimestrais da Companhia, uma vez que a Companhia não é emissora e nem tomadora de seguros para cobertura de direitos e obrigações substantivas, visto a sua modalidade de negócio.

As principais novas normas ou alterações de normas e interpretações que ainda não são efetivas e não foram adotadas pela Companhia são como segue:

(ii) Alterações à IFRS 10 e à IAS 28: Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua associada ou empreendimento controlado em conjunto (*joint venture*).

Em caso de venda ou contribuição de ativos entre investidor e associada ou joint venture, o efeito da transação somente seria reconhecido no resultado na medida que a transação for com um terceiro não relacionado. As referidas alterações da norma possuem vigência para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022.

(iii) Alteração da norma IAS 1 – Classificação de passivos como circulante ou não-circulante

Esta norma entrará em vigência a partir de 1º de janeiro de 2022. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como passivo circulante ou passivo não-circulante.

iv) Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020

Esta norma entrará em vigência a partir de 1º de janeiro de 2022. Refere-se a alterações à IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, IFRS 16 - Arrendamentos, e IAS 41 - Agricultura.

A partir de maio de 2020, o IASB emitiu a norma de Concessões de Aluguel Relacionadas à COVID-19 (alterações à IFRS 16) que estabelece medidas práticas para arrendatários na contabilização de concessões de aluguel ocorridas durante a pandemia do COVID-19. A alteração permite que o arrendatário opte por não tratar como uma modificação do contrato se a modificação estiver relacionada à COVID-19. A Companhia não identificou impactos significativos em decorrência dessa alteração na norma.

A Administração avaliou os impactos das normas acima nas demonstrações financeiras anuais da Companhia, e não identificou efeitos significativos oriundos da adoção das mesmas.

c) Reapresentação dos saldos contábeis

Com base na norma internacional IAS 8 (CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), as demonstrações financeiras anuais consolidadas referentes ao período anterior de 31 de dezembro de 2020 estão sendo reapresentadas, para fins de comparação.

A Companhia segue na busca da realização da venda de sua operação de capacetes situada em Mandirituba/PR, Taurus Helmets Indústria de Capacetes Ltda, assim como avaliando propostas na busca de obter o valor que realmente seu negócio possui. Porém visto que decorreram exercícios sem a realização da venda e como a unidade está em operação, e ainda, considerando as aplicações do CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (IFRS 5), a Companhia retorna às suas demonstrações financeiras a consolidação desta operação como atividade operacional, permanecendo a unidade que não se encontra em operação, Taurus Blindagens Nordeste Ltda. como operação descontinuada e mantida para venda.

Desta forma, os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentado para fins de comparação, foram alterados e estão sendo reapresentados para refletir as alterações mencionadas acima.

Essa reclassificação não impactou o resultado líquido da Companhia.

d) Plano de pagamento baseado em ações (Stock Options)

O Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano”), aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2021, é baseado no conceito de opção de compra de ações (stock options), o qual é concedido, pela Companhia ao(s) diretor(es) estatutário(s), um direito (e não uma obrigação) de comprar ações de emissão da Companhia a preços (preço de exercício) e prazos pré-definidos (períodos de exercício).

O Conselho de Administração, que será o responsável pela administração do Plano, respeitadas as condições do referido Plano, as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e as disposições de Lei, da regulação da CVM e do Estatuto Social, poderá criar Programas de Opção de Compra (“Programa”) por meio dos quais serão determinadas as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, eventuais prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções, entre outras.

São elegíveis para participar do Plano os diretores estatutários da Companhia atuais ou que vierem a ser empossados nessa função. A aprovação dos efetivos participantes e do número de opções a serem outorgadas a cada um deles serão determinados pelo Conselho de Administração. A participação do diretor estatutário em um programa de outorga não lhe garante sua participação em outorgas de opções posteriores.

Nenhuma disposição do Plano, do Programa, do contrato de opção e/ou opção outorgada conferirá a qualquer participante o direito de permanecer em qualquer cargo da Companhia, ou outra sociedade sob o seu controle, conforme aplicável, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do diretor estatutário ou de qualquer forma promover o seu desligamento. As informações referentes ao plano estão descritas na nota explicativa 27.

No dia 18 de outubro de 2021, a Companhia aprovou em reunião do Conselho de Administração o Segundo Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia (“2º Programa”) incluindo a eleição do beneficiário deste 2º Programa e a definição das condições da outorga, quais sejam. Foram observados os termos e as condições do Plano, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de abril de 2021.

e) Plano de pagamento baseado em ações liquidadas em caixa (Phantom Shares)

O Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia liquidadas em caixa, conhecido como Phantom Shares, foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2021 e tem por objetivo outorgar aos elegíveis direitos sobre a valorização das ações de emissão da Companhia, com liquidação em caixa, como parte do pacote de remuneração variável, com vistas a reconhecer o êxito e a consecução dos objetivos propostos que permitiu o turn-around da Companhia e oferecer incentivo para a retenção dos executivos.

São elegíveis para participar do Plano os diretores estatutários da Companhia atuais ou que vierem a ser empossados nessa função.

No total, o pagamento do bônus extra aos Beneficiários será de 780.000 (setecentos e oitenta mil) phantom shares, correspondente à cotação média na B3 de 1 (uma) ação preferencial da Taurus Armas S.A. (B3: TASA4) nos 5 (cinco) pregões anteriores, incluindo a Data Base, considerando o preço máximo de R\$ 25,00. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, na data de 30 de dezembro de 2021. As informações referentes ao plano estão descritas na nota explicativa 27.

f) Arrendamentos

A Companhia, através da sua controlada Taurus Holdings, Inc. (EUA) reconhece os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso conforme acordo com a Autoridade de Desenvolvimento do Estado da Géorgia, nos Estados Unidos onde está localizada a fábrica da Taurus.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, evidenciando:

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv) contratos de construção não terminada; e v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não se aplica, pois não existem informações a reportar em relação aos exercícios de 2021, 2020 e 2019 que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica, pois não existem informações a reportar em relação aos exercícios de 2020, 2019 ou 2018 que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7. Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.***a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor***

Não houve outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, encerradas em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

b) natureza e o propósito da operação

Não houve outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, encerradas em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não houve outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, encerradas em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

10.8. Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:***a) Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos***

Os planos de negócios da Companhia são elaborados a partir de sondagens efetuadas nos mercados de atuação que servem de base para o planejamento de produtos, processos industriais, investimentos, projeções de rentabilidade, retorno de capital investido e fonte de suprimento de recursos. Por serem projeções e perspectivas de negócios, envolvem riscos, incertezas e premissas, portanto dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer.

Os investimentos, nos últimos três exercícios, foram focados na manutenção e ampliação da capacidade de produção, com aquisição de máquinas e equipamentos com tecnologia de ponta, em P&D e, ainda, em ativo imobilizado. Em termos de posicionamento da marca, o planejamento se baseia em três grupos de ações que visam a criação de valor: a marca global de uma multinacional brasileira; o desenvolvimento de produtos com qualidade, inovação e custo competitivo; e excelência na distribuição e em serviços, oferecendo amplo suporte para o cliente da Taurus.

A operação de capacetes está à venda, assim como o terreno da antiga fábrica em Porto Alegre, desde 2018. Os recursos advindos dessas operações serão destinados à redução do endividamento e reforço do fluxo de caixa.

No decorrer do segundo semestre de 2019, a produção da antiga fábrica da Companhia nos EUA, localizada no Estado da Flórida, foi transferida para uma nova instalação no Estado da Georgia, unidade oficialmente inaugurada em dezembro de 2019, já com 100% das linhas de produção em operação. A unidade foi montada com o apoio do governo do Estado da Georgia e dobrou a capacidade instalada de produção de armas da Taurus nos EUA de 400 mil para 800 mil armas/ano e, além disso, trouxe redução de custos fixos da ordem de US\$ 4,2 milhões por ano.

A operação no Brasil está sendo preparada para ser um hub de distribuição de componentes estratégicos para as suas unidades industriais nos EUA e na Índia. De modo a dar suporte ao crescimento, estão sendo realizados investimentos em infraestrutura e equipamentos.

Em 2021, teve início a expansão do complexo industrial em São Leopoldo com a construção do Condomínio de Fornecedores, cuja obra foi entregue em dezembro. Os cinco fornecedores que vão operar no Condomínio estão realizando as obras e adequações interna de suas instalações. A estrutura permitirá a otimização de processos, proporcionando qualidade e agilidade na cadeia de suprimentos e redução de custos logísticos.

Para a expansão das operações industriais, visando a ampliação da capacidade de produção para 15 mil armas dia até 2025, foi adquirida área de 100 mil m² localizada ao lado da unidade industrial de São Leopoldo, RS. Novas instalações serão construídas no terreno e incorporadas ao atual complexo industrial da Taurus, preparando a Companhia para atender as novas demandas previstas para os próximos anos.

Em 2021, a Companhia também investiu na modernização fabril, como parte de uma estratégia agressiva de automação industrial. Com investimento de cerca de US\$ 34 milhões, foram adquiridos máquinas e equipamentos de última geração, que proporcionam aumento de produtividade e eficiência na produção.

Como iniciativa no sentido de estreitar o relacionamento direto da Companhia com o seu consumidor para propiciar uma experiência única para o cliente, em novembro de 2021 a Companhia inaugurou em Brasília sua primeira loja conceito. São 1,8 mil m² onde o cliente encontra a linha completa de produtos da Taurus e da CBC, serviços para a aquisição de armas e munições, assistência técnica, três *stands* de tiro, serviços pós-venda, cursos de qualificação e atividades relacionadas ao segmento. Em breve, teremos a inauguração da segunda loja, agora em São Paulo.

No total, o orçamento destinado ao Capex no ano foi de R\$ 175,0 milhões, financiado pela forte geração de caixa da Companhia.

Para 2022, nosso planejamento considera investimentos da ordem de R\$ 250 milhões, seguindo com a modernização e ampliação da estrutura industrial, de modo a dar sustentação ao crescimento da Companhia, aumentando ainda mais sua competitividade.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

No decorrer do segundo semestre de 2019, a produção da antiga fábrica da Companhia nos EUA, localizada no Estado da Flórida, foi transferida para uma nova instalação no Estado da Georgia, unidade oficialmente inaugurada em dezembro de 2019, já com 100% das linhas de produção em operação. A unidade foi montada com o apoio do governo do Estado da Georgia e dobrou a capacidade instalada de produção de armas da Taurus nos EUA de 400 mil para 800 mil armas/ano e, além disso, trouxe redução de custos fixos da ordem de US\$ 4,2 milhões por ano.

Em dezembro de 2021 foi concluída a fase de obras do parque industrial onde cinco fornecedores da Taurus estão instalando suas operações, dentro do complexo industrial da Companhia em São Leopoldo. Isso irá proporcionar importante ganho em termos de garantia de abastecimento, qualidade, logística e custo.

A *joint venture* Jindal Taurus, na Índia, vai contribuir para ampliar a atuação da Companhia na região. O projeto da fábrica no país está em andamento, após atraso significativo em função de dificuldades criadas pela pandemia de Covid-19. A construção do prédio está sendo concluída e a primeira equipe da Taurus do Brasil foi ao país para uma visita técnica em fevereiro/22.

Outro passo dado no projeto de expansão da unidade industrial do Brasil em 2021 foi a aquisição de área de 100 mil m² ao lado do complexo industrial atual.

O condomínio industrial foi entregue em dezembro e os cinco fornecedores parceiros que vão desenvolver ali suas operações estão em processo de instalação. Com essa estrutura em pleno funcionamento, teremos mais agilidade e qualidade na cadeia de suprimentos, com redução de custos. Outro passo dado no projeto de expansão da unidade industrial do Brasil foi a aquisição de área de 100 mil m² ao lado do complexo industrial atual

c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia lança anualmente diversos produtos ou modelos inovadores de armas, especialmente nas feiras internacionais de defesa e segurança. A maior e mais conhecida é o Shot Show em janeiro de cada ano, realizada em Las Vegas nos EUA e a IWA realizada em Nuremberg, na Alemanha, que acontece em março. Há feiras de segurança e defesa também em Paris e diversas de pequeno porte em cidades do interior dos EUA.

A diversificação do portfólio, com lançamento de produtos com qualidade, está no cerne da estratégia de atuação da Taurus e tem se confirmado importante para a retomada da confiança na marca e consequente aumento da receita de vendas, com recuperação da rentabilidade das operações. Rígidos protocolos de controle são seguidos na produção, proporcionando confiabilidade aos produtos.

O desenvolvimento de novos modelos é aspecto essencial na visão de futuro da Taurus. Aspecto chave para isso é o CITE – Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/EUA, que ao final de 2021 contava com 250 engenheiros, unificando a engenharia dos dois países, sob coordenação do Brasil. A equipe dos EUA tem a missão de reportar o que o consumidor está desejando em termos de inovação e a equipe do Brasil transforma isso em produtos. É uma prioridade manter esse CITE atuante e extremamente vigilante em relação às demandas do mercado, de modo que a Companhia possa responder ao consumidor apresentando novidades que tragam sempre a resposta a essas demandas.

A Taurus se diferencia de suas concorrentes no setor pelo fato de atuar em quatro segmentos distintos, produzindo revólveres, segmento no qual é o maior fabricante mundial; pistolas, com a 4ª marca mais vendida nos Estados Unidos; armas táticas (fuzis e submetralhadoras); e armas para a caça esportiva.

A Companhia vem também ampliando suas vendas em outros segmentos de armas, especialmente em produtos de maior valor agregado, com novos projetos e modelos desenvolvidos pelo seu CITE - Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/EUA, a exemplo da pistola GX4 lançada no 1º semestre de 2021.

A venda de novos produtos, lançados nos últimos 3 anos, foi responsável por 29,0% do total da receita anual da Companhia com armas & acessórios em 2021.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Anexo C

Proposta de destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09

1. Lucro líquido do exercício

A Taurus encerrou o exercício de 2021 com o lucro líquido de R\$ 635.060.419,73.

2. Montante global e valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

A Companhia não realizou pagamento antecipado de dividendos ou juros sobre o capital próprio referente ao exercício de 2021.

Não há incidência de tributo sobre os dividendos propostos.

Dividendos propostos com base no lucro do exercício findo em 31/12/2021	Montante total (R\$)	Valor por ação ON* (R\$)	Valor por ação PN* (R\$)
Dividendos equivalentes a 35% do lucro líquido ajustado	67.999.331,56	0,5758	0,5758
Dividendos extraordinário	126.284.472,91	1,0693	1,0693
TOTAL	194.283.804,47	1,6451	1,6451

* O valor por ação pode variar em função do número de ações na data, visto o aumento de capital da Companhia em andamento.

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A Companhia não realizou o pagamento antecipado de remunerações aos acionistas, seja na forma de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, referentes ao resultado do exercício social de 2021.

A remuneração aos acionistas que está sendo proposta, a ser paga na forma de dividendos em 2022 referentes ao resultado no exercício de 2021, representa a totalidade do lucro líquido ajustado passível de distribuição, superior ao dividendo mínimo determinado no Artigo 40 do Estatuto Social da Companhia.

4. Montante global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não foram distribuídos dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não há incidência de tributo sobre os dividendos propostos.

Dividendos propostos com base no lucro do exercício findo em 31/12/2021	Montante total (R\$)	Valor por ação ON* (R\$)	Valor por ação PN* (R\$)
Dividendos equivalentes a 35% do lucro líquido ajustado	67.999.331,56	0,5758	0,5758
Dividendos extraordinários	126.284.472,91	1,0693	1,0693
TOTAL	194.283.804,47	1,6451	1,6451

* O valor por ação pode variar em função do número de ações na data, visto o aumento de capital da Companhia em andamento.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

O pagamento do dividendo será disponibilizado no dia 29/04/2022, considerando o domicílio bancário cadastrado no Banco Itaú Unibanco S.A., escriturador das ações da Companhia.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

A Companhia não possuía reserva de lucros de exercícios anteriores passíveis de distribuição ou pagamento de juros sobre o capital próprio. Dessa forma não está sendo proposta a atualização monetária ou o pagamento de juros sobre o valor dos dividendos.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Para o pagamento dos dividendos propostos será considerada a base acionária de 19 de abril de 2022.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não se aplica, pois não foram declarados dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em resultados de períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício	Lucro do exercício (R\$)	Lucro por ação (R\$/ação)	
		ON	PN
2021	635.060.419,73	5,3773	6,4816
2020	263.602.503,40	2,7422	3,2285
2019	43.426.463,03	0,5142	0,5141
2018	-59.862.482,33	-0,9250	-0,9250

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Não se aplica, pois a Companhia registrou resultado líquido negativo (prejuízo líquido) no exercício de 2018. Nos exercícios de 2019 e 2020, ainda que a Companhia tenha apurado lucro líquido, não distribuiu dividendos ou juros sobre capital próprio pois registrava, na data do encerramento desses exercícios, prejuízos acumulados de exercícios anteriores de, respectivamente, R\$ 970.315 mil e R\$ 704.720 mil.

Assim, conforme estabelecido pelo Artigo 189 da Lei 6.404/76 e suas alterações, o lucro líquido dos exercícios de 2019 e 2020 foram destinados a abater o saldo de prejuízos acumulados pela Companhia em exercícios anteriores.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

Será destinado a reserva legal o montante de R\$ 15.065.239,68, equivalente a 5% do lucro líquido após a absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

<i>Base de cálculo da Reserva Legal</i>	<i>R\$</i>
Prejuízos acumulados nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2020	704.720.499,14
(-) Redução de capital com absorção de prejuízos acumulados (AGE 30/11/2021)	370.964.873,08
Prejuízos acumulados após redução de capital	333.755.626,06
Lucro líquido do exercício de 2021	635.060.419,73
(-) Prejuízos acumulados de exercícios anteriores	333.755.626,06
Lucro líquido após a absorção de prejuízos acumulados	301.304.793,67
Reserva legal (5% do lucro líquido após absorção de prejuízos acumulados)	15.065.239,68

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos
- Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos
- Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa
- Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais
- Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não se aplica, pois a Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório
a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O Estatuto da Taurus estabelece, em seu Artigo 38, que do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Quando houver saldo para distribuição de resultados, como é o caso com relação aos resultados do exercício de 2021, o Estatuto estabelece que, feitas as deduções acima citadas, por deliberação do Conselho de Administração e observada a legislação societária, poderá ser destacada uma participação aos administradores, em montante equivalente a até 10% dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual.

O lucro líquido resultante será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações: (i) 5% (cinco por cento) destinados à reserva legal; (ii) importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e (iii) importância destinada para formação da reserva de incentivos fiscais.

Do lucro líquido ajustado conforme descrito, será distribuída aos acionistas, a título de dividendos, quantia não inferior a 35% (trinta e cinco por cento).

As informações sobre a distribuição e retenção de lucros constam do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, "Exercício Social e Distribuição e Retenção de Lucros".

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Nos termos da proposta, o dividendo obrigatório está sendo pago integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

A proposta não considera retenção do dividendo mínimo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. **Informar o montante da retenção**
- b. **Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**
- c. **Justificar a retenção dos dividendos**

Não se aplica, pois a proposta de distribuição dos resultados do exercício de 2021 não prevê retenção do dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. **Identificar o montante destinado a reserva**
- b. **Identificar a perda considerada provável e sua causa**
- c. **Explicar por que a perda foi considerada provável**
- d. **Justificar a constituição da reserva**

Não se aplica, pois não há destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. **Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**
- b. **Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não se aplica, pois não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. **Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**
- b. **Identificar o montante destinado à reserva**
- c. **Descrever como o montante foi calculado**

Não se aplica, pois não há destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. **Identificar o montante da retenção**
- b. **Fornecer cópia do orçamento de capital**

Não se aplica, pois não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. **Informar o montante destinado à reserva**

A proposta de destinação dos resultados do exercício de 2021 prevê a destinação de R\$ 92.587.409,78 para constituição de reserva de incentivos fiscais.

- b. **Explicar a natureza da destinação**

Incentivo fiscal para propiciar a manutenção das atividades industriais das empresas no Estado do RS, visando a manutenção de empregos e o parque fabril especializado, bem como a realocação da unidade industrial matriz do município de Porto Alegre para o município de São Leopoldo, devido ao crescimento urbano em Porto Alegre, a preservação e reparação ambiental e a consequente reurbanização da área desocupada.

Anexo D

Informações sobre os candidatos indicados ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal conforme itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência

12.5 - Composição e Experiência Profissional da Administração e do Conselho Fiscal
CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL (EFETIVOS)

Nome	Edson Pereira Ribeiro (Titular)	Haroldo Zago (Titular)	Mauro César Medeiros de Mello (Titular)
Data nascimento	07/02/1957	10/10/1945	22/02/1949
Idade	65	76	73
Profissão	Contador	Administrador	Economista
CPF	406.568.027-15	206.982.758-53	097.687.857-72
Cargo eletivo ocupado	C.F. (Efetivo) Indicado pelo controlador	C.F. (Efetivo) Indicado pelo controlador	C.F. (Efetivo) Indicado pelos preferencialistas
Data da eleição	19/04/2022	19/04/2022	19/04/2022
Data de posse prevista	19/04/2022	19/04/2022	19/04/2022
Prazo do mandato	Até AGO de 2023	Até AGO de 2023	Até AGO de 2023
Outros cargos ou funções	-	-	-
Foi eleito pelo controlador	Sim	Sim	Não
Membro independente	Sim	Sim	Sim
Número de mandatos consecutivos	4	6	8

CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL (SUPLENTES)

Nome	Benjamin Teixeira Dourado (Suplente)	Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior (Suplente)	Nildo Teixeira Freire (Suplente)
Data nascimento	09/05/1956	01/01/1968	13/11/1951
Idade	65	54	70
Profissão	Economista	Advogado	Contador
CPF	812.032.508-78	391.017.545-72	324.026.787-04
Cargo eletivo ocupado	C.F. (suplente) Indicado pelo controlador	C.F. (Suplente) Indicado pelo controlador	C.F. (Suplente) Indicado por preferencialistas
Data da eleição	19/04/2022	19/04/2022	19/04/2022
Data de posse prevista	Posse a ser realizada apenas em caso de vacância no Conselho Fiscal	Posse a ser realizada apenas em caso de vacância no Conselho Fiscal	Posse a ser realizada apenas em caso de vacância no Conselho Fiscal
Prazo do mandato	Até AGO de 2023	Até AGO de 2023	Até AGO de 2023
Outros cargos ou funções	-	-	-
Eleito pelo controlador	Sim	Sim	Não
Membro independente	Sim	Sim	Sim
Número de mandatos consecutivos	2	3	2

m. informações sobre:

- i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome e setor de atividade da empresa
 - cargo

- empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
 - ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas
- n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- i. Qualquer condenação criminal:
 - ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
 - iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Candidatos ao Conselho Fiscal

Edson Pereira Ribeiro (Titular), (CPF 406.568.027-15 – RG 3757915 SSP/RJ), brasileiro, divorciado, contador. Contador, formado pela Faculdade Celso Lisboa (RJ), com cursos de especialização na área de Auditoria, Controladoria, Gestão de qualidade, Análise Estruturada e Planejamento Estratégico. Experiência como empresário no ramo de locação de veículos com foco em clientes pessoa-física, com vivência em processo de atendimento a clientes e gerência administrativo-financeira. Ampla vivência na condução de equipes em projetos de gestão de contabilidade, Auditoria e Controladoria. 35 anos em atividades executivas liderando projetos de reestruturação de negócios, *joint ventures*, Incorporações e Fusões. Profunda experiência no planejamento e desenvolvimento de estudos de viabilidade econômica, planejamento societário e fiscal. Negociação e elaboração de contratos com fornecedores. Desde 2006 atua como Diretor na Aurizônia Petróleo S.A./Quantra Petróleo S.A./Potióleo S.A., respondendo pela implantação e gerenciamento dos controles internos e de gestão de caixa, plena gestão administrativa- financeira do negócio. (Planejamento e Gestão do caixa, Pessoal, Sistemas, RH, Relacionamento Comercial, Licitações e regulamento fiscal voltado na área de Petróleo.). Larga experiência na negociação com fornecedores e regulação de mercado e ações junto à ANP. Atuou como Conselheiro Fiscal na Companhia Brasileira de Cartuchos de 2002 a 2006.

O Sr. Edson Pereira Ribeiro declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Benjamin Teixeira Dourado (Suplente), (CPF 812.032.508-78 – RG 8.422.459-9 SSP/SP), brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas. Economista, casado, residente com mestrado em Mestrado em Ciências pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nuclear – IPEN – USP e em Gestão de Negócios pelo Centro Universitário Sant'Anna, UNI-SANT'ANNA, e especialização em economia empresarial pela Universidade São Judas Tadeu. Na Ordem dos Economistas do Brasil, foi Presidente, de 2015 a 2017, e Membro do Conselho Fiscal, de 2018 a 2020. Teve dois mandatos como Conselheiro do Conselho Regional de Economia (2011/2013 e 2015/2017) e, em 2019, foi seu Presidente. Desenvolveu carreira, principalmente, no meio acadêmico, tendo sido professor de graduação ou pós-graduação em diferentes universidades, incluindo, nos últimos anos: Universidade São Judas Tadeu (2017 – 2018), Faculdade Senai Antoine Skaf (2012 – 2016), Centro Universitário Sant'Anna - UNI-SANT'ANNA (1988 – 2016), Faculdade Sant'Anna de Salto (1999 – 2016).

O Sr. Benjamin Teixeira Dourado declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Haroldo Zago (Titular), (CPF 206.982.758-53 – RG/SSP/PR 502188), brasileiro, casado, administrador de empresas. Formado em Administração em 1976 pela Faculdade Capital (SP). A sua principal atividade dos últimos 5 anos foi como sócio-diretor na Engecer Ltda., localizada em São Carlos-SP. Já atuou nos Conselhos Fiscais de outras companhias como por exemplo: Companhia Brasileira de Cartuchos e BrasilPrev.

O Sr. Haroldo Zago declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior (Suplente), (CPF 391.017.545-72 – OAB/RJ 147.840), brasileiro, casado, advogado. Administração de Empresas – Faculdades Católica de Salvador – 1990. Direito – Faculdade Candido Mendes Centro (RJ) – 2007. Pós-Graduado em Direito Tributário – Universidade Candido Mendes Ribeiro Centro (RJ) – 2009. Desde Ago/07, sócio responsável pela área de consultoria tributária e empresarial para o escritório Pereira & Maron Advogados Associados (escritório jurídico com especialização em direito tributário e empresarial).

O Sr. Heldo Jorge dos Santos Pereira Júnior declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Mauro César Medeiros de Mello (Titular), (CPF: 097.687.857-72) Bacharel em Ciências Econômicas – UFRJ (1973). Diretor Financeiro do Sindicato das Corretoras e DTVM do Rio de Janeiro – 1999/2008. Membro do Conselho do Clube Americano do RJ – 2002/2003. Presidente do Clube Americano do RJ – 2004/2005. Diretor da ANDIMA (2002/2005). Membro do Comitê do SINACOR/BOVESPA – 2003. Membro do Comitê do Tesouro Direto/BOVESPA – 2004. Conselheiro Efetivo da ANCOR – 2006/2009. Rio de Janeiro Investimentos: Diretor Acionista – junho/2009 até a presente data. Consultoria Internacional: Consultor - outubro 2007 até a presente data. Implantação em Angola da CMC-Comissão do Mercado de Capitais e da BVDA-Bolsa de Valores e Derivativos de Angola. Geração Futuro Corretora de Valores: Diretor Acionista - 2002 até outubro 2007.

O Sr. Mauro César Medeiros de Mello declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nildo Teixeira Freire (Suplente), (CPF 324.026.787-04) Formado em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pela Asa (USA) em Business Valuation. Experiência profissional: Arthur Andersen – início em 1975 onde exerceu a função de Sócio-Diretor de Consultoria Fiscal-Financeira. A partir de 2002, sócio encarregado da Divisão de Consultoria Fiscal-Financeira da Deloitte Touche Tohmatsu, até 2010.

O Sr. Nildo Teixeira Freire declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.6 - Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

CONSELHO FISCAL REUNIÕES REALIZADAS EM 2021		
Nome	Quantidade de reuniões realizadas desde a posse	Percentual de participação
Edson Pereira Ribeiro	4	100%
Haroldo Zago	4	100%
Mauro César Medeiros de Mello	4	100%

12.7 – Composição dos Comitês

Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA E RISCO			
Nome	Luciano Luiz Barsi	Magno Neves Fonseca	Sérgio Laurimar Fioravanti
Data de nascimento	07/09/1969	15/09/1965	28/02/1962
Idade	52	56	57
Profissão	Contador	Contador	Contador
CPF	082.430.928-62	857.205.187-20	363.631.380-00
Tipo de Comitê	Outros Comitês	Outros Comitês	Conselho de Administração
Descrição Outros Comitês	Comitê de Auditoria e Riscos	Comitê de Auditoria e Riscos	Comitê de Auditoria e Riscos
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Presidente do Comitê
Data da eleição	26/04/2021	26/04/2021	26/04/2021
Data de posse	03/05/2021	03/05/2021	03/05/2021
Prazo do mandato	Até AGO de 2023	Até AGO de 2023	Até AGO de 2023
Outros cargos ou funções	Vice Presidente do Conselho de Administração	Conselheiro de Administração Independente	Conselheiro de Administração Independente

Luciano Luiz Barsi, Executivo com carreira desenvolvida junto a multinacionais de grande porte em engenharia e construção em projetos de implementação industrial, química, petroquímica, mineração, metais, papel e celulose, energia e infraestrutura. Possui expertise em reestruturações e implantações robustas nas áreas de Finanças, Controladoria e Operações. Definição e disseminação de estratégias e táticas de acordo com a cultura organizacional. Gestão da área contábil, sendo responsável pelos processos de subcontratos, contas a pagar, contas a receber, faturamento e fluxo de caixa. Estruturação e apresentação de relatórios consolidados mensais à diretoria do real x orçado, DRE, orçamento anual e projetos de investimentos. Domínio de implantações de Sistema de Qualidade ISSO 9001:2008, bem como da manutenção da certificação nos processos de melhoria contínua nas áreas de Recursos Humanos e Comercial. Atuação internacional nos escritórios globais das organizações junto as quais atuou. Gestão de equipes multifuncionais, promovendo ações de desenvolvimento e capacitação, controlando os índices de absenteísmo, horas extras, férias e organização de *change over*. Conselheiro Fiscal a empresa ETERNIT S.A no período de abril de 2015 a outubro 2016.

Magno Neves Fonseca, MBA em Finanças Corporativas pela IBMEC-RJ (2008). Graduado em Ciências Contábeis pela Somley (1988). CEO na MNF Serviços Administrativos e Financeiros (2007/Atual) – Empresa especializada em gestão financeira e administração. Foi Gestor de Recursos na Adipar Participações – (2010/2014) – Empresa

especializada em gestão de recursos. Foi Agente Autônomo de Investimentos na ICAP Brasil – (2009/2010) – Maior corretora de valores do mundo presente em mais de 30 países.

Sérgio Laurimar Fioravanti, Contador, Auditor e Consultor; Especializado em Finanças Empresariais; 28 anos de experiência profissional em auditoria interna externa, sempre entre as 10 maiores do Brasil; 18 anos de experiência acadêmica; Sócio da empresa de Auditoria e Consultoria Baker Tilly do Brasil SS; Sócio de Auditoria responsável por empresas de capital Aberto e outras empresas, como Tintas Killing, Motrisa, IMEC, Docile, Motormac, Panambra, TMSA, Terramar - holding da Évora, Farmácias São João, Recrusul, Charrua distribuidora de combustíveis, Coopersinos e Elo sistemas; Conselheiro Fiscal Suplente da empresa Tupy S.A, por indicação do BNDESPAR (renovação de indicação pelo quarto ano); Conselheiro fiscal em empresas de diversos segmentos como Ritter Alimentos S.A; Everest hotéis S.A e Azevedo Bento S.A; Professor de graduação e de pós-graduação (MBA- Especialização), atuando nos cursos de Contabilidade, Controladoria e Finanças, Gestão de tributos e Auditoria e Perícia nas seguintes universidades: PUC do Rio Grande do Sul, Unirritter, FACCAT, São Judas e IPA, em especial com disciplinas de I.F.R.S e Gestão de Riscos Corporativos.

12.8 – Composição dos Comitês

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

COMITÊ DE AUDITORIA REUNIÕES REALIZADAS EM 2021		
Nome	Quantidade de reuniões realizadas desde a posse	Percentual de participação
Luciano Luiz Barsi	12	100%
Magno Neves Fonseca	12	100%
Sérgio Laurimar Fioravanti	12	100%

12.9 – Relações familiares

Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau

Inexiste relação conjugal, união estável ou grau de parentesco até o segundo grau entre os candidatos ao Conselho Fiscal e demais administradores de qualquer empresa do grupo Taurus, inclusive dos controladores da Companhia.

12.10 – Relação de Subordinação, Prestação de Serviços ou Controle

Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Os candidatos a membros do Conselho Fiscal não têm relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantida nos três últimos exercícios sociais com qualquer empresa do grupo Taurus, inclusive dos controladores da Companhia, assim como com fornecedores, clientes, devedores ou credores relevantes.

Anexo E

Plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia (stock options)

PLANO DE OUTORGA DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES DA TAURUS ARMAS S.A.

APRESENTAÇÃO

1.1 O presente Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Taurus Armas S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.781.335/0001-02, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300007391, com sede na Avenida São Borja, nº 2.181, Prédio A, na cidade de São Leopoldo, estado do Rio Grande do Sul, CEP 93.035-411 (a "Companhia"), estabelece as regras e as condições gerais de outorga de opções de compra ou subscrição de ações da Companhia e foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia em 26 de abril de 2021, conforme alterado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia em 19 de abril de 2022 ("Plano").

DEFINIÇÕES

2.1 Sempre que grifados com letras iniciais maiúsculas, os termos e as expressões listados neste Plano terão os significados indicados ao longo do documento, salvo quando o contexto em que são empregados indicar claramente sentido diverso ou se expressamente previsto em sentido contrário. As definições referidas ao longo deste Plano aplicam-se nas formas masculina e feminina, singular e plural, sem alteração de significado.

"Acionista": pessoa física ou jurídica titular de Ações da Companhia;

"Ações": ações ordinárias e/ou preferenciais nominativas que serão ou já foram emitidas pela Companhia;

"Colaboradores Elegíveis": os administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia e de suas Controladas aptos a participar do Plano, na forma prevista neste documento;

"Conselho de Administração": o conselho de administração da Companhia;

"Contrato de Opção de Compra": o instrumento particular de outorga de Opção de Compra celebrado entre a Companhia e o Participante, por meio do qual a Companhia outorga uma Opção de Compra ao Participante;

"Controlada": sociedade, nacional ou estrangeira, em que a Companhia detenha participação societária representativa de controle, seja direta ou indiretamente.

"CVM": Comissão de Valores Mobiliários;

"Data da Outorga": a data de assinatura do Contrato de Opção de Compra que formalizará a outorga de uma Opção de Compra ao Participante, conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia;

"Desligamento por Justa Causa": a rescisão do vínculo com a Companhia ou sua Controlada pela prática de qualquer dos seguintes atos: (i) ato de improbidade; (ii) incontinência de conduta ou mau procedimento; (iii) condenação criminal; (iv) desídia no desempenho das suas funções; (v) utilização de recursos da Companhia em benefício próprio ou em desacordo com os interesses sociais; (vi) prática de atos em desacordo com os termos do Código de Conduta e do Estatuto Social da Companhia, bem com a legislação aplicável; (vii) violação da obrigação de exclusividade, não concorrência e não aliciamento, (viii) não observância dos deveres de administrador previsto na LSA ou (ix) quaisquer outros atos que

ensejam a dispensa por justa causa, nos termos da legislação brasileira aplicável, utilizando-se a legislação trabalhista apenas por analogia.

“Estatuto Social”: o estatuto social da Companhia;

“Exercício da Opção de Compra”: a efetiva compra ou subscrição, pelo Participante, de Ações relativas à Opção de Compra que lhe foi outorgada pelo Contrato de Opção de Compra, nos termos deste Plano;

“LSA”: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

“Opção de Compra”: o direito, mas não a obrigação, de cada um dos Participantes adquirir ou subscrever Ações da Companhia, nos termos e condições estabelecidos no presente Plano;

“Opção Exercível”: a Opção que atendeu às condições delimitadas para o exercício do direito de compra ou a subscrição das Ações (regras de reserva de direito), sendo, portanto, passível de ser exercida pelo Participante;

“Opção não Exercível”: a Opção que não atendeu as condições delimitadas para o exercício do direito de compra ou a subscrição das Ações, razão pela qual não podem ser exercidas pelo Participante;

“Participante”: o administrador, o diretor ou outro ocupante de cargo estratégico da Companhia ou de sua Controlada, a quem efetivamente é outorgada a Opção de Compra;

“Período de Exercício de Opção”: período compreendido entre a data a partir da qual é possível comprar ou subscrever as Ações e a data limite para a compra ou a subscrição das Ações;

“Prazo de Carência”: período durante o qual as Opções de Compra, no todo ou em parte, não poderão ser exercidas;

“Prazo de Exercício da Opção”: data máxima estabelecida pela Companhia para o Exercício da Opção de Compra pelo Participante;

“Preço de Exercício da Opção”: valor determinado em moeda corrente nacional a ser pago pelo Participante para a compra ou a subscrição das Ações que são objeto da Opção de Compra a ele outorgada;

“Renúncia”: significa a rescisão do vínculo com a Companhia ou com sua Controlada, por iniciativa do Participante;

“Termo de Rescisão”: significa o instrumento firmado pela Companhia e pelo Participante no momento do desligamento do Participante por iniciativa da Companhia e sem justa causa ou no caso de Renúncia.

OBJETIVO

3.1 O Plano tem por objeto permitir a outorga de Opção de Compra aos Colaboradores Elegíveis da Companhia, devidamente discutidos e selecionados previamente pelo Conselho de Administração, com vistas a:

- i. Atrair, motivar e manter vinculados à Companhia e a suas Controladas, executivos, Participantes de alta performance e estratégicos para o desenvolvimento do objeto social da Companhia e de suas Controladas, conforme aplicável;
- ii. Alinhar os interesses dos Participantes com os dos Acionistas, incentivando o comprometimento, o engajamento e o senso de participação no negócio explorado pela Companhia;
- iii. Estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos traçados pela Companhia; e
- iv. Oferecer aos Participantes uma possibilidade adicional de compartilhar a performance e o sucesso da Companhia.

PARTICIPANTES

4.1 Poderão ser eleitos como Participantes do Plano os administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas Controladas atuais ou que vierem a ser empossados em umas das referidas funções. O Conselho de Administração deliberará pela indicação, dentre os Colaboradores Elegíveis, daqueles profissionais aos quais serão oferecidas Opções de Compra, aprovando, oportunamente, a distribuição de tais Opções de Compra entre os Participantes.

4.2 A outorga de Opção de Compra ao Participante respeitará os termos e condições estabelecidos pelo Conselho de Administração, não outorgando a este Participante qualquer direito de participar ou receber outorgas posteriores.

4.3 Novas outorgas de Opção de Compra serão decididas individualmente pelo Conselho de Administração, conforme estabelecido neste Plano.

DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

5.1 Este Plano será gerido pelo Conselho de Administração.

5.2 Obedecidas as condições do presente Plano, as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e as disposições de Lei, da regulação da CVM e do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração e implementação do Plano, incluindo, mas não limitado a:

- i. criação e aplicação de normas gerais relativas à eleição do Participantes e à outorga de Opção de Compra, nos termos do presente Plano;
- ii. adoção de todas as medidas necessárias e adequadas à administração deste Plano, inclusive no que se refere à interpretação, implementação, detalhamento e aplicação das normas gerais ora estabelecidas;
- iii. estabelecimento da regulamentação aplicável aos casos omissos, desde que não altere ou prejudique, sem o consentimento do Participante, quaisquer direitos ou obrigações estabelecidas em Contratos de Opção de Compra;
- iv. solução de dúvidas e prestação de esclarecimentos quanto à interpretação das disposições deste Plano;
- v. eleição dos Participantes e a autorização para a outorga de Opções de Compra em seu favor, estabelecendo todos os termos e condições das Opções de Compra a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequá-las aos termos da lei, norma ou regulamento superveniente;
- vi. emissão de novas Ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social para fins de permitir o Exercício da Opção de Compra, nos termos deste Plano;
- vii. aprovação dos Contratos de Opção de Compra a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Participantes, observadas as determinações deste Plano;
- viii. definição, para cada Participante, das alternativas, prazos e condições para o Exercício da Opção de Compra; e
- ix. proposição de eventuais alterações no Plano a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária.

5.3 Com o objetivo de outorgar as Opções de Compra no âmbito deste Plano, o Conselho de Administração deverá criar Programas de Opção de Compra (cada qual, um “Programa”), nos quais serão, sempre observadas as condições previstas neste Plano, definidos (a) os Colaboradores Elegíveis a receber as Opções de Compra deste

Plano em particular, (b) o número de Ações objeto de cada Opção de Compra outorgada, (c) o Preço de Exercício de cada Opção de Compra, (d) o Prazo de Carência mínimo, se entender necessário, bem como os Períodos e o Prazo para o Exercício das Opções de Compra, (e) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes, (f) as normas sobre transferência de opções e quaisquer outras restrições às ações recebidas pelo exercício da Opção de Compra, (g) as eventuais penalidades pelo descumprimento de obrigações, (h) as metas de performance globais da Companhia ou de suas Controladas e outras condições para o exercício total ou parcial das Opções de Compra e a aquisição ou entrega das Ações correspondentes, e (i) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto neste Plano.

5.4 O Conselho de Administração poderá, ainda, determinar a divisão do lote de Ações (objeto da outorga de Opção de Compra) relativa a determinado Programa em sublotes, podendo cada um desses sublotes ter características, termos e condições próprios.

5.5 No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos pela lei, na regulamentação da CVM, no Estatuto Social da Companhia e neste Plano, ficando claro que poderá, inclusive, tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns dos Participantes.

5.6 As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com este Plano.

AÇÕES SUJEITAS AO PLANO DE OUTORGA DE OPÇÃO DE COMPRA

6.1 As Opções de Compra outorgadas no âmbito deste Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre 3.000.000 (três milhões) de Ações, respeitada a seguinte proporção (i) 1.000.000 (um milhão) ordinárias e 2.000.000 (dois milhões) preferenciais. O número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos deste Plano deverá sempre respeitar o limite do capital autorizado da Companhia, conforme o caso, e estará sujeito a ajustes em virtude de operações societárias, tais como desdobramentos, grupamentos e bonificações. Na hipótese de cancelamento, de extinção ou, ainda, de exercício parcial de qualquer Opção de Compra, a Ação que seria adquirida ou subscrita em decorrência do exercício de tal opção será adicionada novamente ao pool de ações disponíveis e que poderão ser objeto de nova(s) outorga(s) de Opções de Compra, desde que sempre observado o número máximo de ações que podem ser adquiridas no âmbito deste Plano, anteriormente consignado e os demais procedimentos previstos neste Plano.

6.2 Com o propósito de satisfazer o Exercício de Opções de Compra, nos termos deste Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (i) emitir novas ações, dentro do limite do capital autorizado; ou (ii) alienar ações mantidas em tesouraria, observada a regulação expedida pela CVM.

6.3 Os Acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no Exercício de Opção de Compra de acordo com o presente Plano, conforme previsto no artigo 171, §3º, da LSA.

6.4 As Ações adquiridas e/ou subscritas em razão do Exercício de Opção de Compra nos termos deste Plano manterão/terão todos os direitos e benefícios pertinentes a respectiva espécie.

OUTORGA DE OPÇÃO DE COMPRA

7.1 Caberá ao Conselho de Administração da Companhia, sempre que julgar conveniente, aprovar a outorga de Opção de Compra, elegendo, dentre os Colaboradores Elegíveis, os Participantes em favor dos quais a Companhia outorgará Opções de Compra, nos termos do presente Plano.

7.2 As Opções de Compra outorgadas nos termos deste Plano poderão ter por objeto uma ou mais Ações, cuja entrega poderá estar sujeita a prazos diferenciados, bem como a termos e condições específicos, tais como, mas sem limitação, a permanência do Participante durante determinado período no desempenho de cargos/funções da Companhia, a observância de períodos de indisponibilidade da negociação de Ações e o atendimento de requisitos materiais mínimos e/ou metas de performance eventualmente estabelecidas pelo Conselho de Administração, no âmbito de cada Programa.

7.3 A outorga de Opções de Compra nos termos deste Plano será realizada mediante a celebração de Contratos de Opção de Compra entre a Companhia e cada um dos Participantes, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (i) a quantidade e a espécie de Ações objeto da respectiva Opção de Compra, (ii) as condições para aquisição do direito ao exercício da Opção de Compra; (c) o prazo final para exercício da Opção de Compra; e (d) o Preço de Exercício e (e) as condições de pagamento.

7.4 Os Contratos de Opção de Compra serão individualmente elaborados para cada Participante, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem a necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Participantes, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

7.5 O Conselho de Administração poderá subordinar o Exercício da Opção de Compra ao advento de determinadas condições, mas não poderá impor restrições à transferência das Ações adquiridas em razão do Exercício da Opção de Compra, salvo possibilidade de reservar para a Companhia a opção de recompra de tais Ações e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações. O Participante deverá observar os períodos legais e regulamentares de restrição e/ou de impedimento de negociação das Ações.

7.6 O Participante se obriga a não ceder, transferir ou onerar a Opção de Compra, nem instituir sobre elas qualquer gravame em benefício de terceiro.

7.7 A assinatura do Contrato de Opção de Compra pelo Participante implicará na aceitação automática de todas as condições nele estipuladas, dos termos do respectivo Programa e do presente Plano, cujas cópias serão entregues ao Participante quando da referida assinatura.

7.8 A participação do Participante neste Plano, bem como o Exercício da Opção de Compra são desvinculados da remuneração, fixa ou variável, a que este faz jus como administrador, diretor ou outro ocupante de cargo estratégico da Companhia ou de suas Controladas, tal como salário, honorário, *pro labore*, benefícios, participação no lucro e/ou qualquer outra vantagem ou remuneração.

PREÇO DE EXERCÍCIO DA OPÇÃO

8.1 O Preço do Exercício da Opção será determinado pelo Conselho de Administração, utilizando-se um dos seguintes critérios:

- (i) média dos preços de fechamento das Ações da mesma espécie, negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, considerando os 40 (quarenta) pregões anteriores à Data da Reunião do Conselho de Administração

("RCA") e ajustado pela taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI"), limitada a 5,0% (cinco por cento) ao ano, até a data do envio da Notificação do Exercício; ou

(ii) média dos preços de fechamento das Ações da mesma espécie, negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, considerando os pregões realizados entre 22/01/2021 e 23/03/2021 e ajustado pela taxa CDI, limitada a 5,0% (cinco por cento) ao ano, até a data do envio da Notificação do Exercício.

8.2 O Preço de Exercício da Opção deverá ser pago na data determinada pela Companhia, em moeda corrente nacional, no país em que ocorrer a outorga da Opção de Compra, por meio de (i) cheque nominal à Companhia; (ii) transferência bancária para conta indicada pela Companhia; ou (iii) qualquer outra forma de pagamento expressamente permitida pela Companhia e previamente comunicada ao Participante, por escrito.

8.2.1. Eventuais tributos decorrentes do pagamento do Preço de Exercício da Opção correrão na forma da lei.

EXERCÍCIO DA OPÇÃO DE COMPRA E PREÇO DE EXERCÍCIO

9.1 Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Opção de Compra, os direitos de cada um dos Participantes em relação a tais Opções poderão ser plenamente exercidos pelo Participante nas condições e termos neste Plano, salvo nos casos em que o Participante renunciar ao cargo de administrador, diretor ou outro ocupante de cargo estratégico da Companhia ou de suas Controladas, ou, ainda, se for Desligado por Justa Causa. Respeitadas essas premissas, os Participantes deverão observar os seguintes Períodos de Exercício da Opção:

Períodos de Exercício da Opção	Quantidade de Ações para Aquisição no Exercício da Opção
Abril/2023	25% (vinte e cinco por cento) das Ações para todos os Participantes, sendo 1/3 para Ações ordinárias e 2/3 para Ações preferenciais.
Abril/2025	25% (vinte e cinco por cento) das Ações para todos os Participantes, sendo 1/3 para Ações ordinárias e 2/3 para Ações preferenciais.
Abril/2027	25% (vinte e cinco por cento) das Ações para todos os Participantes, sendo 1/3 para Ações ordinárias e 2/3 para Ações preferenciais.
Abril/2029	25% (vinte e cinco por cento) das Ações para todos os Participantes, sendo 1/3 para Ações ordinárias e 2/3 para Ações preferenciais.

9.1.1 O Conselho de Administração poderá ajustar as datas e/ou fixar outras datas, a seu exclusivo critério, as quais serão consignadas nos Contratos de Opção de Compra.

9.2 Exercício. A fim de indicar seu interesse em exercer a Opção de Compra, o Participante deverá manifestar formalmente o Exercício da Opção de Compra, total ou parcialmente, à Companhia, por meio de e-mail e/ou Carta registrada endereçado ao Diretor de Relações com Investidores com cópia ao Presidente do Conselho de Administração e enviado em qualquer um dos dias de um dos meses de abril dos Períodos do Exercício da Opção ("Notificação do Exercício").

9.2.1 Na Notificação de Exercício, o Participante deverá indicar a quantidade de cada espécie de Ações que deseja adquirir, nos termos do modelo de comunicação a ser divulgado pelo Conselho de Administração.

9.2.2 A falta de envio da Notificação do Exercício dentro do prazo previsto nas disposições deste Plano implicará na renúncia, pelo Participante, ao direito de Exercício da Opção de Compra em data

futura, assim como o Exercício da Opção de Compras parcial implicará na renúncia, pelo Participante, ao direito de exercer a respectiva parcela remanescente não exercida da Opção de Compra.

9.2.3 Decorrido o prazo da Notificação do Exercício, o Diretor de Relações com Investidores elaborará um relatório ao Conselho de Administração contendo (i) a quantidade das Opções que poderiam ser exercidas por cada um e pela totalidade dos Participantes no respectivo Período de Exercício da Opção, (ii) a quantidade de Opções efetivamente exercidas por cada um e pela totalidade dos Participantes, indicando o número e as espécies de Ações a serem adquiridas/subscritas, e (iii) o Preço do Exercício das Opções exercidas, indicando, se aplicável, o aumento de capital social a ser realizado pela Companhia (“Relatório do RI”).

9.2.4 O Conselho de Administração adotará as medidas aplicáveis para a aquisição e/ou subscrição das Ações pelo Participante que exercer a Opção de Compra, após o recebimento do Relatório do RI, respeitando os trâmites exigidos pelo Banco Custodiante.

9.3 O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao Exercício da Opção de Compra sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Participantes.

9.4 A aquisição das Ações pelo Participante somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos neste Plano e nos Contratos de Opção de Compra, de modo que a concessão do direito ao recebimento da Opção de Compra em si não garante ao Participante quaisquer direitos sobre as Ações ou mesmo representa a garantia da sua emissão e/ou seu recebimento.

DA EXTINÇÃO DA OPÇÃO DE COMPRA

10.1 Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista neste Plano ou no Contrato de Outorga, o direito ao recebimento das Ações, nos termos do Plano, extinguir-se-á, de pleno direito, nos seguintes casos:

- i. mediante o seu exercício integral, pela forma prevista neste Plano;
- ii. pelo decurso, sem exercício, dos Períodos de Exercício da Opção;
- iii. no caso de Renúncia ou Desligamento por Justa Causa, observado o disposto na cláusula 0;
- iv. se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; e
- v. mediante o distrato do Contrato de Opção de Compra.

HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DO PARTICIPANTE

11.1 No caso de Renúncia ou de Desligamento por Justa Causa do Participante, as opções de compra que não tenham sido exercidas até a data de Desligamento, observados os Períodos de Exercício da Opção, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

11.2 O desligamento do Participante por iniciativa da Companhia e sem justa causa não implica na rescisão do Contrato de Opção de Compra, que permanecerá vigente, mantendo o Participante o direito de exercer as Opções de Compra de acordo com as regras deste Plano, desde que observadas as disposições do Termo de Rescisão.

11.3 Em caso de falecimento ou invalidez permanente do Participante, que o incapacite ao exercício de seu mandato como administrador, diretor ou outro ocupante de cargo estratégico da Companhia ou de suas Controladas em definitivo, a Opção de Compra poderá ser exercida pelos herdeiros e sucessores legais do Participante, nos termos deste Plano e do Contrato de Opção de Compra celebrado com este Participante.

11.4 Não obstante o disposto na cláusula 11.2 acima, o Conselho de Administração, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas na cláusula 11.1, conferindo tratamento diferenciado a determinado Participante, ressalvado, contudo, que eventual alienação ou transferência de ações a Participante que não administrador, diretor ou outro ocupante de cargo de cargo estratégico da Companhia ou de suas Controladas dependerá de autorização da Assembleia Geral da Companhia.

VIGÊNCIA DO PLANO

12.1 O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por um prazo de 9 (nove) anos, podendo, no entanto, ser extinto a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral (“Vigência”).

12.2 O término de Vigência do Plano não afetará a eficácia dos direitos dos Participantes às Ações já outorgadas com base nele.

DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 Este Plano e a consequente outorga de Opção de Compra não impedirá a Companhia de se envolver em quaisquer operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão.

13.1.1 O Conselho de Administração da Companhia, juntamente com as sociedades envolvidas em tais operações indicadas na cláusula 0 acima, poderão, a seu exclusivo e discricionário critério, determinar a substituição das Ações objeto das Opções de Compra por ações da sociedade sucessora da Companhia.

13.2 Caso o número, espécie e classe das Ações existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das Ações outorgadas, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano, informando aos Participantes por escrito.

13.3 Nenhuma disposição do Plano conferirá a qualquer Participante o direito de permanecer como administrador, diretor, gerente e/ou empregado da Companhia ou outra sociedade sob o seu controle, conforme aplicável, nem interferirá, de qualquer modo, no direito da Companhia ou suas controladas, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do Participante ou de qualquer forma promover o seu desligamento.

13.4 O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus Acionistas, poderá rever as condições do Plano, desde que não altere os respectivos princípios básicos, tais como porcentagem de diluição, desligamento e aquisição do direito à Opção de Compra e desde que as novas condições do Plano não causem impacto adverso ao Participante.

13.5 Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão total ou parcial do Plano, sem que isso sujeite a Companhia a qualquer indenização ou responsabilidade a quem quer que seja.

13.6 Qualquer Opção de Compra outorgada de acordo com este Plano ficará sujeita a todos os termos e condições aqui estabelecidos, termos e condições estes que prevalecerão em caso de inconsistência a respeito de disposições de qualquer contrato ou documento mencionado neste Plano.

Anexo F

Informações sobre o plano de opção de compra de ações da Companhia (stock options), de acordo com o Anexo 13 da ICVM 481/09

1. Fornecer cópia do plano proposto

A cópia do Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia (“Plano”) encontra-se no **Anexo E** deste Manual e Proposta da Administração.

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

a. Potenciais beneficiários

São elegíveis para participar do Plano, os administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas controladas, atuais ou que vierem a ser empossados em umas das referidas funções, sendo certo, no entanto, que a efetiva eleição dos participantes caberá ao Conselho de Administração da Companhia.

b. Número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a serem outorgadas aos participantes não poderá exceder a quantidade máxima de ações abrangidas pelo Plano, conforme descrito no item 2.c abaixo, podendo as opções outorgadas ter por objeto uma ou mais ações. Na hipótese de cancelamento, de extinção ou, ainda, de exercício parcial de qualquer opção de compra outorgada pela Companhia, a ação que seria adquirida ou subscrita em decorrência do exercício de tal opção será adicionada novamente ao *pool* de ações disponíveis e que poderão ser objeto de nova(s) outorga(s) de opções de compra, desde que sempre observado o número máximo de ações que podem ser adquiridas no âmbito do Plano e os demais procedimentos previstos neste Plano.

c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano

O número máximo de ações a serem concedidas aos Participantes no âmbito do Plano não poderá exceder 3.000.000 (três milhões) de ações, respeitada a seguinte proporção (i) 1.000.000 (um milhão) ordinárias e 2.000.000 (dois milhões) preferenciais.

d. Condições de aquisição

Caberá ao Conselho de Administração da Companhia, sempre que julgar conveniente, aprovar a outorga de Opção de Compra, elegendo, dentre os Colaboradores Elegíveis, os Participantes em favor dos quais a Companhia outorgará Opções de Compra, nos termos do presente Plano.

O Conselho de Administração, obedecidas as disposições, objetivos e limites do Plano, será competente para determinar as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano. Estas condições incluem, especialmente, a eleição dos participantes, o preço de exercício, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia ou de suas controladas, entre outras que deverão ser observadas como condição para o exercício total ou parcial das Opções de Compra e a aquisição ou subscrição das Ações correspondentes.

e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

O Preço do Exercício da Opção será determinado pelo Conselho de Administração, que utilizará um dos seguintes critérios:

(i) média dos preços de fechamento das Ações da mesma espécie, negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, considerando os 40 (quarenta) pregões anteriores à Data da Reunião do Conselho de Administração – RCA e ajustado pela taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (“CDI”), limitada a 5,0% (cinco por cento) ao ano, até a data do envio da Notificação do Exercício; ou

(ii) média dos preços de fechamento das Ações da mesma espécie, negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, considerando os pregões realizados entre 22/01/2021 e 23/03/2021 e ajustado pela taxa CDI, limitada a 5,0% (cinco por cento) ao ano, até a data do envio da Notificação do Exercício.

f. Critérios para fixação do prazo de exercício

Observados os objetivos de comprometimento de curto, médio e longo prazo e os limites estabelecidos pelo Plano, os períodos para o exercício das opções são os meses de abril dos anos de 2023, 2025, 2027 e 2029. O Conselho de Administração da Companhia, como mencionado no item 2.d acima, poderá ajustar as datas e/ou fixar outras datas, a seu exclusivo critério, as quais serão consignadas nos contratos de outorga de opção de compra de ação aplicável.

g. Forma de liquidação de opções

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações, dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar ações mantidas em tesouraria, observada a regulação expedida pela CVM.

h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano terá vigência de 9 (nove) anos, mas poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão total ou parcial do Plano.

3. Justificar o plano proposto, explicando:**a. Os principais objetivos do plano**

O plano tem por objetivo permitir a outorga de Opção de Compra aos Colaboradores Elegíveis da Companhia, devidamente discutidos e selecionados previamente pelo Conselho de Administração, com vistas a: (i) atrair, motivar e manter vinculados à Companhia e a suas controladas, conforme o caso, administradores, diretores e outros ocupantes de cargos estratégicos de alta performance e estratégicos para o desenvolvimento do seu objeto social; (ii) alinhar os interesses dos participantes do Plano com os dos acionistas da Companhia, incentivando o comprometimento, o engajamento e o senso de participação no negócio explorado pela Companhia; (iii) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos traçados pela Companhia; e (vi) Oferecer aos participantes do Plano uma possibilidade adicional de compartilhar a performance e o sucesso da Companhia.

b. A forma como o plano contribui para esses objetivos

A Companhia, ao estabelecer uma oportunidade de investimento diferenciada e competitiva para aos administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas controladas, espera alinhar a conduta dos participantes do Plano à visão dos acionistas e investidores da Companhia, condicionando o ganho de longo prazo dos referidos participantes à perenidade do negócio e, com isso, promovendo a atitude mercantil, comprometida e sustentável dos participantes do Plano.

c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

A Companhia acredita que, ao atribuir aos participantes do Plano a possibilidade de assumirem a posição de investidor, estimula que a atuação de tais participantes na gestão da Companhia seja feita com vistas à criação de valor para ela e seus acionistas. A participação do participante neste Plano não interfere na remuneração a que este faz jus como empregado e/ou administrador da Companhia, tais como salário, honorário, pró-labore, benefício, participação no lucro e/ou qualquer outra vantagem ou remuneração.

d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

A implementação do Plano fortalece a expectativa do acionista e investidor da Companhia de criar visão e comprometimento de longo prazo nos administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia e/ou de suas controladas, promovendo o conhecimento, as competências e comportamentos necessários à perenidade do negócio.

O exercício das opções outorgadas somente poderá ocorrer nos meses de abril, a partir do ano de 2023, e a cada dois anos, sempre observando a proporção máxima de 25% (vinte e cinco por cento) das opções, por período de exercício, fazendo com que os beneficiários assumam uma posição de risco mercantil e se comprometam com a constante valorização das ações da Companhia no curto, médio e longo prazo.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

O valor total das despesas estimadas do Plano, de acordo com o CPC 10 R1 aprovado pela Deliberação de nº 650 da CVM de 16 de dezembro de 2010, que trata dos pagamentos baseados em ações, é estimado em R\$ 33.013.945,58 (Trinta e três milhões e treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a ser reconhecido proporcionalmente em cada período, conforme atendimento das normas anteriormente citadas, dentro do período de abrangência do plano que é de 9 anos. Tal estimativa é elaborada exclusivamente para fins contábeis, em atenção à regulamentação pertinente, e não implica alteração da natureza do Plano ou das regras e condições nele estabelecidas.

Anexo G

Informações sobre a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal - Item 13 – 13.1 a 13.16 - do Formulário de Referência

13 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A remuneração atribuída tem por escopo o reconhecimento e a retribuição aos administradores da Companhia, considerando o impacto do cargo exercido, a responsabilidade decorrente, a capacitação profissional, a competência e a reputação do dirigente, em consonância com o porte da organização e a correspondente prática de mercado. Não há uma política de remuneração formalmente aprovada.

b) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A fixação da remuneração dos administradores da Companhia observa o processo previsto no Estatuto Social, sendo o montante global proposto pelo Conselho de Administração, cuja proposta é encaminhada para aprovação em Assembleia Geral Ordinária, realizada anualmente no mês de abril, valendo para o ano em curso, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer os critérios e a metodologia para a sua distribuição entre os administradores.

O cálculo considera um estabelecimento de pró-labore que engloba honorários mensais do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, correspondentes a 12 meses por ano e outras eventuais verbas, mais a remuneração variável, benefícios e encargos do ponto de vista de ônus para o empregador. O Conselho de Administração não possui remuneração variável.

Os objetivos da política de remuneração estão atrelados às práticas e salários de mercado no que tange ao pró-labore e quanto à remuneração variável a um sistema de incentivo fundamentado em desempenho da Companhia como um todo, influenciado pelo desempenho individual.

A participação nos resultados é prevista no Estatuto Social, conforme prevê o art. 37 do Estatuto Social da Companhia, cuja redação foi consolidada em Reunião do Conselho de Administração do dia 22 de dezembro de 2015 é integralmente descrita abaixo:

“Artigo 37 - Feitas as deduções referidas no Artigo 36 supra, por deliberação do Conselho de Administração, observada a legislação societária, poderá ser destacada uma participação aos administradores, em montante equivalente a até 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual.

Parágrafo 1º - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 38 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - A participação atribuída aos administradores, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - O disposto neste artigo não se aplica à remuneração aos administradores, fixa ou variável, aprovada em plano de incentivo, estímulo ou participação, que venha a ser definida pelo Conselho de Administração, conforme orçamento de remuneração global aprovado em Assembleia Geral.”

A remuneração da Administração, incluindo Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, varia de acordo com o montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa: valor recebido mensalmente pelo profissional, o qual visa remunerá-lo de acordo com o nível de atribuições e responsabilidades atribuídas a posição do cargo ocupado na Companhia e é composta de 12 parcelas dentro do exercício fiscal. Inclui-se também os encargos de 20% de contribuição previdenciária.

Remuneração Variável Anual: valor recebido anualmente pelo profissional, de acordo com o resultado obtido das metas pactuadas anualmente com o Conselho de Administração. A remuneração variável da Diretoria Estatutária não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual, conforme previsto no Art. 37 do Estatuto Social da Companhia.

Participação Estatutária: até 10% do lucro líquido anual ajustado da Companhia, conforme apurado em balanço.

Benefícios: refere-se ao conjunto de benefícios concedidos ao profissional, de acordo com a posição ocupada na Companhia. Os benefícios oferecidos pela Companhia seguem as práticas de mercado, sendo que a seus Diretores são concedidos os seguintes benefícios: plano de saúde, check-up médico, automóvel, auxílio combustível e seguro de vida.

Conselho de Administração

Remuneração 100% Fixa: valor recebido mensalmente pelos membros do Conselho de Administração, a qual visa remunerá-los de acordo as práticas de mercado. Inclui também os encargos de 20% de contribuição previdenciária.

Conselho Fiscal

Remuneração 100% Fixa: valor recebido mensalmente pelos membros do Conselho Fiscal que visa remunerá-los de acordo com as práticas de mercado e da legislação vigente. Esta remuneração equivale à 10% da remuneração média dos diretores estatutários.

Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração

Os participantes que são membros do Conselho de Administração ou da Companhia não são remunerados. Os especialistas externos são contratados mediante contrato de prestação de serviços quando aplicável, não havendo atualmente, nenhum especialista contratado para compor os comitês.

ii. em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Para fins de cálculo da proporção de cada elemento, foram considerados os valores de pró-labore, mais remuneração variável, mais benefícios. Foram considerados os encargos do Emissor (os 20% do INSS) neste cálculo, apesar de mostrados de forma segregada nas tabelas do Item 13.2. do FRE – Formulário de Referência. Tendo sido revistos os cálculos para os exercícios de 2019, 2020, 2021 e previsto para 2022.

Taurus Realizado 2021

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,0%	0	0	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0	0	100,0%
Diretoria Estatutária	18,95%	79,63%	1,42%	100,0%

Taurus Realizado 2020

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,0%	0	0	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0	0	100,0%
Diretoria Estatutária	19,16%	79,38%	1,45%	100,0%

Taurus Realizado 2019

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,0%	0	0	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0	0	100,0%
Diretoria Estatutária	52,21%	44,88%	2,91%	100,0%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração dos Administradores é atrelada à evolução dos índices de inflação nacionais, em especial o INPC, podendo, a critério do Conselho de Administração, não ser deliberado qualquer reajuste, dependendo das condições de mercado e do desempenho da Companhia.

A remuneração estabelecida para os administradores segue as práticas e tendências de mercado, obtida através de pesquisas realizadas por consultoria especializada.

A remuneração fixa é baseada na mediana de mercado, podendo ser reajustada pela reposição da inflação ou de acordo com a variação da mediana no mercado.

A remuneração variável é baseada no conceito de metas, as quais são definidas previamente, existindo um “target” (premiação alvo) a ser atingida, levando em consideração o nível ocupado por cada profissional. No fechamento do exercício do ano, é avaliado o atingimento das metas.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração do Conselho de Administração não inclui parcela variável e é fixada anualmente na Assembleia Geral Ordinária, em linha com a remuneração média de mercado para empresas de porte semelhante à Taurus, considerando ainda a situação econômico-financeira da Companhia. A remuneração da Diretoria Executiva é proposta pelo Conselho de Administração e a previsão do montante total a ser pago no exercício, aprovado em Assembleia. A remuneração dos diretores é baseada na comprovada capacidade técnica necessária para a melhor condução dos negócios, considerando parcela de remuneração fixa e parcela variável, com base no princípio da meritocracia, que visa a recompensar a dedicação e efetividade do trabalho dos executivos para atingir o desempenho esperado nos negócios. A remuneração do Conselho Fiscal segue os parâmetros estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há, todos os membros da Administração são remunerados pela Companhia. Os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração são compostos por Conselheiros e/ou Diretores que não recebem remuneração adicional pela sua participação no órgão.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os valores de remuneração variável pagos aos diretores são avaliados anualmente por meio de indicadores do desempenho que compreendem o alcance de metas operacionais e financeiras específicas para o exercício social, além do conceito de liderança.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A estrutura de remuneração está ligada aos desafios e responsabilidades dos cargos dos membros da Administração. A remuneração variável está atrelada à evolução dos resultados operacionais e financeiros da Companhia, considerando o alcance de metas específicas para o exercício.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Os interesses da Companhia com a prática da remuneração adotada é reter talentos, com executivos capazes e profissionais na gestão dos negócios, oferecendo, para tal, remuneração compatível com suas responsabilidades, considerando às práticas do mercado. O modelo visa a assegurar remuneração sustentável e que, ao mesmo tempo, seja condizente com as possibilidades da Companhia e esteja alinhada aos interesses dos acionistas, qual seja, o melhor desempenho dos negócios.

A remuneração variável está atrelada ao atingimento de metas de resultados operacionais e financeiros que estão alinhados ao plano estratégico da Companhia. O objetivo é reter executivos capazes, estimulando a busca por resultados e motivando os administradores a empregar melhores esforços na busca pelo sucesso na execução do planejamento estratégico, considerando o curto prazo, assim como seus efeitos no médio e longo prazo.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração dos membros da Administração suportada por controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado a evento societário.

h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando**i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Na presente data, não existem na Companhia comitês específicos que participem ou tenham como função definir a remuneração individual dos Administradores. O Conselho de Administração elabora proposta de remuneração para os próprios conselheiros e para a diretoria, considerando a remuneração em vigor, a inflação do período, a situação econômico-financeira da Companhia e o desempenho dos executivos, tendo para tal apoio de informações e dados que podem ser solicitados ao departamento de Recursos Humanos. A proposta, com o valor previsto a ser destinado para remuneração dos membros da administração no novo exercício social, é apresentada para aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

É realizada comparação com posições semelhantes no mercado, inclusive a remuneração oferecida por outras empresas onde nossos conselheiros eventualmente atuem. Considera-se a remuneração média praticada por empresas de porte similar, a complexidade das atividades necessária para o cargo e as condições da Companhia. Não há, porém, a elaboração de estudos formais ou utilização de metodologia específica para a verificação das práticas de mercado com relação a tais remunerações.

A remuneração fixa individual da Diretoria é definida no momento da admissão do administrador, variando de acordo com a formação, experiência profissional, desafios e responsabilidades do cargo, sendo reavaliada se o Conselho de Administração considerar necessário, tomando em conta a contribuição que o administrador tem prestado à Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Ainda que não exista, na data deste Formulário de Referência, uma política formal de remuneração, a adequação do modelo e dos valores definidos anualmente é avaliada anualmente pelo Conselho de Administração e, a cada Assembleia Geral Ordinária, também pelos acionistas, que deliberam sobre a proposta de remuneração dos Administradores.

13.2 – Remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Os valores de remuneração informados a seguir são líquidos de INSS ônus do empregador, conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10).

Remuneração total prevista para o exercício social corrente (2022)

2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	6,00	4,50	3,00	13,5
Nº de membros remunerados	6,00	4,50	3,00	13,50
Remuneração fixa anual				
Salário e pró-labore	1.137.960,00	5.288.244,00	365.810,64	6.792.014,64
Benefícios direto e indireto		437.700,14		437.700,14
Participação em Comitês				0,00
Outros	227.592,00	1.057.648,80	73.162,13	1.358.402,93
Descrição de outras remunerações fixas	Recolhimento de 20% ao INSS	Recolhimento de 20% ao INSS	Recolhimento de 20% ao INSS	
Remuneração variável				
Bônus		-		0,00
Part. de resultados		6.100.976,00		6.100.976,00
Part. em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros		1.220.195,20		1.220.195,20
Descrição de outras remunerações fixas				
Pós-emprego				0,00
Cessação do cargo				0,00
Baseada em ações				0,00
Observação				
Total Remuneração	1.365.552,00	14.104.764,14	438.972,77	15.909.288,91

Remuneração total do exercício social de 2021

2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	6,00	4,33	3,00	13,33
Nº de membros remunerados	6,00	4,33	3,00	13,33
Remuneração fixa anual				
Salário e pró-labore	924.000,00	4.530.636,67	318.399,96	5.773.036,63
Benefícios direto e indireto		406.042,41		406.042,41
Participação em Comitês				0,00
Outros	184.800,00	906.127,33	63.679,99	1.154.607,33
Descrição de outras remunerações fixas	Recolhimento de 20% ao INSS	Recolhimento de 20% ao INSS	Recolhimento de 20% ao INSS	
Remuneração variável				
Bônus		15.481.600,00		15.481.600,00
Part. de resultados		3.556.371,13		3.556.371,13
Part. em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros		3.807.594,23		3.807.594,23
Descrição de outras remunerações fixas				
Pós-emprego				0,00
Cessaçã o do cargo				0,00
Baseada em ações				0,00
Observação				
Total Remuneração	1.108.800,00	28.688.371,77	382.079,95	30.179.251,72

Remuneração total - exercício social encerrado em 31/12/2020

2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	5,25	4,75	3,00	13
Nº de membros remunerados	5,25	4,75	3,00	13
Remuneração fixa anual				
Salário e pró-labore	591.000,00	3.482.700,00	244.087,50	4.317.787,50
Benefícios direto e indireto		316.532,36		316.532,36
Participação em Comitês				-
Outros	118.200,00	696.540,00	48.817,50	863.557,50
Descrição de outras remunerações fixas	Recolhimento de 20% ao INSS	Recolhimento de 20% ao INSS	Recolhimento de 20% ao INSS	
Remuneração variável				
Bônus		11.622.700,00		11.622.700,00
Part. de resultados		2.803.259,00		2.803.259,00
Part. em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros		2.324.540,00		2.324.540,00
Descrição de outras remunerações fixas		Recolhimento de 20% ao INSS		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total Remuneração	709.200,00	21.246.271,36	292.905,00	22.248.376,36

Remuneração total - exercício social encerrado em 31/12/2019

2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	5	4	3	12
Nº de membros remunerados	5	4	3	12
Remuneração fixa anual				
Salário e pró-labore	480.000,00	2.802.200,00	210.165,00	3.492.365,00
Benefícios direto e indireto		186.946,63		186.946,63
Participação em Comitês				0,00
Outros	96.000,00	560.440,00	42.033,00	698.473,00
Descrição de outras remunerações fixas	Recolhimento de 20% ao INSS	Recolhimento de 20% ao INSS	Recolhimento de 20% ao INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00		0,00	0,00
Part. de resultados	0,00	2.409.091,00	0,00	2.409.091,00
Part. em reuniões	0,00		0,00	0,00
Comissões	0,00		0,00	0,00
Outros	0,00	481.818,20	0,00	481.818,20
Descrição de outras remunerações fixas		Recolhimento de 20% ao INSS		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total Remuneração	576.000,00	6.440.495,83	252.198,00	7.268.693,83

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

PREVISTO 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6	4,5	3	13,5
Nº de membros remunerados	6	4,5	3	13,5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				0
Valor máximo previsto no plano de remuneração				0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas		7.321.171,20		7.321.171,20
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				0
Valor máximo previsto no plano de remuneração				0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas				0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social				0

Realizado 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6	4,33	3	13,33
Nº de membros remunerados	6	4,33	3	13,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração				0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas		22.845.565,36		22.845.565,36
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				0
Valor máximo previsto no plano de remuneração				0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas				0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social				0

Realizado 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,25	4,75	3	13
Nº de membros remunerados	5,25	4,75	3	13
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração				0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas		17.311.150,80		17.311.150,80
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				0
Valor máximo previsto no plano de remuneração				0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas				0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social				0

Realizado 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5	4	3	12
Nº de membros remunerados	5	4	3	12
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				0
Valor máximo previsto no plano de remuneração				0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas		2.890.909,20		2.890.909,20
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social				

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

a) termos e condições gerais

O Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano”), aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2021 e aditado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de abril de 2022 é baseado no conceito de opção de compra de ações (stock options), o qual é concedido, pela Companhia aos administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas Controladas, um direito (e não uma obrigação) de comprar ou subscrever ações de emissão da Companhia a preços (preço de exercício) e prazos pré-definidos (períodos de exercício).

O Conselho de Administração, que será o responsável pela administração do Plano, respeitadas as condições do referido Plano, as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e as disposições de Lei, da regulação da CVM e do Estatuto Social, poderá criar Programas de Opção de Compra (“Programa”) por meio dos quais serão determinadas as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, eventuais prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia ou de suas controladas que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções, entre outras.

São elegíveis para participar os administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas Controladas atuais ou que vierem a ser empossados em uma dessas referidas funções. A aprovação dos efetivos participantes e do número de opções a serem outorgadas a cada um deles serão determinados pelo Conselho de Administração.

A participação de um administrador, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas Controladas em um Programa de outorga não lhe garante sua participação em outorgas de opções posteriores.

Nenhuma disposição do Plano, do Programa, do contrato de opção e/ou opção outorgada conferirá a qualquer participante o direito de permanecer em qualquer cargo da Companhia, ou outra sociedade sob o seu controle, conforme aplicável, nem interferirá, de qualquer modo, no direito da Companhia ou suas controladas, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do participante do plano ou de qualquer forma promover o seu desligamento.

b) principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo permitir a outorga de opção de compra de ações aos administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas Controladas, devidamente discutidos e selecionados previamente pelo Conselho de Administração, com vistas a: (i) atrair, motivar e manter vinculados à Companhia e a suas controladas executivos de alta performance e estratégicos para o desenvolvimento do objeto social da Companhia e de suas controladas, conforme aplicável; (ii) alinhar os interesses dos administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas Controladas com os dos acionistas da Companhia, incentivando o comprometimento, o engajamento e o senso de participação no negócio explorado pela Companhia; (iii) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos traçados pela Companhia; e (vi) Oferecer aos administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas Controladas uma possibilidade adicional de compartilhar a performance e o sucesso da Companhia.

c) forma como o plano contribui para esses objetivos

A Companhia, ao estabelecer uma oportunidade de investimento diferenciada e competitiva para seus administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas

Controladas, espera alinhar a conduta daqueles que efetivamente participarem do Plano à visão dos acionistas e investidores da Companhia, condicionando o ganho de longo prazo desses executivos à perenidade do negócio e, com isso, promovendo a atitude mercantil, comprometida e sustentável dos participantes do Plano.

d) como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

A Companhia acredita que, ao atribuir aos administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas Controladas participantes do Plano a possibilidade de assumirem a posição de investidor, estimula que a atuação de tais executivos na gestão da Companhia seja feita com vistas à criação de valor para ela e seus acionistas. A participação do executivo no Plano não interfere na remuneração a que este faz jus como ocupante de cargo estratégico da Companhia ou de suas controladas, tais como salário, honorário, pró-labore, benefício, participação no lucro e/ou qualquer outra vantagem ou remuneração.

e) como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

A implementação do Plano fortalece a expectativa do acionista e investidor da Companhia de criar visão e comprometimento de longo prazo nos administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas Controladas, promovendo o conhecimento, as competências e comportamentos necessários à perenidade do negócio.

O exercício das opções outorgadas somente poderá ocorrer nos meses de abril, a partir do ano de 2023, e a cada dois anos, observando a proporção máxima de 25% (vinte e cinco por cento) das opções individualmente, por período de exercício, salvo se de outra forma for disposto pelo Conselho de Administração da Companhia, fazendo com que os participantes do Plano assumam uma posição de risco mercantil e se comprometam com a constante valorização das ações da Companhia no curto, médio e longo prazo.

f) número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações a serem concedidas aos Participantes no âmbito do Plano não poderá exceder 3.000.000 (três milhões) de ações, respeitada a seguinte proporção: (i) 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias e 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais.

g) número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a serem outorgadas não poderá exceder a quantidade máxima de ações abrangidas pelo Plano, isto é 3.000.000 (três milhões) de ações, conforme descrito no item 13.4, f, acima, podendo as opções outorgadas ter por objeto uma ou mais ações. Na hipótese de cancelamento, de extinção ou, ainda, de exercício parcial de qualquer opção de compra, a ação que seria adquirida ou subscrita em decorrência do exercício de tal opção será adicionada novamente ao pool de ações disponíveis e que poderão ser objeto de nova(s) outorga(s) de opções de compra, desde que sempre observado o número máximo de ações que podem ser adquiridas no âmbito do Plano e os demais procedimentos previstos no Plano.

h) condições de aquisição de ações

Caberá ao Conselho de Administração da Companhia, sempre que julgar conveniente, aprovar a outorga de Opção de Compra, elegendo, dentre os administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos

estratégicos da Companhia ou de suas Controladas, aqueles em favor dos quais a Companhia outorgará opções de compra, nos termos do Plano.

O Conselho de Administração, obedecidas as disposições, objetivos e limites do Plano, será competente para determinar as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano. Estas condições incluem, especialmente, a eleição dos participantes, o preço de exercício, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia ou de suas controladas, entre outras que deverão ser observadas como condição para o exercício total ou parcial das opções de compra e a aquisição ou subscrição das Ações correspondentes.

i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço do exercício da opção será determinado pelo Conselho de Administração, utilizando-se um dos seguintes critérios:

(i) média dos preços de fechamento das ações da mesma espécie, negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), considerando os 40 (quarenta) pregões anteriores à data da Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) e ajustado pela taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (“CDI”), limitada a 5,0% (cinco por cento) ao ano, até a data do envio da notificação do exercício da opção pelo participante do Plano à Companhia; ou

(ii) média dos preços de fechamento das ações da mesma espécie, negociadas na B3, considerando os pregões realizados entre 22/01/2021 e 23/03/2021 e ajustado pela taxa CDI, limitada a 5,0% (cinco por cento) ao ano, até a data do envio da notificação do exercício da opção pelo participante do Plano à Companhia.

j) critérios para fixação do prazo de exercício

Observados os objetivos de comprometimento de curto, médio e longo prazo e os limites estabelecidos pelo Plano, os períodos para o exercício das opções são os meses de abril dos anos de 2023, 2025, 2027 e 2029. O Conselho de Administração da Companhia, como mencionado nos itens 13.4.a e 13.4.h acima, poderá ajustar as datas e/ou fixar outras datas, observados os objetivos do Plano, as quais serão consignadas nos contratos de outorga de opção de compra de ação aplicáveis.

k) forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações, dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar ações mantidas em tesouraria, observada a regulação expedida pela CVM.

l) restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício da opção de compra de ações ao advento de determinadas condições, mas não poderá impor restrições à transferência das ações adquiridas em razão do exercício da opção de compra, salvo possibilidade de reservar para a Companhia a opção de recompra de tais ações e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo participante do Plano dessas mesmas ações. O participante do Plano deverá observar os períodos legais e regulamentares de restrição e/ou de impedimento de negociação de suas ações.

m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano terá vigência de 9 (nove) anos, mas poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra de ações, poderá levar à revisão total ou parcial do Plano.

n) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

No caso de renúncia ou de desligamento por justa causa do participante do Plano, as opções de compra de ações que não tenham sido exercidas até a data de seu desligamento, observados os períodos de exercício de cada opção, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

O desligamento do participante por iniciativa da Companhia ou de suas controladas e sem justa causa não implica na rescisão do contrato de opção de compra, que permanecerá vigente, mantendo o participante o direito de exercer as opções de compra de acordo com as regras do Plano, desde que observadas as disposições do termo de rescisão.

Em caso de falecimento ou invalidez permanente do participante, que o incapacite ao exercício de administrador, diretor ou outro de cargo estratégico da Companhia ou de suas Controladas em definitivo, a opção de compra poderá ser exercida pelos herdeiros e sucessores legais do participante do Plano, nos termos do Plano e do contrato de opção de compra de ações celebrado com este participante.

O Conselho de Administração, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que o interesse social será mais bem atendido por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas, conferindo tratamento diferenciado a determinado participante, ressalvado, contudo, que eventual alienação ou transferência de ações a participante que não administrador, diretor ou ocupante de cargos estratégicos da Companhia ou de suas Controladas dependerá de autorização da Assembleia Geral da Companhia.

13.5 – Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações: data de outorga, quantidade de opções outorgadas; prazo para que as opções se tornem exercíveis, prazo máximo para exercício das opções, prazo de restrição à transferência das ações, preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções: em aberto no início do exercício social, perdidas durante o exercício social, exercidas durante o exercício social, expiradas durante o exercício social; valor justo das opções na data de cada outorga; diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.

Em 2019 e 2020, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

Não há previsão para novos participantes da diretoria estatutária e/ou Conselho de Administração ou novas outorgas para os membros desses órgãos de gestão em 2022.

EXERCÍCIO SOCIAL 2021																
Órgão	Membros		Outorgas de opções de compra de ações													
			Quantidade de opções outorgadas		Data da outorga	Data do início do exercício	Prazo máximo para o exercício das opções	Prazo de Restrição de transferência das ações	Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções				Valor justo das opções na data de cada outorga	Diluição		
	ON	PN	Em aberto no início do exercício social	Perdidas durante o exercício social					Exercidas durante o exercício social	Expiradas durante o exercício social						
Diretoria Estatutária	3	4	728.332	1.456.668	27/04/2021	abr/23	abr/23	Sem restrição	R\$ 29.292.977,50	0	0	0	R\$ 29.292.977,50	1,851%		
			Em 4 lotes:													
			190.834	381.666					abr/25	abr/25	R\$ 6.094.262,50	0	0	0	R\$ 6.094.262,50	0,485%
			179.166	358.334					abr/27	abr/27	R\$ 7.558.325,00	0	0	0	R\$ 7.558.325,00	0,455%
			179.166	358.334					abr/27	abr/27	R\$ 8.147.908,75	0	0	0	R\$ 8.147.908,75	0,455%
			179.166	358.334					abr/29	abr/29	R\$ 7.492.481,25	0	0	0	R\$ 7.492.481,25	0,455%

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) em relação ainda não exercíveis: quantidade, data em que serão exercíveis, prazo máximo para exercício das opções, prazo de restrição à transferência das ações, preço médio ponderado do exercício, valor justo das opções no último dia do exercício social; em relação às opções exercíveis: quantidade, prazo máximo para exercício das opções, prazo de restrição à transferência das ações, preço médio ponderado do exercício, valor justo das opções no último dia do exercício social, valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

EXERCÍCIO SOCIAL 2021															
Órgão	Membros		Outorgas de opções de compra de ações											Valor justo das opções na data de cada outorgo	Diluição
			Quantidade de opções outorgadas		Data da outorga	Data do início do exercício	Prazo máximo para o exercício das opções	Prazo de Restrição de transferência das ações	Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções						
	ON	PN	Em aberto no início do exercício social	Perdas durante o exercício social					Exercidas durante o exercício social	Expiradas durante o exercício social					
Diretoria Estatutária	3	4	728.332	1.456.668	27/04/2021		abr/29	Sem restrição	R\$ 29.292.977,50	0	0	0	R\$ 29.292.977,50	1,851%	
			Em 4 lotes:												
			190.834	381.666		abr/23	abr/23		R\$ 6.094.262,50	0	0	0	R\$ 6.094.262,50	0,485%	
			179.166	358.334		abr/25	abr/25		R\$ 7.558.325,00	0	0	0	R\$ 7.558.325,00	0,455%	
			179.166	358.334		abr/27	abr/27		R\$ 8.147.908,75	0	0	0	R\$ 8.147.908,75	0,455%	
			179.166	358.334		abr/29	abr/29		R\$ 7.492.481,25	0	0	0	R\$ 7.492.481,25	0,455%	

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) em relação às opções exercidas, informar: número de ações, preço médio ponderado de aquisição, valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

Não se aplica, pois, nos exercícios de 2019 e 2020 a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações. Em 26/04/2021, foi aprovado em AGE o Plano de remuneração baseado em ações atualmente em vigor. No entanto, não houve opções exercidas e ações entregues durante o exercício de 2021.

13.8 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das opções outorgadas é o Black, Scholes & Merton.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

	01/04/2023	01/04/2025	01/04/2027	01/04/2029	Total/Média
Preço médio ponderado (R\$/ação)	24,14	24,14	24,14	24,14	24,14
Preço de exercício na data base (R\$/ação)	20,82	20,82	20,82	20,82	20,82
Vida opção até exercício (anos)	2,01	4,01	6,01	8,01	4,96
Volatilidade (%a.a.)	70,90%	88,20%	101,89%	99,36%	89,78%
Taxa de dividendo (%a.a.)	0,00%	2,78%	4,03%	4,76%	2,85%
Taxa livre de risco (%a.a.)	6,50%	7,77%	8,31%	8,61%	7,78%

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não há opção de exercício antecipado.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade de TASA3 (ações ON) e TASA4 (ações PN) foi obtida diretamente no sistema Economatica. No entanto, TASA3 tem um histórico de negociação limitado e liquidez diária muito mais baixa que TASA4. Em razão disso, o histórico de volatilidade de TASA3 está disponível somente para até três anos. Dado que as cotações das duas espécies são fortemente correlacionadas, optou-se por usar a volatilidade de TASA4 para ambas as espécies.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não se aplica.

13.9. Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal agrupados por órgão

Posição em 31 de dezembro de 2021:

Órgão	Emissor dos Valores Mobiliários	Quantidade de Ações			Bônus de subscrição
		ON	PN	Total	TASA13
Conselho de Administração	Taurus Armas S.A.	0	741.900	741.900	3.000.000
Diretoria	Taurus Armas S.A.	0	325.900	325.900	0
Conselho Fiscal	Taurus Armas S.A.	0	0	0	0

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, incluir as seguintes informações:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	6	4,33
Número de membros remunerados	0	0
Nome do plano	-	-
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	-
Condições para se aposentar antecipadamente	-	-
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	-
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	-
Se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	-	-

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração Anual	Diretoria Estatutária			Conselho de Adm.			Conselho Fiscal		
	2021	2020	2019	2021	2020	2019	2021	2020	2019
Número de Membros	4,33	4,75	4	6	5,25	5	3	3	3
Número de Membros remunerados	4,33	4,75	4	6	5,25	5	3	3	3
Valor da maior remuneração (R\$)	2.130.000,00	1.320.000,00	1.075.000,00	280.000,00	240.000,00	240.000,00	106.133,32	81.362,50	70.055,00
Valor da menor remuneração (R\$)	346.236,67	387.900,00	517.200,00	100.000,00	15.000,00	60.000,00	106.133,32	81.362,50	70.055,00
Valor médio da remuneração (R\$)	953.818,25	733.200,00	700.550,00	154.000,00	112.571,43	96.000,00	106.133,32	81.362,50	70.055,00

13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (inclusive consequências financeiras para a Companhia)

Para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária são previstos os seguintes mecanismos de indenização:

- Apólice de seguro denominada D&O – Directors and Officer;

Para a Diretoria Estatutária são previstos, ainda, em contrato:

- Seguro saúde e vida, sendo estendido de acordo com o contrato individual;

- Em caso de destituição imotivada ou de não renovação de contratos individuais ao término do prazo ajustado, está prevista uma indenização correspondente a 30 (trinta) parcelas fixas mensais individuais, de acordo com valor mensal pago no momento da rescisão. Em caso de renúncia não se aplica esse mecanismo de indenização.

13.13. Em relação aos três últimos exercícios sociais, percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Exercício	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2021	0%	0%	0%
2020	26,39%	37,90%	0%
2019	12,50%	36,25%	0%

13.14. Em relação aos três últimos exercícios, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não se aplica, pois os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não receberam, nos três últimos exercícios, outra remuneração além da referente aos cargos que ocupam na Companhia.

13.15. Valores reconhecidos no resultado dos três últimos exercícios sociais de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

Órgão da administração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2021				
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
2020				
Controladores diretos e indiretos		586.205,50		
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
2019				
Controladores diretos e indiretos	60.000,00	1.075.000,00	-	1.135.000,00
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Demais remunerações recebidas a título do cargo ocupado no controlador da Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2021				
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
2020				
Controladores diretos e indiretos		891.334,03		
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
2019				
Controladores diretos e indiretos	-	R\$ 864.101,94	-	R\$ 864.101,94
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	868.936,17	-	868.936,17

13.16 – Outras informações julgadas relevantes

Não há outras informações relevantes além das já apresentadas nesse item 13.

Anexo H

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/01/2022 – aprovação aumento do Capital Social

TAURUS ARMAS S.A.
CNPJ 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA E LOCAL: 27 de janeiro de 2022, às 9:00 horas, na sede social da Taurus Armas S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2181, Prédio A, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93.032-411.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

III. MESA: Presidente: Jorio Dauster Magalhães e Silva; Secretário: Marcelo Bervian.

IV. ORDEM DO DIA: Atualizar o valor do capital social em decorrência do exercício dos direitos de subscrição e integralização conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia.

V. DELIBERAÇÕES: Debatida a matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, em razão do exercício dos direitos de subscrição e integralização conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia desde a emissão de tais títulos até 31 de dezembro de 2021, que fica o capital social aumentado, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do art. 6º do Estatuto Social, no montante de R\$ 6.064.088,00 (seis milhões, sessenta e quatro mil, oitenta e oito reais), com a consequente emissão de 988.749 (novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove) novas ações preferenciais, com os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferenciais da Companhia já emitidas e participando em igualdade de condições a todos os beneficiários, inclusive à dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados no exercício.

O novo capital social da Companhia é atualizado, portanto, para R\$ 308.191.294,53 (trezentos e oito milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), representado por 118.099.545 (cento e dezoito milhões, noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 71.654.231 (setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e um) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A alteração no Estatuto Social da Companhia, para consignar o novo montante do capital social, deverá ser objeto de deliberação na próxima Assembleia Geral a ser realizada.

VI. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Jorio Dauster Magalhães e Silva
Presidente do Conselho de Administração

Bernardo Simões Birman
Vice-Presidente do Conselho de Administração

José Paulo Dornelles Cairoli
Luciano Luiz Barsi
Sérgio Laurimar Fioravanti
Magno Neves Fonseca
Conselheiros

Declaro que a presente é cópia fiel e extraída do original.

São Leopoldo, 27 de janeiro de 2022.

Marcelo Bervian
Secretário

TAURUS ARMAS S.A.
CNPJ 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1

ANEXO 30 - XXXII

À INSTRUÇÃO CVM 480 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

São Leopoldo, 27 de janeiro de 2022 - Taurus Armas S.A. ("Companhia"), listada no Nível 2 da B3, em conformidade com o artigo 30, XXXII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 07 de dezembro de 2009, tendo em vista a deliberação da Reunião do Conselho de Administração desta data, comunica o quanto segue:

1. Valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações.

Em razão do exercício dos direitos de subscrição e integralização conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia, nos termos do art. 166, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, o capital social foi aumentado, dentro do limite do capital autorizado, no montante R\$ 6.064.088,00 (seis milhões, sessenta e quatro mil, oitenta e oito reais), com a consequente emissão de 988.749 (novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove) novas ações preferenciais, com os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferenciais da Companhia já emitidas e participando em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados no exercício.

O novo capital social da Companhia é atualizado, portanto, para R\$ 308.191.294,53 (trezentos e oito milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), representado por 118.099.545 (cento e dezoito milhões, noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 71.654.231 (setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e um)

Razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

Em 5 de outubro de 2018, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão de bônus de subscrição visando principalmente reduzir o endividamento da Companhia.

Cada bônus de subscrição, independentemente da série, dá ao seu titular o direito de subscrever uma ação preferencial de emissão da Companhia, com os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferenciais da Companhia já emitidas e participando em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados no exercício.

Foram convertidos, no período de 01 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, sendo 857.155 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco) bônus de subscrição da série C, ao valor de R\$6,00 cada um; 131.594 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e quatro)

bônus de subscrição da série D, ao valor de R\$ 7,00 cada um. Isso representou a emissão de 988.749 (novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove) novas ações preferenciais pela Companhia, totalizando R\$ 6.064.088,00 (seis milhões, sessenta e quatro mil, oitenta e oito reais).

2. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição:

(i) Número de ações emitidas de cada espécie e classe.

Foram emitidas 988.749 (novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove) novas ações preferenciais pela Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valores nominais, com os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferenciais da Companhia já emitidas e participando em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados no exercício.

(ii) Direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.

As novas ações preferenciais têm os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferenciais da Companhia já emitidas e participando em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados no exercício.

Para informações adicionais, favor contatar o Departamento de Acionistas da Companhia (<http://www.taurusri.com.br/>), no telefone (0xx51) 3021.3079 ou pelo e-mail: ri@taurus.com.br.

Sergio Castilho Sgrillo Filho
Diretor de Relações com Investidores
Taurus Armas S.A.

Anexo I

Alteração no Estatuto Social - comparativo

Estatuto Social - atual	Estatuto Social – proposta	Justificativa
<p>Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 302.127.206,53 (trezentos e dois milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos), representado por 117.110.796 (cento e dezessete milhões, cento e dez mil, setecentos e noventa e seis) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 70.665.482 (setenta milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e duas) ações preferenciais,, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 308.191.294,53 (trezentos e oito milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), representado por 118.099.545 (cento e dezoito milhões, noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 71.654.231 (setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentas e trinta e uma) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Adequação da redação no Estatuto Social do capital social da Companhia e quantidade de ações representativas do capital social em razão do aumento de capital realizado, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27/01/2022.</p> <p>A alteração não tem efeitos jurídicos ou econômicos.</p>
<p>Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração até o limite de 155.553.878 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e três mil, oitocentas e setenta e oito) ações, todas sem valor nominal, observando-se que o número de ações preferenciais não poderá exceder a 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia.</p>	<p>Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração até o limite de 311.107.756 (trezentos e onze milhões, cento e sete mil, setecentos e cinquenta e seis) ações, todas sem valor nominal, observando-se que o número de ações preferenciais não poderá exceder a 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia.</p>	<p>Aumento do montante até o qual o Conselho de Administração tem autorização para ampliar o capital social da Companhia em 155.553.878 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e oito) ações, de modo a elevar esse limite para 311.107.756 (trezentos e onze milhões, cento e sete mil, setecentos e cinquenta e seis) ações.</p> <p>A alteração não tem efeitos jurídicos ou econômicos.</p>

Anexo J

Alteração no Estatuto Social – texto completo com alteração indicada

TAURUS ARMAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02
NIRE 4330000739-1

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Capítulo I

Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Artigo 1º - TAURUS ARMAS S.A. (“Companhia”) é uma Companhia Aberta, que se rege pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e por este Estatuto Social. A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA.

Parágrafo único – Com a admissão ao Nível 2, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal sujeitar-se-ão também às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Nível 2”).

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida São Borja, 2181, Prédio A, Bairro Fazenda São Borja, CEP 93035-411, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos e dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por decisão do Conselho de Administração.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

I - a indústria, o comércio, a importação e a exportação de:

- a) armas, peças para armas, algemas, artefatos de couro para uso e porte de armas, tais como cintos, cinturões e coldres;
- b) munição, componentes e matérias-primas para munição;
- c) ferramentas manuais, artigos de cutelaria, ferramentas de corte, máquinas operatrizes e ferramental de produção;
- d) coletes à prova de balas, roupas e acessórios destinados à proteção e segurança pessoal;
- e) produtos de segurança diversos para uso militar, policial, civil ou ainda para a prática de esportes;
- f) aparelhos e instrumentos de sinalização, alarme, controle, inspeção, proteção e segurança;
- g) roupas e acessórios do vestuário para uso em geral, bem como para a prática de esportes;

h) peças forjadas em geral.

II - a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica nos ramos de atividade retro mencionados;

III - a concessão de licença para uso de marcas, bem como a exploração de patentes, transferência de tecnologia e prestação de serviços especializados de assistência técnica e de engenharia de produto;

IV - a locação de bens próprios, móveis e imóveis; e

V - a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

Parágrafo Único. A Fundação Taurus poderá receber da Instituidora um aporte mensal de recursos destinados ao custeio de todas as atividades, até o limite de 4% (quatro por cento) do salário base anual dos empregados da Companhia e demais empresas controladas da Companhia conveniadas à Fundação (sem quaisquer acréscimos), conforme último balanço auditado consolidado da Companhia.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II

Capital, Ações e Acionistas

~~**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 302.127.206,53 (trezentos e dois milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos), representado por 117.110.796 (cento e dezessete milhões, cento e dez mil, setecentos e noventa e seis) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 70.665.482 (setenta milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e duas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.~~

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 308.191.294,53 (trezentos e oito milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), representado por 118.099.545 (cento e dezoito milhões, noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 71.654.231 (setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentas e trinta e uma) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - A Companhia terá as ações de sua emissão listadas para negociação na BM&FBOVESPA, devendo para tanto respeitar os requisitos legais e regulamentares estabelecidos, de tal modo que se criem condições favoráveis à negociação de seus títulos e à captação de recursos para financiamento de seus projetos de expansão, aumento de produtividade, competitividade e, por conseguinte, de sua perpetuação.

Parágrafo 2º - A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral ou Especial.

Parágrafo 3º - As ações preferenciais emitidas pela Companhia têm as seguintes características:

(i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia;

(ii) participação nos lucros distribuídos em igualdade com as ações ordinárias;

(iii) direito ao recebimento de um valor, por ação preferencial, correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago aos acionistas alienantes do Poder de Controle na hipótese de alienação do controle da Companhia nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social;

(iv) exceto com relação às deliberações acerca das matérias especificadas no Parágrafo 4º abaixo, não conferirão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos.

Parágrafo 4º - As ações preferenciais terão direito a voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral acerca das matérias abaixo indicadas, caso em que a cada ação preferencial corresponderá um voto:

I. transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

II. aprovação da celebração de contratos entre a Companhia e seu Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, tais matérias devam ser submetidas à deliberação da Assembleia Geral;

III. avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;

IV. escolha da empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social; e

V. alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá apenas enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

Parágrafo 5º - Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a prestação dos serviços de ações escriturais.

Parágrafo 6º - A propriedade da ação escritural presume-se pelo registro em conta de depósito de ações, aberta em nome do acionista nos livros da instituição financeira depositária.

Parágrafo 7º - A transferência da ação escritural opera-se pelo lançamento efetuado pela instituição depositária em seus livros, a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, à vista de ordem escrita do alienante, ou de autorização ou ordem judicial, em documento hábil que ficará em poder da instituição.

Parágrafo 8º - A instituição depositária fornecerá ao acionista extrato da conta de depósito das ações escriturais, sempre que solicitado, ao término de todo o mês em que for movimentada e, ainda que não haja movimentação, ao menos uma vez por ano.

Parágrafo 9º - Observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, o custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

~~**Artigo 6º** - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração até o limite de 155.553.878 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e três mil, oitocentas e setenta e oito) ações, todas sem valor nominal, observando-se que o número de ações preferenciais não poderá exceder a 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia.~~

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração até o limite de 311.107.756 (trezentos e onze milhões, cento e sete mil, setecentos e cinquenta e seis) ações, todas sem valor nominal, observando-se que o número de ações preferenciais não poderá exceder a 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração fixará, em cada caso, a quantidade de ações a serem emitidas, o local da distribuição, a forma da distribuição (pública ou privada), o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização, podendo, dentro do limite do capital autorizado, deliberar a emissão de ações e/ou bônus de subscrição sem respeitar a proporção.

Artigo 7º - A emissão de ações para subscrição pública ou particular, para integralização em dinheiro, bens ou mediante a capitalização de créditos, dentro dos limites do capital autorizado, será efetivada por deliberação do Conselho de Administração, observadas as seguintes condições:

I. em se tratando de emissão destinada à subscrição particular, a Diretoria comunicará aos acionistas, mediante aviso publicado pela imprensa ou carta registrada, a deliberação do Conselho de Administração de aumentar o capital, oferecendo-lhes um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para exercício dos respectivos direitos de preferência;

II. em qualquer hipótese, o valor mínimo de realização inicial será de 10% (dez por cento) do preço de emissão das ações subscritas, devendo o saldo ser integralizado de acordo com chamadas da Diretoria, em prazos a serem fixados pelo Conselho de Administração, que não poderão exceder 12 (doze) meses da data de emissão; e

III. a emissão de ações para integralização em bens dependerá de prévia avaliação, na forma da lei.

Parágrafo 1º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o Parágrafo 4o do Artigo 171 da Lei nº 6.404/76, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita nos termos previstos nos incisos I e II, do caput do Artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 2º - O critério de atribuição de dividendos às ações emitidas nos termos deste Artigo será sempre fixado, de modo claro e preciso, na ata da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre cada emissão. Tais ações, porém, participarão sempre e integralmente dos subseqüentes aumentos de capital por capitalização de lucros e/ou reservas.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração disporá sobre as sobras de ações não subscritas em aumento de capital privado durante o prazo do exercício de preferência, determinando, antes da venda das mesmas em bolsa de valores, o rateio, na proporção dos valores subscritos, entre aqueles que tiverem manifestado, no boletim ou lista de subscrição, interesse em subscrevê-las.

Parágrafo 4º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra de ações a seus

administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas.

Artigo 8º - A Diretoria poderá suspender os serviços de conversão, desdobramento, grupamento e transferência de ações pelo prazo máximo de 15 dias consecutivos antes da realização da Assembleia Geral, ou por 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.

Seção I

Suspensão do Exercício de Direitos

Artigo 9º - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei, sua regulamentação ou por este Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A suspensão do exercício dos direitos poderá ser deliberada pela Assembleia Geral em qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, em que a matéria constar da ordem do dia.

Parágrafo 2º - Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar Assembleia Geral quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias, ao pedido de convocação que apresentarem, com indicação do descumprimento de obrigação e da identidade do acionista inadimplente.

Parágrafo 3º - Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer, além de outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

Parágrafo 4º - A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

Seção II

Acordo de Acionistas

Artigo 10 – A Companhia deverá observar os acordos de acionistas quando arquivados em sua sede social.

Parágrafo 1º - Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas cujas disposições conflitem com as normas legais ou deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle será registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

Artigo 11 - Os acordos de acionistas não poderão ser invocados para eximir o acionista de responsabilidade no exercício do direito de voto ou do poder de controle.

Capítulo III

Assembleia Geral

Artigo 12 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - A Companhia poderá eventualmente adotar o procedimento eletrônico para realização da Assembleia Geral de Acionistas, observadas as prescrições legais pertinentes.

Seção I

Competência

Artigo 13 - Compete privativamente à Assembleia Geral, além das atribuições previstas no Artigo 122 e em outros dispositivos da Lei nº 6.404/76:

- I. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- II. eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal e fixar a sua remuneração;
- III. fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia;
- IV. deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Nível 2;
- V. escolher a empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de seu registro de companhia aberta ou saída do Nível 2, nos termos previstos no Capítulo VII abaixo;
- VI. aprovar planos de outorga de opções de compra de ações e de outros benefícios aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 7º deste Estatuto Social;
- VII. deliberar sobre a proposta de destinação do lucro e de distribuição de dividendos pela Companhia apresentada pela administração;
- VIII. decidir sobre eventuais bonificações, grupamentos e desdobramentos de ações; e
- IX. eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia.

Seção II

Convocação

Artigo 14 - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. A Assembleia Geral poderá ainda ser convocada nos casos previstos em lei ou neste Estatuto, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.

Seção III

Legitimação e Representação

Artigo 15 – Para poder participar da Assembleia Geral os acionistas ou seus representantes legais deverão exhibir, além do documento de identidade, comprovante da instituição financeira depositária das ações, expedido com a antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data de realização da Assembleia.

Parágrafo 1º - A Companhia dispensará a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais quando seu nome constar da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária.

Parágrafo 2º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, observado o disposto no Parágrafo 7º do Artigo 118 da mesma lei, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia.

Parágrafo 3º - Desde que (i) por escrito; e (ii) no estrito interesse da Companhia, os acionistas poderão enviar à Companhia, aos cuidados do Presidente do Conselho de Administração, solicitação de inclusão de matérias na ordem do dia da Assembleia Geral. A Companhia poderá rejeitar tal solicitação, em parte ou em sua totalidade, desde que tal recusa seja devidamente justificada, por escrito, e arquivada na sede social, juntamente com a respectiva solicitação.

Seção IV

“Quorum” de Instalação

Artigo 16 – Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda, convocação, com qualquer número de acionistas.

Seção V

Mesa

Artigo 17 - Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por Mesa presidida por indivíduo, acionista ou não, a ser eleito pela maioria dos acionistas com direito de voto presente à respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O Secretário da Assembleia será designado pelo Presidente da Mesa.

Parágrafo 2º - O Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores ou seus substitutos estarão, necessariamente, presentes à Assembleia Geral a fim de prestar eventuais esclarecimentos e informações aos acionistas e à Mesa a respeito de matérias compreendidas em suas atribuições.

Seção VI

Deliberações

Artigo 18 – Respeitadas as exceções legais, a Assembleia Geral, somente poderá deliberar acerca de assuntos expressamente previstos na ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

Parágrafo Único – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco ou nulos, e observando-se, quando for o caso, o disposto nos Parágrafos 8º e 9º do Artigo 118 da Lei n.º 6.404/76 e o disposto no Artigo 47, parágrafo 1º, deste Estatuto.

Capítulo IV

Administração da Companhia

Seção I

Disposições Gerais

Artigo 19 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e por uma Diretoria, com funções representativas e executivas.

Parágrafo 1º - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 2º - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração ou no Livro de Atas de Reunião de Diretoria, conforme o caso, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e mediante prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

Parágrafo 3º - A partir da investidura em seus cargos, os administradores deverão prestar as informações exigidas pela regulamentação aplicável, inclusive comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos e respectivas alterações.

Seção II

Conselho de Administração

Artigo 20 - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, pessoas naturais, residentes ou não no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, que se inicia com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura de novos eleitos.

Artigo 21 - No mínimo 40% (quarenta por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido neste Artigo.

Parágrafo 1º - Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo 2º - Para fins deste Estatuto Social, considera-se “Conselheiro Independente” o Conselheiro que:

I. não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social;

II. não for Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, não for, não ser ou não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2 (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa);

III. não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia;

IV. não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência;

V. não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia;

VI. não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia;

VII. não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Parágrafo 3º - Também será considerado Conselheiro Independente o Conselheiro que tiver sido eleito com base na faculdade prevista pelos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei n.º 6.404/76.

Parágrafo 4º - A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da Assembleia Geral que o eleger.

Artigo 22 - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia.

Parágrafo 1º - Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os fatores de impedimento referidos no caput deste artigo.

Parágrafo 2º - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia.

Artigo 23 - Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado a acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo até 48 (quarenta e oito) horas antes da data para a qual estiver convocada a Assembleia.

Parágrafo Único – A Companhia deverá, imediatamente após o recebimento do pedido, divulgar o teor de tal pedido, por meio eletrônico, para a CVM e para a BM&FBOVESPA, comunicando que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.

Artigo 24 - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, indicados por maioria dentre os Conselheiros eleitos. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Parágrafo 1º - Competirá ao Presidente e, em sua falta ao Vice-Presidente, convocar as Assembleias Gerais, assim como convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Vagando o cargo de Presidente do Conselho, competirá à Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que se verificou a vacância, eleger um substituto para completar o mandato do Presidente o qual, até a realização dessa Assembleia, será substituído pelo Vice-Presidente.

Parágrafo 3º - Vagando qualquer outro cargo no Conselho de Administração, inclusive o de Vice-Presidente, os Conselheiros remanescentes designarão um substituto que irá servir até a primeira Assembleia Geral. Vagando a maioria dos cargos, convocar-se-á de imediato a Assembleia Geral para proceder-se a eleição de novos membros, os quais completarão o mandato dos substituídos.

Artigo 25 - O Conselho de Administração reúne-se trimestralmente em caráter ordinário, em datas a serem estabelecidas na primeira reunião anual e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, a quem cabe fixar a respectiva ordem do dia. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com uma antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. Os documentos que suportarem a ordem do dia, tanto para as reuniões ordinárias

como para as extraordinárias, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, de modo que os membros do conselho possam se informar adequadamente sobre os assuntos a serem tratados.

Parágrafo Único - Será dispensada a convocação de que trata este Artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração.

Artigo 26 - As reuniões do Conselho de Administração se instalarão e funcionarão, validamente, com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, observado o disposto nos Parágrafos 8º e 9º do Artigo 118 da Lei n.º 6.404/76, cabendo ao Presidente do Conselho o voto de qualidade, em caso de empate na votação.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de telefone, correio eletrônico, vídeo conferência ou outro meio de comunicação que permita a todos os participantes da reunião a perfeita compreensão das deliberações discutidas, sendo certo que os membros do Conselho de Administração que participarem da referida reunião, por qualquer de tais meios, serão considerados, para todos os fins, presentes à reunião.

Parágrafo 3º - As deliberações do Conselho de Administração deverão sempre constar de atas, que deverão ser assinadas pelos Conselheiros presentes e lavradas no competente Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão ser (i) referidos na ata da respectiva reunião, (ii) posteriormente confirmados em documento por escrito, entregue ao Presidente do Conselho de Administração, e (iii) juntados ao respectivo Livro de Atas.

Parágrafo 4º - Nas reuniões do Conselho de Administração será admitido o voto escrito, proferido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem. Em tal hipótese, deverá ser observado o procedimento previsto na parte final do parágrafo 3º deste Artigo.

Parágrafo 5º - As atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser arquivadas no registro do comércio e publicadas.

Artigo 27 - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições previstas em lei ou no presente Estatuto Social:

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;
- II. eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, inclusive as de Relações com Investidores, observado o disposto neste Estatuto Social;
- III. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia e de suas controladas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- IV. convocar anualmente a Assembleia Ordinária, e a Extraordinária quando julgar conveniente;
- V. apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, a proposta de destinação do resultado e outros documentos a serem submetidos à Assembleia Geral;
- VI. deliberar sobre a emissão de ações, dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições da subscrição, inclusive preço e prazo de integralização;

- VII. escolher e destituir os auditores independentes, observado o direito de veto assegurado pela lei aos conselheiros eleitos pelos acionistas minoritários, se houver;
- VIII. convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- IX. deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, de acordo com o Artigo 30 da Lei n.º 6.404/76;
- X. deliberar sobre a emissão, conversão, resgate antecipado de notas promissórias, debêntures, bônus e demais títulos para distribuição pública ou privada, estabelecendo as condições a que estiverem sujeitas, nos termos da lei;
- XI. deliberar sobre a realização de qualquer operação de financiamento ou crédito em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo, assim como sobre a alteração de quaisquer de seus termos e condições;
- XII. declarar ad referendum da Assembleia Ordinária dividendos ou juros sobre o capital, com base em balanço anual ou intermediário, bem como submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, nos termos da Lei n.º 6.404/76 e demais disposições aplicáveis;
- XIII. deliberar sobre planos estratégicos, políticas empresariais, orçamentos e suas respectivas alterações, projetos de expansão, programas de investimento, zelando pelo seu estrito cumprimento;
- XIV. autorizar, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral, a outorga de opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas;
- XV. autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros, que não sejam sociedades controladas pela Companhia, em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo;
- XVI. aprovar qualquer alienação ou locação de bens ou direitos integrantes do ativo permanente da Companhia em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo;
- XVII. aprovar a alienação, permuta ou atos que importem em outorga de garantias ou ônus reais sobre os bens ou direitos da Companhia em favor de terceiros, ou que importem em renúncia de direito, em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo, exceto em relação a sociedades em que a Companhia possua ou detenha direitos que lhe assegurem participação permanente, direta ou indireta, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social;
- XVIII. definir a lista tríplice de empresas especializadas, dentre as quais a Assembleia Geral escolherá a que elaborará o laudo de avaliação econômica das ações da Companhia em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou de saída do Nível 2;
- XIX. aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- XX. requerer a recuperação judicial ou extrajudicial ou a falência da Companhia, após autorizado pela Assembleia Geral, quando tal conclave for previsto na legislação;
- XXI. aprovar qualquer transação entre a Companhia e (i) seus acionistas controladores diretos e indiretos; (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Companhia; ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária; observando-se que todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima referidas deverão ser realizadas em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros; e assegurando-se a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso;

XXII. fixar a remuneração dos Administradores, observada a remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral;

XXIII. instituir o Comitê de Auditoria e Riscos e decidir sobre a eventual organização de estruturas de assessoramento ao Conselho de Administração;

XXIV. autorizar contribuições da Companhia e suas controladas para associações de empregados, fundos de previdência, entidades assistenciais ou recreativas, observada política previamente aprovada pelo próprio Conselho de Administração;

XXV. definir a política de participação nos lucros e resultados pelos empregados da Companhia, observados os limites legais e a política de recursos humanos da Companhia;

XXVI. definir, a política de proteção de ativos e passivos financeiros, inclusive com a utilização de instrumentos financeiros derivativos em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo, bem como os respectivos procedimentos e sistemas de controles internos e de informação (*report*);

XXVII. aprovar o código de ética e de conduta aplicáveis aos colaboradores da Companhia e zelar pelo seu estrito cumprimento; e

XXVIII. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração definirá valores de alçada para a Diretoria poder praticar, independentemente de autorização específica, os atos e operações referidos nos incisos X, XI, XV, XVI, XVII e XXI do caput deste artigo.

Artigo 28 - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia ou não.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Seção III

Diretoria

Artigo 29 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, acionistas ou não, residentes no País, admitida a reeleição. Dentre eles serão eleitos: 1 (um) Diretor Presidente; até 3 (três) Diretores Vice-Presidentes; até 3 (três) Diretores sem designação especial e 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, em todos os casos atendidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - O prazo de gestão dos Diretores, quando for o caso, se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo 2º - No caso de vacância na Diretoria, a referida vaga poderá ser preenchida pelo Conselho de Administração, devendo uma reunião do Conselho de Administração ser convocada para eleger o substituto, cujo mandato expirará com os demais Diretores. Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores remanescentes substituirão o Diretor ausente ou impedido, conforme designação do Diretor Presidente (ou da maioria dos Diretores, no caso de o cargo de Diretor Presidente ser aquele a ser substituído).

Parágrafo 3º - O Diretor Presidente eleito somente poderá ser nomeado e destituído mediante concordância da maioria dos Conselheiros participantes da reunião convocada especificamente para essa finalidade.

Artigo 30 - A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer Diretor, instalando-se validamente suas reuniões com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo Único - A Diretoria deliberará por maioria de votos dos presentes, devendo suas decisões constar sempre de atas circunstanciadas, lavradas no livro próprio.

Artigo 31 - Além das prerrogativas gerais atribuídas aos Diretores e das especiais que lhes forem cometidas pelo Conselho de Administração, competirá especificamente:

- I. ao Diretor Presidente: fazer executar a política administrativa da companhia, coordenar as atividades dos demais Diretores e presidir as reuniões da Diretoria;
- II. aos Diretores Vice-Presidentes: substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos temporários e supervisionar os setores econômico-financeiro, de mercado de capitais, administrativo, contábil, de processamento de dados, industrial e de produção, conforme a divisão de atribuições definida pelo Conselho de Administração;
- III. ao Diretor de Relações com Investidores: prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicáveis às companhias abertas; e
- IV. aos Diretores sem designação especial: desempenhar as atribuições que lhes forem confiadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Os Diretores poderão praticar, isoladamente, apenas os atos de mera rotina e de correspondência não obrigacional da Companhia.

Parágrafo 2º - A representação ativa e passiva da Companhia, em atos, contratos e operações que impliquem em responsabilidade da Companhia superior aos limites a serem estipulados pelo Conselho de Administração compete, privativamente, ao Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor.

Parágrafo 3º - A representação ativa e passiva da Companhia, em atos, contratos e operações que impliquem em responsabilidade da Companhia inferior aos limites a serem estipulados pelo Conselho de Administração compete a quaisquer 2 (dois) Diretores.

Parágrafo 4º - O Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor da Companhia poderá constituir procuradores ou mandatários para representar isoladamente a Companhia na prática legítima de atos e assunção de obrigações em nome da Companhia. Salvo em relação aos mandatos outorgados para fins judiciais, os mandatos outorgados pelos Diretores definirão, de modo preciso e completo, os poderes outorgados e o prazo do mandato.

Artigo 32 – Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por lei ou por este Estatuto, sejam atribuição de outros órgãos.

Parágrafo Único - Compete à Diretoria, além de outras funções previstas em lei ou neste Estatuto Social, submeter anualmente à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal, dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria e Riscos, bem como da proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior.

Capítulo V

Conselho Fiscal

Artigo 33 – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento será permanente.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, previsto no Regulamento do Nível 2.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral elegerá e empossará os seus membros e respectivos suplentes, fixando-lhes a respectiva remuneração, a qual não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

Artigo 34 - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País.

Parágrafo 1º - Na constituição do Conselho Fiscal deverão ser observadas as normas constantes do Parágrafo 4º do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 2º - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os definidos em Lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Companhia.

Parágrafo 3º - Ao menos um dos membros do Conselho Fiscal deverá comparecer às Assembleias Gerais e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas.

Capítulo VI

Exercício Social e Distribuição e Retenção de Lucros

Artigo 35 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral dos acionistas.

Parágrafo 1º - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, em observância do disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balancetes a qualquer tempo, respeitados os preceitos legais, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros apurados.

A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável.

Parágrafo 4º - Os dividendos intermediários, intercalares e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos, nos termos do Artigo 38 abaixo

Artigo 36 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 37 - Feitas as deduções referidas no Artigo 36 supra, por deliberação do Conselho de Administração, observada a legislação societária, poderá ser destacada uma participação aos administradores, em montante equivalente a até 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual.

Parágrafo 1º - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 38 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - A participação atribuída aos administradores, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - O disposto neste artigo não se aplica à remuneração aos administradores, fixa ou variável, aprovada em plano de incentivo, estímulo ou participação, que venha a ser definida pelo Conselho de Administração, conforme orçamento de remuneração global aprovado em Assembleia Geral.

Artigo 38 - O lucro líquido resultante, após as deduções de que tratam os Artigos 36 e 37 deste Estatuto Social, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos precisos termos do Artigo 202, inciso I, combinado com os artigos 195 e 195-A, todos da Lei nº 6.404/76:

I. 5% (cinco por cento) destinados à reserva legal;

II. importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e

III. importância destinada para formação da reserva de incentivos fiscais.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido ajustado nos termos do caput deste Artigo, será distribuída aos acionistas, a título de dividendo, quantia não inferior a 35% (trinta e cinco por cento).

Parágrafo 2º - No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, referido no Parágrafo 1º, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

Parágrafo 3º - Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos de exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Artigo 39 - A parcela dos lucros que ainda remanescer após as deduções previstas nos artigos anteriores poderá ser transferida a uma Reserva de Lucros para Expansão, desde que justificada em orçamento de capital proposto pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O saldo dessa reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social realizado. Atingido esse limite, a Assembleia deverá destinar o excesso à integralização ou aumento do capital social, ou à distribuição de dividendos.

Artigo 40 - Quando declarados dividendos trimestrais ou semestrais, em percentual não inferior ao obrigatório, o Conselho de Administração poderá autorizar, ad referendum da Assembleia Geral, participação proporcional aos administradores, obedecidos os limites legais.

Capítulo VII

Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Artigo 41 – A Alienação do Controle da Companhia, conforme definido no Regulamento do Nível 2, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente, conforme definido no Regulamento do Nível 2, se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a assegurar que os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia recebam tratamento igualitário àquele dado ao acionista ou Grupo de Acionistas, conforme definido Regulamento do Nível 2, que detiver o Poder de Controle da Companhia, conforme definido no Regulamento do Nível 2, inclusive que recebam um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação do acionista alienante.

Artigo 42 – A oferta pública referida no artigo anterior será exigida ainda:

I. sempre que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou
II. em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 43 – Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 41 deste Estatuto Social; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 44 – A Companhia não poderá registrar qualquer transferência de ações para o Adquirente, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Nível 2.

Artigo 45 – Deliberado o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, observado o disposto no Artigo 47 deste Estatuto Social.

Artigo 46 – Caso os acionistas, em Assembleia Extraordinária, deliberarem a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2 ou tal consequência decorrer da aprovação de uma operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, ou do cancelamento do registro de companhia aberta, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico por ação apurado em laudo de avaliação, observado o disposto no Artigo 47 deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º – A oferta pública prevista neste Artigo será feita em conformidade com a legislação aplicável, as regras de ofertas públicas de aquisição de ações estabelecidas pela CVM, bem como aquelas estabelecidas no Regulamento de Listagem do Nível 2.

Parágrafo 2º - A decisão de descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2 deve ser comunicada por escrito à BM&FBOVESPA com antecedência prévia de 30 (trinta) dias e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado a referida descontinuidade.

Parágrafo 3º - A Alienação de Controle nos 12 (doze) meses subseqüentes à aprovação da descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2 obrigará o Acionista Controlador Alienante e o Adquirente, conjunta e solidariamente, a oferecerem aos demais acionistas da Companhia a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as regras aplicáveis à Alienação de Controle neste Capítulo e no Regulamento do Nível 2.

Parágrafo 4º - Se o preço obtido pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída, realizada de acordo com este Artigo, o Acionista Controlador Alienante e o Adquirente ficarão conjunta e solidariamente obrigados a pagar a diferença de valor apurada aos aceitantes da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas no parágrafo acima.

Parágrafo 5º - Na hipótese da descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2, os valores mobiliários da Companhia não poderão retornar a ser negociados no Nível 2 por um período mínimo de 2 (dois) anos contados da data em que tiver sido formalizada a descontinuidade, salvo se a Companhia tiver o seu controle acionário alienado após a referida formalização.

Parágrafo 6º – O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste Artigo se a Companhia sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.

Artigo 47 – O laudo de avaliação previsto nos Artigos 45 e 46 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e acionistas controladores, devendo satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo Artigo da lei.

Parágrafo 1º - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco ou nulos, ser tomada

pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação, conforme definido no Parágrafo 2º abaixo, presentes na Assembleia Geral que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo 2º - Ações em Circulação significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele(s) vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

Parágrafo 3º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido nos termos dos Artigos 45 e 46 deste Estatuto Social deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Artigo 48 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas nos artigos 41 e 42 acima.

Parágrafo 1º – A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 2º – Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 49 - A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 47 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

Parágrafo 3º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa.

Parágrafo 4º - Caso a assembleia geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Capítulo VIII

Dissolução e Liquidação da Companhia

Artigo 50 - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Artigo 51 - A liquidação será efetuada por uma comissão liquidante designada pela Assembleia Geral, podendo tal nomeação cair na própria Diretoria.

Artigo 52 - A Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, a duração do mandato da comissão liquidante e a respectiva remuneração, cabendo-lhe ainda eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia.

Capítulo IX

Arbitragem

Artigo 53 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa, no Regulamento do Nível 2, no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, neste Estatuto Social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, no Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias no Nível 2, nos regulamentos da BM&FBOVESPA e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência por qualquer das partes do procedimento arbitral ao Poder Judiciário, quando aplicável, deverá obedecer às previsões do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, notadamente o disposto no item 5.1 e respectivos subitens.

Capítulo X

Disposições Finais

Artigo 54 – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Artigo 55 – Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.